ANO XLIII Nº 118 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 74 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Buriti - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrututa e Outros01 e 70
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
BALANÇO
Fundação para Desenvolvimento Comunitário e Assistência
Médica – FUNDAMED49
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Educação e Outras50
CONTRATOS
Secretaria de Estado do Turismo e Outros
CONVÊNIO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 64
EDITAL
Defensoria Pública do Estado
ERRATAS
Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outra 65
ESTATUTO
Associação Beneficente das Famílias Carentes do Bairro da Vila
Luizão, Sol e Mar Bairros Adjacentes65
LEIS
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA e Outras 65
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e Outra
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia 69
TERMO DE RECONHECIMENTO
Prefeitura Municipal de Penalva-MA70

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO. **SEGUNDO TERMO DE ADITI-VO AO CONTRATO N.º 20180074-TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 20180074. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Construção de Melhorias Sanitárias domiciliares – MSD, nos Povoados Matinha do Brasilino e São Bento, na Zona Rural do Município de Buriti/MA. Vigência: de 24/06/2019 a 24/12/2019. Buriti-MA, 24 de Junho de 2019. **Lourinaldo Batista da Silva** – Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 076/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 114915/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.201/0001-74, situada na Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, Brasil. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO -IEMA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA". CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato n° 076/2017 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 13/07/2019 e término previsto para 13/07/2020, e prorrogando o prazo de execução com início em 13/07/2019 e término previsto para 13/07/2020. O mesmo é , resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 24 de junho de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ LINO DA SILVEIRA JÚNIOR, CPF sob n° 461.155.523-20, na condição de representante da empresa SILVEIRA ENGENHA-RIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N° 77599/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 08/2018-CCL/MA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIADE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO EASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ sob nº. 16.670.085/0001-55. ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO: Pelo presente termo fica substituída a Contratante do Contrato nº 08/2018-CCL/MA, da Comissão Central Permanente de Licitação para a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, em virtude da Medida Provisória nº 291, artigo 11, §1º, publicado no Diário Oficial do Estado nº 038 em de 22/02/2019 que extinguiu a Comissão Central Permanente de Licitação, transferindo a competência paras as atribuições previstas

em contratos, convênios e instrumentos congêneres para a SEGEP. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de titularidade do Contrato nº 08/2018/CCL/MA-ASSEJUR/SEGEP. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÚMERO: 2019NE000068; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 58101; SUBAÇÃO: 001607; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39.14. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/1991, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Glauco Fernandes Zebral, CPF sob nº. 031.573.096-09 Representante da Empresa Localiza Rent a Car SA. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 034, em 24.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP/OABMA nº 12.139

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 009/2016 - FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029802/2016 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e T. G. PONTES TRANSPORTES - EIRE-LI (CNPJ: 10.407.743/0001-34). OBJETO: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2019, conforme previsão do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. DO VALOR TO-TAL: O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS **ORÇAMENTARIOS**: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019, no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais): UG: 24.202, PROGRAMA DE TRA-BALHO: 1912205844450001077, PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.39.14, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000383, emitida em 03/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: São Luís (MA), 13 de junho de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS - Diretor Presidente da FAPEMA. THIAGO GASPAR PONTES - Representante da Contratada. TESTEMU-NHAS: ALLAS GASPAR PONTES (CPF nº 660.852.173-15) e FE-LIPE VALE SOARES MENDES (CPF nº 062.930.983-31). André Luis Silva dos Santos - Diretor-Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-INMEQ/MA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-INMEQ/MA PROCESSO Nº. 207391 /2015-INMEQ/MA, VALOR ANUAL: R\$304.521,90 (trezentos e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) VIGÊN-CIA: 01/06/2019 a 16/02/2020 PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 08/2015- CSL-INMEQ/MA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 2.271/97 PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA, CNPJ: 01.596.450/0001-51 e a DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ nº.12.231.343/0001-46 OBJETO: Supressão de quantitativo total de veículos locados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FONTE: 0211; ND: 3.33.90.39-99 — Locação de Veículos Automotores; PI: MANUTENÇÃO. FORO: Comarca de São Luís, Capital do

Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2019. **ASSINATURAS:** pelo INMEQ/MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF: 109.249.813-34 e pela contratada assina seu Representante Legal, José Bezerra Veras Júnior, CPF: 551.894.583-34. José de Ribamar Mendes - Presidente do INMEQ/MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO QUARTO ADITIVO Nº 116/2017/04-01. Processo administrativo de contratação: 0388/2017. Processo administrativo do aditamento: 0892/2019. Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017/03-01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 08.634.231/0001-69. Signatário(s)/Contratado: diretor Presidente, Sr. Valdine Diniz dos Santos, inscrito no R.G. sob o nº 000049003595-7, SSP/MA, e no CPF sob o n° 767.021.463-53. **Objeto do contrato**: "contratação de empresa especializada para ampliação da cobertura metálica para inspeção de Cargas na Portaria de Acesso Norte-PAN, no Porto do Itaqui, São Luís-MA, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-EMAP". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Pelo presente Instrumento, o prazo de execução, que findaria em 24/06/2019, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, findando em 24/09/19, e o prazo de vigência do Contrato nº 116/2017/03-01, que findaria em 08/07/2019, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, findando em 08/11/2019, em conformidade com o despacho da fiscalização e da Diretoria de Engenharia e Manutenção às fl. 68 e 70, respectivamente, do Processo Administrativo nº 0892/2019 – EMAP (de 30/05/2019). Fundamento legal: com esteio no inciso VI do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/06/2019. Publique-se. São Luís, 24 de Junho de 2019. Enviado para publicação por: José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Analista Portuário II, Matrícula nº 03225.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 21/06/2019 e término em 21/06/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 108187/19-AGERP-MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Subação: 001549; P.I.: FROTAAGERP1; Fonte: 0122; N.D.: 3.3.90.39.00; U.O.: 61202; Programa: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4778 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001575; P.I.: ASSISTEXDH; Fonte: 0618; N.D.: 3.3.90.39.00; Pré-empenho: 2019PE000100; Valor: R\$ 1.513.500,00 (um milhão, quinhentos e treze mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: 2019NE000363, de 07/06/2019; Signatários: pela Contratante, Alessandra Lima Araújo - Diretora de ATER respondendo pela Presidência (Portaria nº 123/2019-AGERP/MA), e pela Contratada, Luciano Rodrigo Weiand e Diego Vitória de Morais - Procuradores; Data de Assinatura: 14/06/2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, ESCOLAR, TURISMO E LOCAÇÃO DE ITAPECURUM MIRIM, CNPJ nº 13.954.446/0001-05. OBJETO: Acrescer ao Contrato nº 06/2019, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar o Município de Cachoeira Grande, o valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), representando o percentual de 15,26%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: inicio a partir da data de assinatura. CACHOEIRA GRANDE-MA, 02 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MA-TOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; ADELAR RIBEIRO DE SOUZA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 08/2019. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Processo oriundo da TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIDRO SOLO CONSTRU-CAO E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 11.330.936/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS, REDES E RESERVATÓRIOS para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 902.983,42 (novecentos e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 15.02.2020. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 15 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SIL-VA - Secretário Municipal de Administração; LUCIANO KLINGER SILVA GOMES, Representante legal.

CONTRATO Nº 90/2019. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Processo oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na assistência técnica, gerenciamento e assessoria técnica das obras pertinentes ao Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA, em conformidade com a Proposta de Precos apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 24.04.2020. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 24 de Abril de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA Secretário Municipal de Administração; FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 003/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. OBJETO:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 08.03.2019 à 06.08.2019. O contrato n° 003/2018 objetivando serviços de para execução obras de ampliação e reforma de escolas do município de Pedro do Rosário - MA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF nº 280.050.663-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 08 de março de 2019.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Nº 011/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. **OBJETO:** Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias período de 14.06.2019 à 11.11.2019. O contrato nº 011/2018 objetivando Contratação de empresa para execução de obra de prestação de serviços de pavimentação e construção de drenagem superficial (meio-fio e sarjetas) de diversas ruas da sede do Município. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTO-NIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF nº 280.050.663-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 11 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREEENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias período de 19.04.2019 à 19.05.2019. O contrato nº 019/2018, **Tomada de Preço 019/2018** OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) — Convênio nº 009470/2017 — MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de abril 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Surama Mendes Silva — Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS- MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 08/2018. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Empresa TORRES EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (Cnpj nº 26.271.636/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato oriundo da Carta Convite nº 08/2018, objetivando a Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira na Zona Rural do Município de Barreirinhas- MA, devendo ser considerando de 30 de janeiro de 2019 até 29 de abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 30 de janeiro de 2019. ASSINAM: Alberico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal de Barreirinhas; Andersen Paiva Torres - TORRES EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 08/2018. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Empresa TORRES EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (Cnpj nº 26.271.636/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato oriundo da Carta Convite nº



08/2018, objetivando a Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira na Zona Rural do Município de Barreirinhas- MA, devendo ser considerando de 30 de abril de 2019 até 28 de julho de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 29 de abril de 2019. ASSINAM: Alberico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal de Barreirinhas; Andersen Paiva Torres - TORRES EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO SE-GUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EM-PRESA RAISSA MARQUES SILVA-ME, sediada na Avenida 01, Residencial Granvile, bairro Cohab III, Bacabal- MA, inscrita no CNPJ Nº 24.477.474/0001-97. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a Vigência do Contrato nº 71/2018 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da pavimentação asfáltica no Município de Bela Vista do Maranhão - MA. AMPARO LE-GAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VI-GÊNCIA: 21 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2019. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 19 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; RAISSA MARQUES SILVA - Representante Legal.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n - 4º andar -Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: D. F. BESERRA EIRELI -ME, e a respectiva homologação do Processo nº 300.443/2018 -CCL. RESOLVE: Registrar os precos dos produtos propostos pela empresa D. F. BESERRA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ Nº: 18.296.289/0001-01, localizada na Rua D, Qd 09, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00 representado pela Sr. Dimas Fernando Alves Beserra, portador do RG: Nº 0482652020130 SSP/MA e CPF: 013.181.404-47 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA, que

passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo -Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA . Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo **Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-



SULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Precos, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao

processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLI-CAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE -DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP-Dimas Fernando Alves Beserra -D. F. BESERRA EIRELI -ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 078/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SARP/MA.. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: D. F. BESERRA EIRELI -ME	
CNPJ: Nº 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-2012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, Qd 09, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00	E-mail: arteskaf@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	Caderno Pedagógico II com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: KAF GRÁFICA	Un	75.000	R\$ 4,95	R\$ 371.250,00
4	Crachá nas medidas 10 x 15 cm; Guilhotina – Corte Inicial, Furadeira, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Cordão; Folha em Sina Royal 250g/m² com 4 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: KAF GRÁFICA	Un	100.000	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
15.1	Caderno de Provas 1º Dia com 28 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: KAF GRÁFICA	Un	23.037	R\$ 2,31	R\$ 53.215,47
VALOR TOTAL			R\$ 466.465,47		



REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700			
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA,	E-mail: grafica@setecores.com.br			
CEP: 65067-190	E-man. granca@setecores.com.or			

A Empresa SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA registrou preço adicional para o Item 2, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP			
CNPJ N°: 86.863.412/0001-70	Telefone/Fax: (98) 3236-7449/3246-0921		
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA-CEP: 65.062-690	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com		
Elidereço. Rua 34, il 100, Bairro Bequiniao, Sao Edis/MA-CEI : 03.002-070	admnovag@outlook.com		

A Empresa NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP registrou preço adicional para o Item 2, 4 e 15.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA ME	
CNPJ N°: 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, São Luís/MA-CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com

A Empresa A. J. LINHARES E SILVA ME registrou preço adicional para o Item 2, 4 e 15.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA	
CNPJ N° :06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, Quadra 60, nº 15, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65.032-130	E-mail: antoniocarlos@graficaminerva.net

A Empresa GRAFICA MINERVA LTDA registrou preço adicional para o Item 4 e 15.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: E. G. ARAUJO EIRELI – ME	
CNPJ N°: 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, n° 28, sala 02, bairro Calhau-CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa E. G. ARAUJO EIRELI – ME registrou preço adicional para o Item 2, 4 e 15.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP-Dimas Fernando Alves Beserra -D. F. BESERRA EIRELI -ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: GRÁFICA SANTA CLA-RA LTDA - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 300.443/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GRÁFICA SANTA CLARA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 11.783.446/0001-56, localizada na Av. Djalma Marques, nº 20, Diamante, São Luís/MA, CEP: 65020-640, representado pela Sr. Antônio Joatan de Barros, portador do RG: No 048808272013-4 SSP/MA e CPF: 218.591.753-68 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico, para atender as

demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 300.443/2018 -CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLAUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo



com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁU-SULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro -Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo

ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro -No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-CÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Antônio Joatan de Barros-GRÁFICA SANTA **CLARA LTDA - EPP**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 080/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GRÁFICA SANTA CLARA LTDA - EPP	
CNPJ: N° 11.783.446/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3311-6666 / 3311-6663
Endereço: Av. Djalma Marques, nº 20, Diamante, São Luís/MA, CEP: 65020-640	E-mail: santaclaragrafica@gmail.com



QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3.1	Caderno Pedagógico III com 60 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15		25.000	R\$ 4,39	R\$ 109.750,00
6	Folder nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra; Folha em Couchê Brilho 115g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Um	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
13	Caderno de Orientações Curriculares com 80 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Colagem, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 1 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Livre Concorrência		12.914	R\$ 9,39	R\$ 121.262,46
26	Caderno dos Planos de Estudos de Pendência com 20 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15		30.000	R\$ 1,91	R\$ 57.300,00
	VALOR TOTAL				R\$ 309.312,46

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700		
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail: grafica@setecores.com.br		

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** registrou preço adicional para o **Item 13**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP		
CNPJ N°: 86.863.412/0001-70	Telefone/Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921	
	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com admnovag@outlook.com	

A Empresa NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP registrou preço adicional para o Item 3.1, 6, 13 e 26 em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA ME	
CNPJ N°: 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, São Luís/MA-CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com

A Empresa A. J. LINHARES E SILVA ME registrou preço adicional para o Item 3.1, 6, 13 e 26, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: D. F. BESERRA – ME	
CNPJ N°: 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-1012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, n° 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000	E-mail: arteskaf@gmail.com/kaf.br@hotmail.com

A Empresa **D. F. BESERRA** – **ME** registrou preço adicional para o **Item 3.1, 6, 13 e 26**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA	
CNPJ N° :06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, Quadra 60, nº 15, Bairro Areinha, São Luís/MA-CEP: 65.032-130	E-mail: antoniocarlos@graficaminerva.net

A Empresa GRAFICA MINERVA LTDA registrou preço adicional para o Item 3.1, 6, 13 e 26, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: E. G. ARAUJO EIRELI – ME	
CNPJ N°: 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, sala 02, bairro Calhau-CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa E. G. ARAUJO EIRELI – ME registrou preço adicional para o Item 3.1, 6, 13 e 26, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Antônio Joatan de Barros-GRÁFICA SANTA CLARA LTDA - EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 300.443/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 06.025.573/0001-56, localizada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65031-115 representado pela Sr. Afrânio José Linhares e Silva, portador do RG: Nº 193.867 SSP/MA e CPF: 067.231.793-15 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRE-TARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSIS-TÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLAU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-**TREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de

Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLAUSULA DÉCI-MA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo **Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro — No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto — A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE — DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro — Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo — Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Afrânio José Linhares e Silva - FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 084/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA			
CNPJ: N° 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139		
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com		

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
10	Diário de Classe 1º ao 5º ano com 64 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	5.000	R\$ 7,29	R\$ 36.450,00
11	Diário de Classe 6º ao 9º ano com 48 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	5.000	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
12	Diário de Classe Ensino Médio com 48 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	4.000	R\$ 6,29	R\$ 25.160,00
13.1	Caderno de Orientações Curriculares com 80 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Colagem, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 1 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	4.304	R\$ 9,39	R\$ 40.414,56
14	Caderno de Formação com 16 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Sina Royal 250g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 90g/m² com 4 x 4 cores; Livre Concorrência	Un	12.914	R\$ 5,42	R\$ 69.993,88
17	Caderno de Provas Ampliada 1º Dia com 88 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, medidas do caderno fechado – 21 x 30 cm, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	25	R\$ 154,50	R\$ 3.862,50



VALOR TOTAL					R\$ 251.565,64
28	Caderno de Provas Ampliadas com 8 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Miolo 1 em Offset Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	50	R\$ 18,95	R\$ 947,50
27	Caderno de Provas com 4 páginas de Miolo nas medidas do caderno 21 x 30 cm, 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina- Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
22	Folha de Frequência de Provas de Provas - nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; folha nas medidas 21 x 30 cm; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15	1	7.000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00
21	Folha de Redação de Provas de Provas - nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	92.149	R\$ 0,10	R\$ 9.214,90
20	Cartão Resposta de Provas - 2º Dia nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	Un	92.149	R\$ 0,10	R\$ 9.214,90
19	Cartão Resposta de Provas - 1º Dia nas medidas 21 x 30 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final; Folha em Offset 75g/m² com 1 x 0 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca:	Un	92.149	R\$ 0,10	R\$ 9.214,90
18	Caderno de Provas Ampliada 2º Dia com 88 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, nas medidas 21 x 30 cm caderno fechado, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Miolo Adicional 1 em Offset 75g/m² com 4 x 4 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca:	Un	25	R\$ 154,50	R\$ 3.862,50

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA registrou preço adicional para o Item 14, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP	
CNPJ N°: 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921
Endereco: Rua 54 nº 100 Bairro Bedilimao Sao Luis/MA-CEP: 65 067-690	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com admnovag@outlook.com

A Empresa NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP registrou preço adicional para o Item 10, 11, 12, 13.1, 14, 14.1, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27 e 28 em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: D. F. BESERRA – ME	
CNPJ N°: 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-1012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, nº 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000	E-mail: arteskaf@gmail.com / kaf.br@hotmail.com

A Empresa D. F. BESERRA – ME registrou preço adicional para o Item 10, 11, 12, 13.1, 14, 14.1, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27 e 28, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

, , ,	,
EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA	
CNPJ N° :06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, Quadra 60, n° 15, Bairro Areinha, São Luís/MA-CEP: 65.032-130	E-mail: antoniocarlos@graficaminerva.net

A Empresa GRAFICA MINERVA LTDA registrou preço adicional para o Item 10, 11, 12, 13.1, 14, 14.1, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27 e 28, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 24 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Afrânio José Linhares e Silva-FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019-ALEMA. OBJETO: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de 2º e 3º nível em extintores com recarga e pintura para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA**. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa S.AMORIM DOS SANTOS-ME, a saber:

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP GRUPO ÚNICO				
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Manutenção de segundo nível e recarga em extintores de incêndio, Classe "A", portátil com carga d'água pressurizada, certificado pelo INMETRO, na versão de 10 litros (AP 10L), de acordo com item 04 da TR.	und	70	42,00	2.940,00
2	Manutenção de segundo nível e recarga em extintores de incêndio, Classe "BC", portátil, com carga de pó químico seco, a base de bicarbonato de sódio - fabricado conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 6 kg (PQS 6 kg). de acordo com item 04 da TR.	und	20	75,00	1.500,00
3	Manutenção de segundo nível e recarga de extintores de incêndio, Classe "B,C", portátil, com carga de pó químico seco, a base de bicarbonato de sódio - fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 4 kg (PQS 4 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	30	61,20	1.836,00
4	Manutenção de segundo nível e recarga de extintores de incêndio, Classe "A, B, C", portátil, com carga de pó químico seco, à base de Monofosfato de Amônia - fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 8 kg (PQS 8 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	30	105,80	3.174,00
5	Manutenção de segundo nível e recarga em extintores de incêndio, Classe "BC", portátil, com carga de CO2 (Dióxido de Carbono) - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme a norma ABNT NBR 15808 com certificação pelo INMETRO, na versão de 6 kg (CO2 6 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	110	84,90	9.339,00
6	Manutenção de segundo nível e recarga em extintores de incêndio, Classe "B, C", sobre rodas, tipo carreta, com carga de CO2 (Dióxido de Carbono) - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme norma ABNT NBR 15809, certificados pelo INMETRO, na versão de 25 kg, de acordo com item 04 da TR.	und	12	422,95	5.075,40
7	Manutenção de segundo nível e recarga de extintores de incêndio, Classe "A, B, C", sobre rodas, tipo carreta, com carga de pó químico seco, à base de Monofosfato de Amônia - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme norma ABNT NBR 15809, certificados pelo INMETRO, na versão de (PQS 30 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	6	450,00	2.700,00
8	Manutenção de terceiro nível e recarga em extintores de incêndio, Classe "A", portátil com carga d'água pressurizada, certificado pelo INMETRO, na versão de 10 litros (AP 10L), de acordo com item 04 da TR.	und	70	52,00	3.640,00
9	Manutenção de terceiro nível e recarga em extintores de incêndio, Classe "BC", portátil, com carga de pó químico seco, a base de bicarbonato de sódio - fabricado conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 6 kg (PQS 6 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	20	98,00	1.960,00
10	Manutenção de terceiro nível e recarga de extintores de incêndio, Classe "B, C", portátil, com carga de pó químico seco, a base de bicarbonato de sódio - fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 4 kg (PQS 4 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	30	85,60	2.568,00
11	Manutenção de terceiro nível e recarga de extintores de incêndio, Classe "A, B, C", portátil, com carga de pó químico seco, à base de Monofosfato de Amônia - fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808, certificados pelo INMETRO, na versão de 8 kg (PQS 8 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	30	142,00	4.260,00
12	Manutenção de terceiro nível e recarga em extintores de incêndio, Classe "BC", portátil, com carga de CO2 (Dióxido de Carbono) - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme a norma ABNT NBR 15808 com certificação pelo INMETRO, na versão de 6 kg (CO2 6 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	110	94,50	10.395,00
13	Manutenção de terceiro nível e recarga em extintores de incêndio, Classe "B, C", sobre rodas, tipo carreta, com carga de CO2 (Dióxido de Carbono) - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme norma ABNT NBR 15809, certificados pelo INMETRO, na versão de 25 kg, de acordo com item 04 da TR.	und	12	249,50	2.994,00
14	Manutenção de terceiro nível e recarga de extintores de incêndio, Classe "A, B, C", sobre rodas, tipo carreta, com carga de pó químico seco, à base de Monofosfato de Amônia - fabricados a partir de tubo de aço carbono sem costura, conforme norma ABNT NBR 15809, certificados pelo INMETRO, na versão de (PQS 30 kg), de acordo com item 04 da TR.	und	16	399,95	6.399,20
15	Teste hidrostático em mangueira de incêndio flexível de 1.1/2" em fibra resistente (polipropileno) a umidade, revestida, internamente de borracha, pressão mínima de 20kgf/cm², dotada de juntas Storz de 1.1/2", comprimento de 15m, de acordo com item 04 da TR.	und	100	49,95	4.995,00



16	Teste hidrostático em mangueira de incêndio flexível de 2.1/2" em fibra resistente (polipropileno) a umidade, revestida, internamente de borracha, pressão mínima de 20kgf/cm², dotada de juntas Storz de 2.1/2", comprimento de 15m, de acordo com item 04 da TR.		30	49,95	1.498,50	
17	Empatação em mangueira de incêndio flexível de 1.1/2" em fibra resistente (polipropileno) a umidade, revestida, internamente de borracha, dotada de juntas Storz de 1.1/2", comprimento de 15m, de acordo com item 04 da TR.	l	30	99,95	2.998,50	
18	Empatação em mangueira de incêndio flexível de 2.1/2" em fibra resistente (polipropileno) a umidade, revestida, internamente de borracha, dotada de juntas Storz de 2.1/2", comprimento de 15m, de acordo com item 04 da TR.		15	121,00	1.815,00	
	VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 70.087,60 (setenta mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos)					

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1555/2019-AL. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de junho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e a Sra. Susana Amorim dos Santos. São Luís, 24 de junho de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 . PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019-SRP. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.092/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretario Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº004.752.733-11, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.092/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº05.957.688/0001-16, estabelecida na Rua do Porto das Pedras, nº48, Bairro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr(a) Galiano Teixeira Santiago, brasileiro(a), portador do RG.060309942016-5 SSP/MA e CPF nº280.990.443-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

	MÁQUINAS E CAMINHÕES					
	MOTO NIVELADORA H CATERPILLAR	CHVAS E CAN	IIIIOES			
ITEM	DESCRICAO	MARCAS	QUANT	UND	VLR UNITÁRIO	Empresa Vencedora
01	ADITIVO	TEC COOL	20	UND	R\$ 13,65	GT SANTIAGO
02	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	2	UND	R\$ 92,62	GT SANTIAGO
03	FILTRO DE AR	TECFIL	4	UND	R\$ 180,37	GT SANTIAGO
04	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	TECFIL	2	UND	R\$ 119,92	GT SANTIAGO
05	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	2	UND	R\$ 62,40	GT SANTIAGO
06	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	2	UND	R\$ 90,67	GT SANTIAGO
07	LIMPADOR DE PARABRISA GRANDE	DYNA	2	PAR	R\$ 129,67	GT SANTIAGO
08	LIMPADOR DE PARABRISA PEQUENO	DYNA	2	PAR	R\$ 108,22	GT SANTIAGO
	CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO 6028/2013					
09	FILTRO DE AR	TECFIL	2	UND	R\$ 112,12	GT SANTIAGO
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	2	UND	R\$ 180,37	GT SANTIAGO
11	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	2	UND	R\$ 90,67	GT SANTIAGO
	PÁ CARREGADEIRA					GT SANTIAGO
12	COMPUTADOR DE BORDO	BOSCH	1	UND	R\$ 5.653,05	GT SANTIAGO
13	FILTO DE AR	TECFIL	2	UND	R\$ 131,62	GT SANTIAGO
14	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	2	UND	R\$ 63,37	GT SANTIAGO
15	FILTRO DO COMBUSTIVEL	TECFIL	2	UND	R\$ 116,02	GT SANTIAGO
16	FILTRO LUBRIFICANTE		2	UND	R\$ 86,77	GT SANTIAGO

14 QUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	RETRO ESCAVADEIRA					GT SANTIAGO
17	FILTRO DE AR	TECFIL	6	UND	R\$ 155,02	GT SANTIAGO
18	FILTRO DO COMBUSTIVEL	TECFIL	8	UND	R\$ 119,92	GT SANTIAGO
19	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	8	UND	R\$ 80,92	GT SANTIAGO
20	PARABRISA	TECFIL	6	UND	R\$ 2.535,00	GT SANTIAGO
	CAMINHÃO MERCEDES 2013/2729					
21	FILTRO DE AR	TECFIL	2	UND	R\$ 144,30	GT SANTIAGO

LOTE II

VW 15.190 ÔNIBUS

	7 W 13.170 ONIDUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT	UNID	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
01	1ª MOLA MESTRE DIANTEIRA	CINDUMEL	20	UND	R\$ 331,50	GT SANTIAGO
02	1ª MOLA MESTRE TRASEIRA	CINDUMEL	16	UND	R\$ 192,07	GT SANTIAGO
03	2ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	CINDUMEL	12	UND	R\$ 300,30	GT SANTIAGO
04	2ª MOLA VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	12	UND	R\$ 185,25	GT SANTIAGO
05	3ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	CINDUMEL	12	UND	R\$ 214,50	GT SANTIAGO
06	3ª MOLA VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	12	UND	R\$ 180,37	GT SANTIAGO
07	4ª MOLA VIRADA DIANTEIRA	CINDUMEL	10	UND	R\$ 195,97	GT SANTIAGO
08	4ª MOLA VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	10	UND	R\$ 161,70	GT SANTIAGO
09	5ª MOLA TRASEIRA	CINDUMEL	10	UND	R\$ 142,10	GT SANTIAGO
10	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	POLIBRAS	20	UND	R\$ 44,10	GT SANTIAGO
11	ABRAÇADEIRA FXMOLA TR	POLIBRAS	20	UND	R\$ 63,70	GT SANTIAGO
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	16	UND	R\$ 451,78	GT SANTIAGO
13	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	16	UND	R\$ 487,06	GT SANTIAGO
14	ANÉIS SINCRONIZADOR	EATON	8	UND	R\$ 220,50	GT SANTIAGO
15	ARRANHA DE TRAVA	PLIBRAS	12	UND	R\$ 11,76	GT SANTIAGO
16	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	POLIBRAS	40	UND	R\$ 2,94	GT SANTIAGO
17	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	POLIBRAS	40	UND	R\$ 3,77	GT SANTIAGO
18	BARRA DE DIREÇÃO	NAKATA	4	UND	R\$ 637,00	GT SANTIAGO
19	BICOS INJETORES	BOSCH	4	UND	R\$ 372,40	GT SANTIAGO
20	BIELA MOTOR	COFAP	8	UND	R\$ 738,92	GT SANTIAGO
21	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	5	UND	R\$ 188,16	GT SANTIAGO
22	BÓIA DO TANQUE	VDO	4	UND	R\$ 273,42	GT SANTIAGO
23	BOMBA D'AGUA	URBA	5	UND	R\$ 410,62	GT SANTIAGO
24	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	4	UND	R\$ 333,20	GT SANTIAGO
25	BOMBA DE ÓLEO	SCANADEC	4	UND	R\$ 518,42	GT SANTIAGO
26	BORRACHA DO VIDRO	CENTER PARIS	6	UND	R\$ 224,42	GT SANTIAGO
27	BRAÇO PTIMAM	TRW	10	UND	R\$ 470,40	GT SANTIAGO
28	BRAÇO SETOR	TRW	10	UND	R\$ 377,30	GT SANTIAGO
29	BRONZE CENTRAL	COFAP	6	UND	R\$ 164,64	GT SANTIAGO
30	BUCHA DO PINO TENSOR	REI	30	UND	R\$ 9,80	GT SANTIAGO
31	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR	REI	20	UND	R\$ 21,56	GT SANTIAGO
32	BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	REI	30	UND	R\$ 8,33	GT SANTIAGO
33	BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO	REI	30	UND	R\$ 8,33	GT SANTIAGO
34	BUCHAS FEIXO MOLA DT	REI	40	UND	R\$ 38,22	GT SANTIAGO
35	BUCHAS FEIXO MOLA TR	REI	30	UND	R\$ 31,36	GT SANTIAGO
36	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR	REI	30	UND	R\$ 24,50	GT SANTIAGO
37	BUZINA	BOSCH	3	UND	R\$ 97,02	GT SANTIAGO
38	CABEÇOTE MOTOR	BOSCH	4	UND	R\$ 3.723,02	GT SANTIAGO
39	CABO ACELERADOR	CABOVEL	5	UND	R\$ 151,90	GT SANTIAGO
40	CABO VELOCIMETRO	CABOVEL	3	UND	R\$ 92,12	GT SANTIAGO
41	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	4	UND	R\$ 2.889,04	GT SANTIAGO
42	CAIXA SATÉLITE	EATON	4	UND	R\$ 4.703,02	GT SANTIAGO
43	CHAVE DE LUZ	DNY	5	UND	R\$ 158,76	GT SANTIAGO
44	CHAVE DE SETA	DNY	5	UND	R\$ 83,30	GT SANTIAGO
45	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	VARGA	4	UND	R\$ 175,42	GT SANTIAGO
46	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	4	UND	R\$ 161,70	GT SANTIAGO
47	CINTO DE SEGURANÇA	VHIP	8	UND	R\$ 43,12	GT SANTIAGO
48	COLA 3M	3M	10	UND	R\$ 9,80	GT SANTIAGO
49	COLA ISOLANTE	3M	6	UND	R\$ 14,70	GT SANTIAGO
	1				·	

6	V-
	_



50	COLA PARA PARABRISA	3M	4	UND	R\$ 82,32	GT SANTIAGO
51	COLUNA DE DIREÇÃO	SPICGR	4	UND	R\$ 1.181,88	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
52	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	10	UND	•	GT SANTIAGO
					R\$ 49,49	
53	COXIM MOTOR	REI	5	UND	R\$ 97,02	GT SANTIAGO
54	COXIM RADIADOR	REI	5	UND	R\$ 36,99	GT SANTIAGO
55	CRUZETAS	NAKATA	12	UND	R\$ 193,06	GT SANTIAGO
56	CUBO RODA DIANTEIRA L/DIR	NAKATA	6	UND	R\$ 607,60	GT SANTIAGO
57	CUBO RODA DIANTEIRA L/ESQ	NAKATA	6	UND	R\$ 607,60	GT SANTIAGO
58	CUICAS DE FREIO DIANTEIRA	LNG	6	UND	R\$ 282,24	GT SANTIAGO
59	CUICAS DE FREIO TRASEIRA	LNG	6	UND	R\$ 286,16	GT SANTIAGO
60	EIXO ENTALHADO EIXO PRIMARIO	EATON EATON	3 4	UND UND	R\$ 1.763,02	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
62	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	4	UND	R\$ 1.222,06 R\$ 344,96	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
63	ENGREN. 1 ^a ,2 ^a ,3 ^a ,4 ^a ,5 ^a DA CX MARCHA	EATON	4	UND	R\$ 759,50	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
64	ENGREN. DE RÉ DA CAIXA MARCHA	EATON	4	UND	R\$ 656,60	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
65	ENGRENAGEM MATRIZ CX DE MARCHA	EATON	4	UND	R\$ 958,44	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
66	ENGRNAGEM PLANETARIA	TIPH	8	UND	R\$ 340,06	GT SANTIAGO
67	EXTINTOR DE INCÊNDIO	NC	1	UND	R\$ 234,22	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
68	FAROL AUXILIAR	ARTEB	8	UND	R\$ 155,82	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
69	FAROL LE/LD	ARTEB	8	UND	R\$ 446,88	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
70	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	8	UND	R\$ 123,48	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
71	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	8	UND	R\$ 62,40	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
72	FILTRO ÓLEO	TECFIL	30	UND	R\$ 52,92	GT SANTIAGO
73	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	10	UND	R\$ 55,86	GT SANTIAGO
74	GARFO DE EMBREAGEM	VDM	5	UND	R\$ 167,70	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
75	GARFO TRANSMISSÃO	SPICER	4	UND	R\$ 342,02	GT SANTIAGO
76	GRAXEIRO	PAULIBRAS	30	UND	R\$ 3,82	GT SANTIAGO
77	HÉLICE RADIADOR	MODEFER	2	UND	R\$ 96,04	GT SANTIAGO
78	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	ZEN	5	UND	R\$ 141,12	GT SANTIAGO
79	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	5	UND	R\$ 445,90	GT SANTIAGO
80	INTERRUPTOR DE FREIO	RHO	6	UND	R\$ 83,30	GT SANTIAGO
81	INTERRUPTOR DE OLEO	RHO	5	UND	R\$ 37,24	GT SANTIAGO
82	JG EMBUCHAMENTO	BUTUEM	6	UND	R\$ 681,10	GT SANTIAGO
83	JG LONA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	8	UND	R\$ 215,60	GT SANTIAGO
84	JG MOLA DA TAMANCA FREIO	PAULIBRAS	10	UND	R\$ 29,40	GT SANTIAGO
85	JG LONA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	8	UND	R\$ 207,76	GT SANTIAGO
86	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	TIPH	6	UND	R\$ 142,10	GT SANTIAGO
87	JOGO DE ARRUELA CX DE MARCHA	TIPH	8	UND	R\$ 313,60	GT SANTIAGO
88	JOGO DE CACHORRO	TIPH	5	UND	R\$ 127,89	GT SANTIAGO
89	JOGO DE JUNTA CAIXA DE MARCHA	SABO	4	UND	R\$ 184,24	GT SANTIAGO
90	JOGO DE JUNTA MOTOR	SABO	5	UND	R\$ 450,31	GT SANTIAGO
91	JOGO DE TAMANCA DE FREIO DT.	LUSAR	8	UND	R\$ 286,16	GT SANTIAGO
92	JOGO DE TAMANCA DE FREIO TR.	LUSAR	8	UND	R\$ 455,70	GT SANTIAGO
93	JOGO SEGMENTO	COFAP	6	UND	R\$ 1.614,06	GT SANTIAGO
94	JUMELOS DIANTEIRO	PAULIBRAS	10	UND	R\$ 80,36	GT SANTIAGO
95	KIT COROA E PIÃO	KL	4	UND	R\$ 3.715,18	GT SANTIAGO
96	KIT EMBREAGEM	SHACHS	5	UND	R\$ 3.381,98	GT SANTIAGO
97	LÂMPADA 1034	OSRAN	20	UND	R\$ 6,37	GT SANTIAGO
98	LÂMPADA 67	OSRAN	10	UND	R\$ 3,72	GT SANTIAGO
99	LÂMPADA H-1	OSRAN	10	UND	R\$ 41,65	GT SANTIAGO
100	LANTERNA DO PISCA	PRODALUX	10	UND	R\$ 51,94	GT SANTIAGO
101	LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	10	UND	R\$ 72,52	GT SANTIAGO
102	LENTE LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	10	UND	R\$ 23,13	GT SANTIAGO
103	LUVA DO EIXO PRIMARIO	TRIAD	4	UND	R\$ 314,58	GT SANTIAGO
104	LUVA TRANSMISSÃO	SPICER	4	UND	R\$ 433,26	GT SANTIAGO
105	MANCAIS FEIXO MOLA TRASEIRO	PAULIBRAS	5	UND	R\$ 116,62	GT SANTIAGO
106	MANGOTES DO RADIADOR	MG	2	UND	R\$ 130,34	GT SANTIAGO
107	MANGUEIRA EXAUSTOR	MG	4	UND	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
108	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	MG	2	UND	R\$ 61,74	GT SANTIAGO
109	MANGUEIRA P/ASPIRAR	MG	4	UND	R\$ 67,82	GT SANTIAGO

16	QUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO - 201	9
	OUAKIA-1 LIKA, 20 - 9 UNITO - 201	_



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

110	MOLA TENSOR TRASEIRA	CINDUMEL	10	UND	R\$ 360,64	GT SANTIAGO
111	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	BOSCH	5	UND	R\$ 369,95	GT SANTIAGO
112	PALHETA DO PARÁ-BRISA	DYNA	6	UND		
					R\$ 127,20	GT SANTIAGO
113	PARÁBRISA DIANTEIRO	AUROCLAS	2	UND	R\$ 2.408,84	GT SANTIAGO
114	PARAFUSO RODA	FEY	40	UND	R\$ 35,28	GT SANTIAGO
115	PINO CAIXA SATÉLITE	TIPH	4	UND	R\$ 254,80	GT SANTIAGO
116	PINO DO TENSOR	PAULIBRAS	30	UND	R\$ 45,08	GT SANTIAGO
117	PINOS FEIXO MOLA DIANTEIRO	PAULIBRAS	40	UND	R\$ 31,60	GT SANTIAGO
118	PINOS FEIXO MOLA TR P/TR E P/ DT	PAULIBRAS	40	UND	R\$ 28,26	GT SANTIAGO
119	PISTÕES	METAL LEVE	10	UND	R\$ 375,44	GT SANTIAGO
120	PLANETÁRIAS	TIPH	4	UND	R\$ 342,02	GT SANTIAGO
121	PONTE RETIFICADORA	BOSCH	4	UND	R\$ 362,48	GT SANTIAGO
122	PONTEIRA DO PARACHOQUE	KJ	6	UND	R\$ 272,33	GT SANTIAGO
123	PONTEIRAS TRANSMISSÃO	SPICER	6	UND	R\$ 472,36	GT SANTIAGO
124	PORCA DO CUBO RODA DIANTEIRA	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 71,64	GT SANTIAGO
125	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	10	UND	R\$ 99,96	GT SANTIAGO
126	RADIADOR	VISCOND	2	UND	R\$ 4.650,69	GT SANTIAGO
127	RELÉ ALTERNADOR	BOSCH	10	UND	R\$ 310,66	GT SANTIAGO
128	RELÉ FAROL	BOSCH	6	UND	R\$ 56,84	GT SANTIAGO
129	RELÉ PISCA	BOSCH	6	UND	R\$ 24,50	GT SANTIAGO
130	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	4	UND	R\$ 365,78	GT SANTIAGO
131	RETENTOR DA LUVA	SABO	6	UND	R\$ 34,30	GT SANTIAGO
132	RETENTOR DA POLIA	SABO	8	UND	R\$ 135,24	GT SANTIAGO
133	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	SABO	6	UND	R\$ 24,01	GT SANTIAGO
134	RETENTOR DO PIÃO	SABO	6	UND	R\$ 73,21	GT SANTIAGO
135	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	8	UND	R\$ 154,94	GT SANTIAGO
136	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	15	UND	R\$ 41,36	GT SANTIAGO
137	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	15	UND	R\$ 44,98	GT SANTIAGO
138	RETROVISOR EXTERNO	BEPO	4	UND	R\$ 90,57	GT SANTIAGO
139	RETROVISOR INTERNO	BEPO	4	UND	R\$ 164,64	GT SANTIAGO
140	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	20	UND	R\$ 89,67	GT SANTIAGO
141	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	SKF	6	UND	R\$ 367,50	GT SANTIAGO
142	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	SKF	5	UND	R\$ 76,44	GT SANTIAGO
143	ROLAMENTO DA CX DE DIREÇÃO	SKF	10	UND	R\$ 185,22	GT SANTIAGO
144	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	10	UND	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
145	ROLAMENTO DO PIÃO	SKF	6	UND	R\$ 346,92	GT SANTIAGO
146	ROLAMENTO EXT. RODA DIANTEIRA	SKF	15	UND	R\$ 129,36	GT SANTIAGO
147	ROLAMENTO EXT. RODA TRASEIRA	SKF	15	UND	R\$ 219,03	GT SANTIAGO
148	ROLAMENTO INT. RODA TRASEIRA	SKF	15	UND	R\$ 207,76	GT SANTIAGO
149	ROLAMENTO INT.RODA DIANTEIRA	SKF	10	UND	R\$ 155,82	GT SANTIAGO
150	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	SKF	6	UND	R\$ 342,02	GT SANTIAGO
151	SAPATA FEIXO MOLA TR	LUSAR	10	UND	R\$ 203,84	GT SANTIAGO
152	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIPH	10	UND	R\$ 1.116,71	GT SANTIAGO
153	SIRENE DE RÉ 12/24V	DNY	2	UND	R\$ 42,34	GT SANTIAGO
154	SUPORTE CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	8	UND	R\$ 243,14	GT SANTIAGO
155	SUPORTE FEIXO MOLA TR P/ TR	PALIBRAS	10	UND	R\$ 165,62	GT SANTIAGO
156	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/D	COFAP	10	UND	R\$ 121,91	GT SANTIAGO
157	SUPORTE INF. AMORTECEDOR DT L/E	COFAP	10	UND	R\$ 121,91	GT SANTIAGO
158	SUPORTE PNEU ESTEPE	DNA	2	UND		GT SANTIAGO
159	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	FRUM	8	UND	R\$ 859,46	GT SANTIAGO
160	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FRUM	8	UND	R\$ 859,46	GT SANTIAGO
161	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	ICASA	10	UND	R\$ 79,38	GT SANTIAGO
162	TAMPA DO CUBO TRASEIRO	ICASA	8	UND	R\$ 62,82	GT SANTIAGO
163	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	CLICTE	4	UND	R\$ 57,82	GT SANTIAGO
164	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	TRW	10	UND	R\$ 193,06	GT SANTIAGO
165	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	TRW	10	UND	R\$ 234,02	GT SANTIAGO
	,					
166	VIDRO DA PORTA	AUTOCLAS	10	UND	R\$ 244,80	GT SANTIAGO
167	VIDRO JANELA LATERAL	AUTOCLAS	6	UND	R\$ 341,04	GT SANTIAGO
168	VIRABREQUIM	METAL LEVE	5	UND	R\$ 5.528,18	GT SANTIAGO
		ı l				1.



LOTE III

VEICULO: IVECO

IPMOLA MESTRE TR		VEICULO: IVECO			1	I	
2 PMOLA VIRADATR	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UND.	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
2 PMOLA VIRADATR	1	1ª MOLA MESTRE TR	CINDUMEL	10	UND	R\$ 731,28	GT SANTIAGO
3 MOLA VIRADATR	2	i	CINDUMEL	8	UND	R\$ 423,36	GT SANTIAGO
AMORTICEDOR DIANTEIRO	3	3ª MOLA VIRADA TR	CINDUMEL	8	UND		GT SANTIAGO
S						·	
6							
ARRANHA DE TRAVA							
S						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
9 BARRA DE DIREÇÃO	-					·	
BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA							
12 BOÍA DO TANQUE						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
13 BOMBA DE COMBUSTIVEL BOSCH 8 UND RS 392,98 GT SANTIAGO 14 BORRACHA DO VIDRO BOSCH 8 UND RS 262,64 GT SANTIAGO 15 BRAÇO PTIMAM TRW 8 UND RS 461,64 GT SANTIAGO 16 BRAÇO SETOR TRW 8 UND RS 459,62 GT SANTIAGO 17 BRONZE CENTRAL COFAP 8 UND RS 459,62 GT SANTIAGO 18 BUCHAS DO MORTE CEDOR TRAL COFAP 8 UND RS 459,62 GT SANTIAGO 19 BUCHAS CENTRAL COFAP 8 UND RS 28,42 GT SANTIAGO 19 BUCHAS DO AMORTE CEDOR DT REI 10 UND RS 28,42 GT SANTIAGO 20 BUCHAS DO AMORTE CEDOR DT REI 10 UND RS 29,58 GT SANTIAGO 21 BUCHAS DO AMORTE CEDOR TR REI 10 UND RS 29,58 GT SANTIAGO 22 BUCHAS PLON MOLA TRASEIRO REI 10 UND RS 52,95 GT SANTIAGO 23 BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS REI 8 UND RS 34,30 GT SANTIAGO 24 BUCHAS MESA NEREIRO REI 10 UND RS 53,43 GT SANTIAGO 25 BUCHAS MESA DEPERIOR REI 10 UND RS 19,53 GT SANTIAGO 26 CABO ACELLERADOR CABOVEL 4 UND RS 19,55 GT SANTIAGO 27 CABO VEL LOCIMETRO CABOVEL 4 UND RS 19,92 GT SANTIAGO 28 CHAVE DE SETA DINY 4 UND RS 19,92 GT SANTIAGO 29 CUNTO DE SEGURANÇA VHIP 6 UND RS 19,44 GT SANTIAGO 20 CINTO DE SEGURANÇA VHIP 6 UND RS 19,44 GT SANTIAGO 31 CORREIA ALTERNADOR DAYCO 8 UND RS 19,45 GT SANTIAGO 32 COXIMMOTOR REI 8 UND RS 19,69 GT SANTIAGO 33 COXIM RADIADOR DAYCO 8 UND RS 19,69 GT SANTIAGO 34 CRUZETAS NAKATA 8 UND RS 19,69 GT SANTIAGO 35 COXIM RADIADOR REI 8 UND RS 19,69 GT SANTIAGO 36 EMBUCHAMBNITO COMPLETO BUTUEM 8 UND RS 18,50,9 GT SANTIAGO 37 ESCOVAMOTOR DE PARTIDA BOSCH 6 UND RS 14,54 GT SANTIAGO 38 FAROL LUZILIZA ARTEB 6 UND RS 14,54 GT SANTIAGO 40 FILTRO AP RIMARIO TECFIL 8 UND RS 18,50,0 GT SANTIAGO 41 FILTRO DARRIENIO TECFIL 8 UND RS 18,50						· ·	
14 BORRACHA DO VIDRO						·	
15 BRAÇO PIMAM							
16 BRAÇO SETOR							
17		,				· ·	
18		BRAÇO SETOR	TRW	8	UND		GT SANTIAGO
19 BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS REI 8 UND RS 24,59 GT SANTIAGO			COFAP	8	UND		
BUCHAS DO AMORTECEDOR TT REI 10	18	BUCHAS BARRA ESTABILIZADORA	REI	10	UND	R\$ 28,42	GT SANTIAGO
21 BUCHAS DO AMORTECEDOR TR REI 10 UND R\$ 20,58 GT SANTIAGO	19	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI	8	UND	R\$ 24,50	GT SANTIAGO
22 BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRO REI 10 UND R\$ 52,92 GT SANTIAGO 23 BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS REI 8 UND R\$ 34,30 GT SANTIAGO 24 BUCHAS MESA INFERIOR REI 10 UND R\$ 155,82 GT SANTIAGO 25 BUCHAS MESA SUPERIOR REI 10 UND R\$ 141,12 GT SANTIAGO 26 CABO VEL CIMETRO CABOVEL 4 UND R\$ 150,92 GT SANTIAGO 27 CABO VEL CIMETRO CABOVEL 4 UND R\$ 181,82 GT SANTIAGO 28 CHAVE DE SETA DNY 4 UND R\$ 370,44 GT SANTIAGO 29 CINTO DE SEGURANÇA VHIP 6 UND R\$ 43,12 GT SANTIAGO 31 CORREIA ALTERNADOR DAYCO 8 UND R\$ 126,42 GT SANTIAGO 32 COXIMMOTOR REI 8 UND R\$ 126,42 GT SANTIAGO 33 COXIM RADIADOR REI 8	20	BUCHAS DO AMORTECEDOR DT	REI	10	UND	R\$ 20,58	GT SANTIAGO
22 BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRO REI 10 UND R\$ 52,92 GT SANTIAGO 23 BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS REI 8 UND R\$ 34,30 GT SANTIAGO 24 BUCHAS MESA INFERIOR REI 10 UND R\$ 155,82 GT SANTIAGO 25 BUCHAS MESA SUPERIOR REI 10 UND R\$ 141,12 GT SANTIAGO 26 CABO VEL CIMETRO CABOVEL 4 UND R\$ 150,92 GT SANTIAGO 27 CABO VEL CIMETRO CABOVEL 4 UND R\$ 181,82 GT SANTIAGO 28 CHAVE DE SETA DNY 4 UND R\$ 370,44 GT SANTIAGO 29 CINTO DE SEGURANÇA VHIP 6 UND R\$ 43,12 GT SANTIAGO 31 CORREIA ALTERNADOR DAYCO 8 UND R\$ 126,42 GT SANTIAGO 32 COXIMMOTOR REI 8 UND R\$ 126,42 GT SANTIAGO 33 COXIM RADIADOR REI 8	21	BUCHAS DO AMORTECEDOR TR	REI	10	UND	R\$ 20,58	GT SANTIAGO
BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS REI 8						·	
24 BUCHAS MESA INFERIOR REI 10 UND R\$155,82 GT SANTIAGO 25 BUCHAS MESA SUPERIOR REI 10 UND R\$141,12 GT SANTIAGO 26 CABO ACELERADOR CABOVEL 4 UND R\$118,58 GT SANTIAGO 27 CABO VELOCÍMETRO CABOVEL 4 UND R\$118,58 GT SANTIAGO 28 CHAVE DE SETA DNY 4 UND R\$370,44 GT SANTIAGO 30 COLA 3 M 3M 8 UND R\$31,12 GT SANTIAGO 31 CORREIA ALTERNADOR DAYCO 8 UND R\$ 126,42 GT SANTIAGO 32 COXIMMOTOR REI 8 UND R\$ 111,72 GT SANTIAGO 34 CRUZETAS NAKATA 8 UND R\$ 196,98 GT SANTIAGO 35 DISCO DE FREIO DIANTEIRO VARGA 8 UND R\$ 196,98 GT SANTIAGO 36 EMBUCHAMENTO COMPLETO BUTUEM 8 UND <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>							
25 BUCHAS MESA SUPERIOR REI 10 UND RS 141,12 GT SANTIAGO 26 CABO AELERADOR CABOVEL 4 UND RS 150,92 GT SANTIAGO 27 CABO VELOCÍMETRO CABOVEL 4 UND RS 118,58 GT SANTIAGO 28 CHAVE DE SETA DNY 4 UND RS 370,44 GT SANTIAGO 29 CINTO DE SEGURANÇA VHIP 6 UND RS 43,12 GT SANTIAGO 30 COLA 3 M 3M 8 UND RS 98,0 GT SANTIAGO 31 CORREIA ALTERNADOR DAYCO 8 UND RS 126,42 GT SANTIAGO 32 COXIMMOTOR REI 8 UND RS 126,42 GT SANTIAGO 33 COXIM RADIADOR REI 8 UND RS 111,72 GT SANTIAGO 34 CRUZETAS NAKATA 8 UND RS 196,98 GT SANTIAGO 35 DISCO DE FREIO DIANTEIRO VARGA 8 UND RS 456,6							
26 CABO ACELERADOR CABOVEL 4 UND R\$ 150,92 GT SANTIAGO 27 CABO VELOCÍMETRO CABOVEL 4 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 28 CHAVE DE SETA DNY 4 UND R\$ 370,44 GT SANTIAGO 29 CINTO DE SEGURANÇA VHIP 6 UND R\$ 43,12 GT SANTIAGO 30 COLA 3 M 3M 8 UND R\$ 9,80 GT SANTIAGO 31 CORREIA ALTERNADOR DAYCO 8 UND R\$ 126,42 GT SANTIAGO 32 COXIMMOTOR REI 8 UND R\$ 111,72 GT SANTIAGO 34 CRUZETAS NAKATA 8 UND R\$ 196,98 GT SANTIAGO 35 DISCO DE FREIO DIANTEIRO VARGA 8 UND R\$ 196,98 GT SANTIAGO 36 EMBUCHAMENTO COMPLETO BUTUEM 8 UND R\$ 66,68 GT SANTIAGO 37 ESCOVAMOTOR DE PARTIDA BOSCH 6 UND						· ·	
27 CABO VELOCÍMETRO CABOVEL 4 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 28 CHAVE DE SETA DNY 4 UND R\$ 370,44 GT SANTIAGO 29 CINTO DE SEGURANÇA VHIP 6 UND R\$ 43,12 GT SANTIAGO 30 COLA 3 M 3M 8 UND R\$ 9,80 GT SANTIAGO 31 CORREIA ALTERNADOR DAYCO 8 UND R\$ 126,42 GT SANTIAGO 32 COXIMMOTOR REI 8 UND R\$ 126,42 GT SANTIAGO 34 CRUZETAS NAKATA 8 UND R\$ 196,98 GT SANTIAGO 34 CRUZETAS NAKATA 8 UND R\$ 196,98 GT SANTIAGO 35 DISCO DE FREIO DIANTEIRO VARGA 8 UND R\$ 196,98 GT SANTIAGO 36 EMBUCHAMENTO COMPLETO BUTUEM 8 UND R\$ 456,68 GT SANTIAGO 37 ESCOVAMOTOR DE PARTIDA BOSCH 6 UND R\$						·	
28 CHAVE DE SETA DNY 4 UND RS 370,44 GT SANTIAGO 29 CINTO DE SEGURANÇA VHIP 6 UND RS 43,12 GT SANTIAGO 30 COLA 3 M 3M 8 UND RS 9,80 GT SANTIAGO 31 CORREIA ALTERNADOR DAYCO 8 UND RS 126,42 GT SANTIAGO 32 COXIMMOTOR REI 8 UND RS 268,52 GT SANTIAGO 33 COXIM RADIADOR REI 8 UND RS 111,72 GT SANTIAGO 34 CRUZETAS NAKATA 8 UND RS 196,98 GT SANTIAGO 35 DISCO DE FREIO DIANTEIRO VARGA 8 UND RS 456,68 GT SANTIAGO 36 EMBUCHAMENTO COMPLETO BUTUEM 8 UND RS 635,04 GT SANTIAGO 37 ESCOVAMOTOR DE PARTIDA BOSCH 6 UND RS 62,82 GT SANTIAGO 38 FAROL LE/LD ARTEB 6 UND RS 134,							
29							
30 COLA 3 M 3M 8 UND R\$ 9,80 GT SANTIAGO						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
31 CORREIA ALTERNADOR		*				· ·	
SECONTIMOTOR REI 8							
SCOXIM RADIADOR							
34 CRUZETAS NAKATA 8 UND R\$ 196,98 GT SANTIAGO 35 DISCO DE FREIO DIANTEIRO VARGA 8 UND R\$ 456,68 GT SANTIAGO 36 EMBUCHAMENTO COMPLETO BUTUEM 8 UND R\$ 635,04 GT SANTIAGO 37 ESCOVAMOTOR DE PARTIDA BOSCH 6 UND R\$ 62,82 GT SANTIAGO 38 FAROL AUXILIAR ARTEB 6 UND R\$ 138,18 GT SANTIAGO 39 FAROL LE/ LD ARTEB 6 UND R\$ 144,54 GT SANTIAGO 40 FILTRO APRIMARIO TECFIL 8 UND R\$ 144,54 GT SANTIAGO 41 FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL 8 UND R\$ 90,16 GT SANTIAGO 42 FILTRO ÓLEO TECFIL 8 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 55,86 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6							
35 DISCO DE FREIO DIANTEIRO VARGA 8 UND R\$ 456,68 GT SANTIAGO 36 EMBUCHAMENTO COMPLETO BUTUEM 8 UND R\$ 635,04 GT SANTIAGO 37 ESCOVAMOTOR DE PARTIDA BOSCH 6 UND R\$ 62,82 GT SANTIAGO 38 FAROL AUXILIAR ARTEB 6 UND R\$ 138,18 GT SANTIAGO 39 FAROL LE/LD ARTEB 6 UND R\$ 141,54 GT SANTIAGO 40 FILTRO AR PRIMARIO TECFIL 8 UND R\$ 124,46 GT SANTIAGO 41 FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL 12 UND R\$ 90,16 GT SANTIAGO 42 FILTRO ÓLEO TECFIL 8 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE É RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 118,52 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4,653,04 GT SANTIAGO 55 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R						·	
36 EMBUCHAMENTO COMPLETO BUTUEM 8 UND R\$ 635,04 GT SANTIAGO 37 ESCOVAMOTOR DE PARTIDA BOSCH 6 UND R\$ 62,82 GT SANTIAGO 38 FAROL AUXILIAR ARTEB 6 UND R\$ 138,18 GT SANTIAGO 39 FAROL LE/ LD ARTEB 6 UND R\$ 414,54 GT SANTIAGO 40 FILTRO AR PRIMARIO TECFIL 8 UND R\$ 124,46 GT SANTIAGO 41 FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL 12 UND R\$ 90,16 GT SANTIAGO 42 FILTRO ÓLEO TECFIL 8 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 55,86 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6<							
37 ESCOVAMOTOR DE PARTIDA BOSCH 6 UND R\$ 62,82 GT SANTIAGO							
38 FAROL AUXILIAR ARTEB 6 UND R\$ 138,18 GT SANTIAGO 39 FAROL LE/LD ARTEB 6 UND R\$ 414,54 GT SANTIAGO 40 FILTRO AR PRIMARIO TECFIL 8 UND R\$ 124,46 GT SANTIAGO 41 FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL 12 UND R\$ 90,16 GT SANTIAGO 42 FILTRO ÓLEO TECFIL 8 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 55,86 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8	36	EMBUCHAMENTO COMPLETO	BUTUEM	8	UND	R\$ 635,04	GT SANTIAGO
39 FAROL LE/LD ARTEB 6 UND R\$ 414,54 GT SANTIAGO 40 FILTRO AR PRIMARIO TECFIL 8 UND R\$ 124,46 GT SANTIAGO 41 FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL 12 UND R\$ 90,16 GT SANTIAGO 42 FILTRO ÓLEO TECFIL 8 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 55,86 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,814 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8	37	ESCOVAMOTOR DE PARTIDA	BOSCH	6	UND	R\$ 62,82	GT SANTIAGO
40 FILTRO AR PRIMARIO TECFIL 8 UND R\$ 124,46 GT SANTIAGO 41 FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL 12 UND R\$ 90,16 GT SANTIAGO 42 FILTRO ÓLEO TECFIL 8 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 55,86 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 50 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE	38	FAROL AUXILIAR	ARTEB	6	UND	R\$ 138,18	GT SANTIAGO
41 FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL 12 UND R\$ 90,16 GT SANTIAGO 42 FILTRO ÓLEO TECFIL 8 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 55,86 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 253,82 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRA	39	FAROL LE/ LD	ARTEB	6	UND	R\$ 414,54	GT SANTIAGO
42 FILTRO ÓLEO TECFIL 8 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 55,86 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE OLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS	40	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	8	UND	R\$ 124,46	GT SANTIAGO
42 FILTRO ÓLEO TECFIL 8 UND R\$ 118,58 GT SANTIAGO 43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 55,86 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE OLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS	41	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	12	UND	R\$ 90,16	GT SANTIAGO
43 FILTRO SECUNDARIO TECFIL 8 UND R\$ 55,86 GT SANTIAGO 44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 253,82 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
44 IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA ZM 6 UND R\$ 167,58 GT SANTIAGO 45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 253,82 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN							
45 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA BOSCH 4 UND R\$ 520,38 GT SANTIAGO 46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 55 LÂPADA 69 OSRAN 6 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
46 INTERRUPTOR DE ÓLEO RHO 6 UND R\$ 54,39 GT SANTIAGO 47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 55 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO							
47 INTERRUPTOR DE RÉ RHO 6 UND R\$ 87,22 GT SANTIAGO 48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 253,82 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 55 LÂMPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO							
48 JOGO ARRUELA CAIXA SATÉLITE TIPH 8 UND R\$ 238,14 GT SANTIAGO 49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 253,82 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 55 LÂMPADA 1141 OSRAN 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO	-						
49 JOGO LONA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 253,82 GT SANTIAGO 50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 55 LÂMPADA 1141 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO		_					
50 JOGO MOLA DA TAMANCO FREIO PAULIBRAS 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 55 LÂMPADA 1141 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO							
51 JOGO PASTILHA DE FREIO FRASLE 8 UND R\$ 186,20 GT SANTIAGO 52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 55 LÂMPADA 1141 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO	_						
52 JUMELOS DT PAULIBRAS 8 UND R\$ 121,52 GT SANTIAGO 53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 55 LÂMPADA 1141 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO	L						
53 KIT EMBREAGEM SCHAS 2 UND R\$ 4.653,04 GT SANTIAGO 54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 55 LÂMPADA 1141 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO						· ·	
54 LÂMPADA 1034 OSRAN 8 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO 55 LÂMPADA 1141 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO							
55 LÂMPADA 1141 OSRAN 8 UND R\$ 4,90 GT SANTIAGO 56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO						-	
56 LÂPADA 69 OSRAN 6 UND R\$ 3,63 GT SANTIAGO			OSRAN	8		· ·	
	55		OSRAN	8	UND	R\$ 4,90	GT SANTIAGO
57 LÂMPADA H-1 OSRAN 8 UND R\$ 42,63 GT SANTIAGO	56	LÂPADA 69	OSRAN	6	UND	R\$ 3,63	GT SANTIAGO
	57	LÂMPADA H-1	OSRAN	8	UND	R\$ 42,63	GT SANTIAGO

18 QUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	-					
58	LÂMPADA H4 24 V	OSRAN	8	UND	R\$ 45,81	GT SANTIAGO
59	LANTERNA DO PISCA	PRODALUX	4	UND	R\$ 81,83	GT SANTIAGO
60	LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	4	UND	R\$ 132,30	GT SANTIAGO
61	LENTE LANTERNA TRASEIRA	PRODAUX	4	UND	R\$ 40,67	GT SANTIAGO
62	PARABRISADIANTEIRO	AUTOCLAS	2	UND	R\$ 2.332,40	GT SANTIAGO
63	PINOSFX MOLA DT	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 26,46	GT SANTIAGO
64	PINOS FX MOLA TR	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 26,46	GT SANTIAGO
65	PIVÔ INFERIOR	TRW	10	UND	R\$ 223,44	GT SANTIAGO
66	PIVÔ SUPERIOR	TRW	10	UND	R\$ 136,22	GT SANTIAGO
67	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	4	UND	R\$ 123,48	GT SANTIAGO
68	RELÉ ALTERNADOR	DNY	4	UND	R\$ 355,74	GT SANTIAGO
69	RELÉ FAROL	DNY	4	UND	R\$ 138,18	GT SANTIAGO
70	REPARO DA PINÇA DE FREIO	BOSCH	10	UND	R\$ 73,50	GT SANTIAGO
71	RETENTOR DO VOLANTE	SABO	8	UND	R\$ 145,04	GT SANTIAGO
72	RETENTOR RODA DT	SABO	12	UND	R\$ 40,18	GT SANTIAGO
73	RETENTOR RODA TR	SABO	12	UND	R\$ 40,18	GT SANTIAGO
74	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	8	UND	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
75	ROLAMENTO EXT. RODADT	SKF	8	UND	R\$ 126,62	GT SANTIAGO
76	ROLAMENTO EXT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$ 213,64	GT SANTIAGO
77	ROLAMENTO INT. RODA DT	SKF	8	UND	R\$ 159,74	GT SANTIAGO
78	ROLAMENTO INT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$ 233,24	GT SANTIAGO
79	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIPH	4	UND	R\$ 963,34	GT SANTIAGO
80	TAMBÔ DE FREIO TRASEIRO	TRW	4	UND	R\$ 936,88	GT SANTIAGO
81	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	8	UND	R\$ 195,02	GT SANTIAGO
82	TERMINAL DO TIRANTE	AUTOCLAS	8	UND	R\$ 20,58	GT SANTIAGO
83	VIDRO DA JANELAS LATERAL	AUTOCLAS	6	UND	R\$ 309,68	GT SANTIAGO
84	VIDRO DA PORTA	AUTOCLAS	6	UND	R\$ 223,44	GT SANTIAGO

	LOTE IV							
	,	VEICULO: VO	LARE					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT	UND.	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora		
1	1ª MOLA MESTRE DT PARABÓLICA	CINDUMEL	2	UND	R\$ 505,68	GT SANTIAGO		
2	1ª MOLA MESTRE TR	CINDUMEL	5	UND	R\$ 320,46	GT SANTIAGO		
3	2ª MOLA VIRADA DT PARABÓLICA	CINDUMEL	2	UND	R\$ 505,68	GT SANTIAGO		
4	2ª MOLA VIRADA TR	CINDUMEL	5	UND	R\$ 335,16	GT SANTIAGO		
5	ABRAÇADEIRA FX MOLA DT	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 49,98	GT SANTIAGO		
6	ABRAÇADEIRA FX MOLA TR	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 62,72	GT SANTIAGO		
7	AMORTECEDOR DT	COFAP	4	UND	R\$ 267,54	GT SANTIAGO		
8	AMORTECEDOR TR	COFAP	4	UND	R\$ 319,48	GT SANTIAGO		
9	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA DT	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 2,16	GT SANTIAGO		
10	ARRUELAS DE AJUSTE FX MOLA TR	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 2,16	GT SANTIAGO		
11	ASSENTO FX MOLA TR	PAULIBRAS	2	UND	R\$ 116,62	GT SANTIAGO		
12	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	4	UND	R\$ 522,34	GT SANTIAGO		
13	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	UND	R\$ 87,22	GT SANTIAGO		
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	1	UND	R\$ 311,64	GT SANTIAGO		
15	BORRACHA DO VIDRO	CENTERPARIS	6	UND	R\$ 120,54	GT SANTIAGO		
16	BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TR	TRW	2	UND	R\$ 598,78	GT SANTIAGO		
17	BRAÇO PTIMAM	TRW	8	UND	R\$ 281,26	GT SANTIAGO		
18	BRAÇO SETOR	TRW	8	UND	R\$ 267,54	GT SANTIAGO		
19	BUCHAS CENTRAL DO ESTABILIZADOR TRAS	REI	8	UND	R\$ 12,74	GT SANTIAGO		
20	BUCHAS FX MOLA DT	REI	20	UND	R\$ 19,60	GT SANTIAGO		
21	BUCHAS FX MOLA TR	REI	20	UND	R\$ 25,48	GT SANTIAGO		
22	BUCHAS LATERAL DO ESTABILIZADOR TRAS.	REI	8	UND	R\$ 22,54	GT SANTIAGO		
23	CABO ACELERADOR	CABOVEL	2	UND	R\$ 144,06	GT SANTIAGO		
24	CABO VELOCIMETRO	CABOVEL	2	UND	R\$ 103,88	GT SANTIAGO		
25	CHAVE DE SETA	DNY	2	UND	R\$ 324,38	GT SANTIAGO		
26	CINTO DE SEGURANÇA	VHIP	6	UND	R\$ 41,16	GT SANTIAGO		
27	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	4	UND	R\$ 69,58	GT SANTIAGO		
28	COXIM RADIADOR	REI	2	UND	R\$ 77,42	GT SANTIAGO		
29	CRUZETAS	NAKATA	10	UND	R\$ 70,07	GT SANTIAGO		



30	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA	4	UND	R\$ 167,58	GT SANTIAGO
31	EMBUCHAMENTO COMPLETO	BUTUEM	8	UND	R\$ 282,24	GT SANTIAGO
32	ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	UND	R\$ 83,30	GT SANTIAGO
33	FAROL AUXILIAR	ARTEB	4	UND	R\$ 156,80	GT SANTIAGO
34	FAROL LE/LD	ARTEB	4	UND	R\$ 31,36	GT SANTIAGO
35	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	8	UND	R\$ 104,86	GT SANTIAGO
36	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	12	UND	R\$ 57,82	GT SANTIAGO
37	FILTRO ÓLEO	TECFIL	8	UND	R\$ 30,38	GT SANTIAGO
38	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	8	UND	R\$ 47,04	GT SANTIAGO
39	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	ZM	6	UND	R\$ 129,36	GT SANTIAGO
40	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	ZM	4	UND	R\$ 465,50	GT SANTIAGO
41	INTERRUPTOR DE OLEO	RHO	2	UND	R\$ 40,18	GT SANTIAGO
42	INTERRUPTOR DE RÉ	RHO	2	UND	R\$ 66,64	GT SANTIAGO
43	JOGO ARRUELA CAIXA DE SATÉLITE	TIPH	3	UND	R\$ 162,68	GT SANTIAGO
44	JOGO LONA DE FREIO	FRASLE	8	UND	R\$ 147,00	GT SANTIAGO
45	JOGO PASTILHA DE FREIO	FRASLE	8	UND	R\$ 124,46	GT SANTIAGO
46	JUMELOS DT	PAULIBRAS	4	UND	R\$ 75,07	GT SANTIAGO
47	KIT EMBREAGEM	SCHAS	1	UND	R\$ 2.229,50	GT SANTIAGO
48	LÂMPADA 1034	OSRAN	8	UND	R\$ 4,87	GT SANTIAGO
49	LÂMPADA 1141	OSRAN	8	UND	R\$ 5,85	GT SANTIAGO
50	LÂMPADA 69	OSRAN	6	UND	R\$ 3,43	GT SANTIAGO
51	LÂMPADA H-1	OSRAN	4	UND	R\$ 39,00	GT SANTIAGO
52	LÂMPADA H4 24V	OSRAN	4	UND	R\$ 39,00	GT SANTIAGO
53	LANTERNA DO PISCA	PRODALUX	2	UND	R\$ 79,38	GT SANTIAGO
54	LENTE LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	4	UND	R\$ 126,75	GT SANTIAGO
55	PARABRISA DIANTEIRO	AUTOCLASS	1	UND	R\$ 2.584,72	GT SANTIAGO
56	PINOS FX MOLA DT	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 26,46	GT SANTIAGO
57	PINOS FX MOLA TR	PAULIBRAS	20	UND	R\$ 22,05	GT SANTIAGO
58	PIVÔ INFERIOR	TRW	10	UND	R\$ 168,56	GT SANTIAGO
59	PIVÔ SUPERIOR	TRW	10	UND	R\$ 144,06	GT SANTIAGO
60	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	4	UND	R\$ 97,02	GT SANTIAGO
61	RELÉ ALTERNADOR	DNY	2	UND	R\$ 294,98	GT SANTIAGO
62	RELÉ FAROL	DNY	2	UND	R\$ 54,88	GT SANTIAGO
63	RETENTOR RODA DT	SABO	12	UND	R\$ 10,78	GT SANTIAGO
64	RETENTOR RODA TR	SABO	12	UND	R\$ 46,06	GT SANTIAGO
65	ROLAMENTO DE CENTRO	SKF	4	UND	R\$ 80,36	GT SANTIAGO
66	ROLAMENTO EXT. RODA DT	SKF	8	UND	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
67	ROLAMENTO EXT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$ 90,16	GT SANTIAGO
68	ROLAMENTO INT. RODA DT	SKF	8	UND	R\$ 94,08	GT SANTIAGO
69	ROLAMENTO INT. RODA TR	SKF	8	UND	R\$ 90,16	GT SANTIAGO
70	SEMI-EIXO TRASEIRO	TIPH	4	UND	R\$ 452,76	GT SANTIAGO
71	TAMBÔ DE FREIO TRASEIRO	FRUM	4	UND	R\$ 394,94	GT SANTIAGO
72	VIDRO DA JANELAS LATERAL	AUTOCLAS	4	UND	R\$ 212,66	GT SANTIAGO
73	VIDRO DA PORTA	AUTOCLAS	4	UND	R\$ 186,20	GT SANTIAGO

		LOTE V							
VEICU	VEICULO: KOMBI								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	VLR. UNITÁRIO	Empresa Vencedora			
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	UND	R\$ 193,06	GT SANTIAGO			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	UND	R\$ 172,48	GT SANTIAGO			
3	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	2	UND	R\$ 476,28	GT SANTIAGO			
4	BOMBA DE ÓLEO	TRW	1	UND	R\$ 341,04	GT SANTIAGO			
5	BORRACHA DE AMORTECEDOR	REI	4	UND	R\$ 8,82	GT SANTIAGO			
6	BRAÇO PITMAM	TRW	2	UND	R\$ 143,08	GT SANTIAGO			
7	CABEÇOTE DO MOTOR	TIPH	1	UND	R\$ 776,16	GT SANTIAGO			
8	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	1	UND	R\$ 28,42	GT SANTIAGO			
9	CABO DE FREIO DE MAO	CABOVEL	1	UND	R\$ 56,84	GT SANTIAGO			
10	CABO DE VELOCÍMETRO	CABOVEL	1	UND	R\$ 33,32	GT SANTIAGO			
11	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA	TRW	1	UND	R\$ 1.686,58	GT SANTIAGO			
12	CAIXA DE MACHA	EATON	1	UND	R\$ 3.890,60	GT SANTIAGO			

20 QUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

13	CATALISADOR	BOSCH	1	UND	R\$ 572,32	GT SANTIAGO
14	COLETOR DE ADMISSÃO	IMA	1	UND	R\$ 544,88	GT SANTIAGO
15	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	2	UND	R\$ 27,44	GT SANTIAGO
16	EIXO COMANDO DE VÁLVULA	COFAP	1	UND	R\$ 422,38	GT SANTIAGO
17	FILTRO DE AR	TECFIL	1	UND	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	1	UND	R\$ 45,08	GT SANTIAGO
19	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	1	UND	R\$ 27,44	GT SANTIAGO
20	GARFO DE RÉ	TIPH	1	UND	R\$ 185,22	GT SANTIAGO
21	JOGO DE BRONZE CENTRAL	COFAP	1	UND	R\$ 143,08	GT SANTIAGO
22	JOGO DE BRONZE DE BIELAS	COFAP	1	UND	R\$ 95,06	GT SANTIAGO
23	JOGO DE JUNTA	SABO	1	UND	R\$ 196,98	GT SANTIAGO
24	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	SABO	1	UND	R\$ 265,58	GT SANTIAGO
25	JOGO DE SEGMENTO	COFAP	1	UND	R\$ 113,68	GT SANTIAGO
26	KIT BB COMBUSTÍVEL	BOSCH	1	UND	R\$ 520,38	GT SANTIAGO
27	KIT COROA PINHÃO	KL	1	UND	R\$ 716,38	GT SANTIAGO
28	KIT DE EMBREAGEM	SCHAS	1	UND	R\$ 339,08	GT SANTIAGO
29	KIT DO ESTABILIZADOR	TRW	1	UND	R\$ 143,08	GT SANTIAGO
30	MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA	BOSCH	2	UND	R\$ 339,08	GT SANTIAGO
31	PARA BRISA	AUTOCLAS	1	UND	R\$ 530,18	GT SANTIAGO
32	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	1	UND	R\$ 95,06	GT SANTIAGO
33	PIVÔ DA BARRA DIREÇÃO LD	TRW	2	UND	R\$ 113,68	GT SANTIAGO
34	PIVÔ DA BARRA DIREÇÃO LE	TRW	2	UND	R\$ 108,78	GT SANTIAGO
35	PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE INF.	TRW	2	UND	R\$ 94,08	GT SANTIAGO
36	PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE SUP.	TRW	2	UND	R\$ 98,98	GT SANTIAGO
37	POLIA DO ALTERNADOR	MYTRON	2	UND	R\$ 94,08	GT SANTIAGO
38	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	1	UND	R\$ 72,52	GT SANTIAGO
39	VELA DE IGNIÇÃO	BOSCH	4	UND	R\$ 48,02	GT SANTIAGO

LOTE VI

VEICUL	O: HILUX					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT	UNID.	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
1	ABRAÇADEIRA FEIXO MOLA TRASEIRO	PAULIBRAS	8	UND	R\$ 12,66	GT SANTIAGO
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	4	UND	R\$ 285,18	GT SANTIAGO
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	UND	R\$ 192,08	GT SANTIAGO
4	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	2	UND	R\$ 598,78	GT SANTIAGO
5	BARRA ESTABILIZADORA	TRW	2	UND	R\$ 416,50	GT SANTIAGO
6	BATEDOR DA MESA INFERIOR	AXIOS	2	UND	R\$ 241,08	GT SANTIAGO
7	BATEDOR DA MESA SUPERIOR	AXIOS	2	UND	R\$ 193,06	GT SANTIAGO
8	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	REI	8	UND	R\$167,58	GT SANTIAGO
9	BIELA DO MOTOR	COFAP	2	UND	R\$ 332,22	GT SANTIAGO
10	BOIA DO TANQUE	VDO	1	UND	R\$ 265,58	GT SANTIAGO
11	BOMBA D'AGUA	URBA	1	UND	R\$ 250,88	GT SANTIAGO
12	BOMBA INJETORA	BOSCH	1	UND	R\$ 2.098,18	GT SANTIAGO
13	BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA	TRW	2	UND	R\$ 137,44	GT SANTIAGO
14	BRAÇO DO LIMPADOR PARABRISA	DYNA	2	UND	R\$ 71,54	GT SANTIAGO
15	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	REI	8	UND	R\$ 13,72	GT SANTIAGO
16	BUCHAS DA MESA INFERIOR	REI	4	UND	R\$ 79,38	GT SANTIAGO
17	BUCHAS DO AMORTECEDOR	REI	8	UND	R\$ 117,60	GT SANTIAGO
18	BUCHAS DO JUMELO TRASEIRO	REI	16	UND	R\$ 5,88	GT SANTIAGO
19	BUCHAS FEIXO MOLA TRASEIRA	REI	12	UND	R\$ 27,44	GT SANTIAGO
20	BUZINA	CLARINA	2	UND	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
21	CABO DE FREIO DE MÃO	CABOVEL	2	UND	R\$ 138,18	GT SANTIAGO
22	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	TRW	1	UND	R\$ 2.303,00	GT SANTIAGO
23	CALÇO DA MOLA TRASEIRA	PAULIBRAS	12	UND	R\$ 43,12	GT SANTIAGO
24	CANOS DE FREIO TRASEIRO	PAULIBRAS	2	UND	R\$ 41,16	GT SANTIAGO
25	CÁRTER DO MOTOR	ICASA	1	UND	R\$ 965,30	GT SANTIAGO
26	CHAVE DE SETA	DNY	2	UND	R\$ 451,78	GT SANTIAGO
27	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	BOSCH	2	UND	R\$ 150,92	GT SANTIAGO
28	COLUNA DE DIREÇÃO	SPICER	1	UND	R\$ 814,38	GT SANTIAGO
29	CORREIA DENTADA	DAYCO	4	UND	R\$164,64	GT SANTIAGO

$\mathbf{D} \mathbf{O}$	DIIDI	TOA	CÕEC	DE	TEDC	EIDOC
יט.ע.	PUBL	ЛCА	COES	DE	ILKU	EIROS



30	COXIM MOTOR	REI	4	UND	R\$98,64	GT SANTIAGO
31	CUBO RODA DIANTEIRO LD	NAKATA	2	UND	R\$373,38	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
		NAKATA			·	GT SANTIAGO GT SANTIAGO
32	CUBO RODA DIANTEIRO LE		2	UND	R\$373,38	
33	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	1	UND	R\$1.984,50	GT SANTIAGO
34	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA	4	UND	R\$149,94	GT SANTIAGO
35	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	3	UND	R\$47,04	GT SANTIAGO
36	ELEMNTO FILTRO DE AR	TECFIL	3	UND	R\$87,22	GT SANTIAGO
37	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	2	UND	R\$383,18	GT SANTIAGO
38	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	3	UND	R\$265,58	GT SANTIAGO
39	FILTRO DE OLEO	TECFIL	3	UND	R\$25,48	GT SANTIAGO
40	FIO P/ INSTALAÇÃO	TECFIL	15	UND	R\$4,41	GT SANTIAGO
41	FITA ISOLANTE C/ COLA	3M	4	UND	R\$8,82	GT SANTIAGO
42	HELICE DA VENTOINHA	MODEFER	2	UND	R\$132,30	GT SANTIAGO
43	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	ZM	2	UND	R\$297,92	GT SANTIAGO
44	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	2	UND	R\$393,98	GT SANTIAGO
45	JG DE PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	FRASLE	3	UND	R\$232,26	GT SANTIAGO
46	JG DE SAPATA DE FREIO	LUSAR	3	UND	R\$200,90	GT SANTIAGO
47	JG DE VELA AQUECIMENTO	BOSCH	2	UND	R\$39,20	GT SANTIAGO
48	JUMELOS TRASEIROS	PAULIBRAS	2	UND	R\$56,84	GT SANTIAGO
49	LAMPADA DE 1 POLO	OSRAN	8	UND	R\$4,80	GT SANTIAGO
50	LAMPADA DE 2 POLOS	OSRAN	6	UND	R\$3,53	GT SANTIAGO
51	LAMPADA H1	OSRAN	8	UND	R\$38,22	GT SANTIAGO
52	LANTERNA AUX. PISCA	PRODALUX	4	UND	R\$68,60	GT SANTIAGO
53	LANTERNA DA PLACA	PRODALUX	2	UND	R\$46,06	GT SANTIAGO
54	LANTERNA TRASEIRA	PRODALUX	3	UND	R\$251,86	GT SANTIAGO
55	MAÇANETA INT. DA PORTA DT	UNIVERSAL	3	UND	R\$47,04	GT SANTIAGO
56	MAÇANETA INT. DA PORTA TR	UNIVERSAL	3	UND	R\$46,06	GT SANTIAGO
57	MESA INFERIOR DIANTEIRA	COFAP	2	UND	R\$234,22	GT SANTIAGO
58	MESA SUPERIOR DIANTEIRA	COFAP	2	UND	R\$192,08	GT SANTIAGO
59	MOLA 2º VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	4	UND	R\$138,18	GT SANTIAGO
60	MOLA 3° VIRADA TRASEIRA	CINDUMEL	3	UND	R\$108,78	GT SANTIAGO
61	MOLA 4º TRASEIRA	CINDUMEL	3	UND	R\$90,16	GT SANTIAGO
62	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	COFAP	4	UND	R\$136,10	GT SANTIAGO
63	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	6	UND	R\$165,62	GT SANTIAGO
64	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	1	UND	R\$353,78	GT SANTIAGO
65	MOTOR DO VIDRO PORTA	BOSCH	2	UND	R\$193,06	GT SANTIAGO
66	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	4	UND	R\$31,36	GT SANTIAGO
67	PARABRISA DIANTEIRO	AUTOCLAS	2	UND	R\$818,30	GT SANTIAGO
68	PARAFUSO CUBO DIANTEIRO	FEY	10	UND	R\$22,54	GT SANTIAGO
69	PINO DE CENTRO TRASEIRO	PAULIBRAS	8	UND	R\$9,80	GT SANTIAGO
70	PIVO DE DIREÇÃO LD	TRW	4	UND	R\$168,56	GT SANTIAGO
71	PIVO DE DIREÇÃO LE	TRW	4	UND	R\$168,56	GT SANTIAGO
72	PLATÔ DE EMBREAGEM	SACHS	1	UND	R\$891,80	GT SANTIAGO
73	POLIA DO ALTERNADOR	NYTRON	2	UND	R\$177,38	GT SANTIAGO
74	RADIADOR	VISCOND	1	UND	R\$1.392,58	GT SANTIAGO
75	RETROVISOR EXTERNO	BEPO	2	UND	R\$427,28	GT SANTIAGO
76	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	2	UND	R\$154,84	GT SANTIAGO
77	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT.	SKF	4	UND	R\$332,22	GT SANTIAGO
78	SEMI-EIXO COMPLETO LE/LD	TIPH	2	UND	R\$696,78	GT SANTIAGO
79	SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	COFAP	2	UND	R\$283,71	GT SANTIAGO
80	SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	COFAP	2	UND	R\$283,71	GT SANTIAGO
81	TAMBÔ DE FREIO TRASEIRO	FRUM	4	UND	R\$143,08	GT SANTIAGO
82	TUBO VARETA DE OLEO	UNICK	1	UND	R\$138,18	GT SANTIAGO
83	VARETA DE ÓLEO	UNICK	1	UND	R\$70,56	GT SANTIAGO
84	VOLANTE DO MOTOR	AUTIMPLEX	2	UND	R\$1.940,40	GT SANTIAGO

LOTE VII

FIAT D	OBLÔ					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	VLR. UNITÁRIO	Empresa Vencedora
1	AMORTECEDOR DT DIR	COFAP	1	UND	R\$509,60	GT SANTIAGO

22	OUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO -	2010
-LL	OUANIA-FEINA, 20 - JUNIIO -	4U17



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANDEL TRANA DO CUBO DE RODA PAULIBRAS 4 UND R\$47,94 GT SANTIAGO	2	AMORTECEDOR DT ESQ	COFAP	1	UND	R\$509,60	GT SANTIAGO
A ARVORE DA ILOMOCINETICA DIR SPICER 1		1					
S							
6 ASSENTO DA MOLA LID INF							
ASSENTO DA MOLA LE INF							
BATENTE DO AMORTICEDOR DIR BANDEJA REI 1 UND R\$92,12 GT SANTIAGO							
BATENTE DO AMORTICEDOR DT							
10 BATENTE DO AMORITICIDOR ISQ BANDEJA REI							
II BOMBA D AGUA URBA UND RS148,18 GT SANTIAGO							
12 BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA BOSCH 1 UND RS647,78 GT SANTIAGO 14 RUCHA BATENTE DA SUSPTR REI 2 UND RS25,48 GT SANTIAGO 15 RUCHA DA BARRA EST REI 2 UND RS25,48 GT SANTIAGO 15 RUCHA DA BARRA EST REI 2 UND RS25,48 GT SANTIAGO 16 BUCHA DO EXOT R REI 2 UND RS38,22 GT SANTIAGO 17 BUCHA DO EXOT R REI 2 UND RS38,22 GT SANTIAGO 17 BUCHA DO EX DE MOLATR REI 8 UND RS20,58 GT SANTIAGO 18 CANA DE DREÇÃO HIDRAULICA TRW 1 UND RS197,188 GT SANTIAGO 19 CILINDRO MESTRE VARGA 1 UND RS397,88 GT SANTIAGO 19 CILINDRO MESTRE VARGA 1 UND RS397,88 GT SANTIAGO 10 CJ DE EMBREAGEM S'ROL SKF 1 UND RS397,88 GT SANTIAGO 12 CJ VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS397,88 GT SANTIAGO 12 CJ VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS40,66 GT SANTIAGO 12 CJ VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS464,78 GT SANTIAGO 12 CJ VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS464,78 GT SANTIAGO 12 CJ VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS464,78 GT SANTIAGO 12 CJ VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS464,78 GT SANTIAGO 12 CJ VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS464,78 GT SANTIAGO 12 CJ VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS464,78 GT SANTIAGO 12 CJ VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS464,78 GT SANTIAGO 12 CONADOR DA BUZINA DNY 1 UND RS44,98 GT SANTIAGO 12 CONADOR DA BUZINA DNY 1 UND RS44,100 GT SANTIAGO 12 CONADOR DA BUZINA DNY 1 UND RS44,100 GT SANTIAGO 12 CONADOR DA CONDOR DA BUZINA DNY 1 UND RS44,100 GT SANTIAGO 12 CONADOR DA BUZINA DNY 1 UND RS44,100 GT SANTIAGO 12 CONADOR DA GORDER CONDOR DA CONDOR							
13 BUCHA DA BARRA EST REI 2 UND RS14,54 GT SANTIAGO 14 BUCHA DA BARRA EST REI 2 UND RS25,48 GT SANTIAGO 15 BUCHA DA SUSPENSÃO TR REI 4 UND RS57,82 GT SANTIAGO 16 BUCHA DO ENO TR REI 2 UND RS38,22 GT SANTIAGO 17 BUCHA DO ENO TR REI 2 UND RS38,22 GT SANTIAGO 18 CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA TRW 1 UND RS11,11,08 GT SANTIAGO 19 CILINDRO MESTRE VARGA 1 UND RS17,11,08 GT SANTIAGO 10 CILINDRO MESTRE VARGA 1 UND RS17,78 GT SANTIAGO 10 CILINDRO MESTRE VARGA 1 UND RS579,26 GT SANTIAGO 10 CU VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS59,48 GT SANTIAGO 12 CU VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS694,32 GT SANTIAGO 12 CU VENTILADOR AR BOSCH 1 UND RS696,32 GT SANTIAGO 12 COPUNA DE DIREÇÃO COMPLETA SPICER 1 UND RS966,06 GT SANTIAGO 12 COPUNA DE DIREÇÃO COMPLETA SPICER 1 UND RS966,06 GT SANTIAGO 13 CONTRESSOR DO AR CONDICIONADO DELPHI 1 UND RS18,26 GT SANTIAGO 14 COLA BM 3M 3 UND RS98,06 GT SANTIAGO 15 COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DELPHI 1 UND RS18,70,98 GT SANTIAGO 16 COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DELPHI 1 UND RS414,00 GT SANTIAGO 17 CONDENSADOR DO AR COND DELPHI 1 UND RS414,10 GT SANTIAGO 18 COXIM DA TORRE LD REI 1 UND RS142,10 GT SANTIAGO 19 COXIM DA TORRE LD REI 1 UND RS142,10 GT SANTIAGO 10 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND RS142,10 GT SANTIAGO 10 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND RS412,10 GT SANTIAGO 10 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND RS412,28 GT SANTIAGO 10 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND RS412,28 GT SANTIAGO 10 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND RS412,10 GT SANTIAGO 10 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND RS412,10 GT SANTIAGO 10 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND RS412,28 GT SANTIAGO 11 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND RS412,30 GT SANTIAG							
14 BUCHA DA BARRA EST REI 2 UND R\$25,48 GT SANTIAGO							
15 BUCHA DA SUSPÈNSÃO TR REI 4 UND R\$57,82 GT SANTIAGO							
16							
17 BUCHA DO EX DE MOLA TR							
18							
OCCUPATION DESTREE							
DO		j					
21							
22							
23							
24		CO9LUNA DE DIREÇÃO COMPLETA	SPICER		UND	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	GT SANTIAGO
25	23	COIFA DO AMORTECEDOR DT	COFAP		UND		GT SANTIAGO
26 COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DELPHI 1 UND R\$1470,98 GT SANTIAGO 27 CONDENSADOR DO AR COND DELPHI 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 28 CORREIA DO ALTERNADOR DAYCO 4 UND R\$43,12 GT SANTIAGO 29 CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO RIPFEI 2 UND R\$196,98 GT SANTIAGO 30 COXIM DA TORRE LD REI 1 UND R\$142,10 GT SANTIAGO 31 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND R\$42,10 GT SANTIAGO 32 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND R\$412,10 GT SANTIAGO 33 COXIM DO MOTOR FRONTAL REI 1 UND R\$412,58 GT SANTIAGO 34 COXIM DO MOTOR LATERAL REI 1 UND R\$412,58 GT SANTIAGO 35 CUBO DE RODA DT ESQ NAKATA 1 UND R\$93,10 GT SANTIAGO 36 CUNO DE RODA DT DIR NAKATA	24	COLA 3M	3M	3	UND	R\$9,80	GT SANTIAGO
27	25	COMANDO DA BUZINA	DNY	1	UND	R\$183,26	GT SANTIAGO
28 CORREIA DO ALTERNADOR DAYCO 4 UND R\$43,12 GT SANTIAGO 29 CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO RIPFEI 2 UND R\$196,98 GT SANTIAGO 30 COXIM DA TORRE LD REI 1 UND R\$142,10 GT SANTIAGO 31 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND R\$142,10 GT SANTIAGO 32 COXIM DA TORRE LE REI 1 UND R\$402,78 GT SANTIAGO 33 COXIM DO MOTOR LATERAL REI 1 UND R\$402,78 GT SANTIAGO 34 COXIM SUP DO RADIADOR REI 4 UND R\$52,92 GT SANTIAGO 35 CUBO DE RODA DT DIR NAKATA 1 UND R\$93,10 GT SANTIAGO 36 CUNO DE RODA DT DIR NAKATA 1 UND R\$93,10 GT SANTIAGO 37 DISCO DE FREIO DT VARGA 1 UND R\$93,10 GT SANTIAGO 38 FAROL ERGUERDO ARTEB 2 <	26	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DELPHI	1	UND	R\$1.470,98	GT SANTIAGO
29 CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO RIPFEI 2	27	CONDENSADOR DO AR COND	DELPHI	1	UND	R\$441,00	GT SANTIAGO
30 COXIM DA TORRE LD	28	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	4	UND	R\$43,12	GT SANTIAGO
31 COXIM DA TORRE LE	29	CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	RIPFEI	2	UND	R\$196,98	GT SANTIAGO
32	30	COXIM DA TORRE LD	REI	1	UND	R\$142,10	GT SANTIAGO
32	31	COXIM DA TORRE LE	REI	1	UND		GT SANTIAGO
33	32	COXIM DO MOTOR FRONTAL	REI	1	UND	R\$402,78	GT SANTIAGO
34	33	COXIM DO MOTOR LATERAL	REI	1	UND		GT SANTIAGO
36	34	COXIM SUP DO RADIADOR	REI	4	UND	R\$52,92	GT SANTIAGO
36	35	CUBO DE RODA DT ESQ	NAKATA	1	UND	R\$93,10	GT SANTIAGO
37 DISCO DE FREIO DT	36			1			
38 FAROL DIREITO ARTEB 2 UND R\$833,98 GT SANTIAGO 39 FAROL ESQUERDO ARTEB 2 UND R\$833,98 GT SANTIAGO 40 FEIXE DE MOLA TR DIR CINDUMEL 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 41 FEIXE DE MOLA TR ESQ CINDUMEL 1 UND R\$44,83 GT SANTIAGO 42 FILTRO DE AR TECFIL 1 UND R\$44,83 GT SANTIAGO 43 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT DIR SPICER 1 UND R\$44,83 GT SANTIAGO 44 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ SPICER 1 UND R\$143,08 GT SANTIAGO 45 JG DE PASTILHAS DO FREIO DT FRASLE 1 UND R\$143,08 GT SANTIAGO 46 JG DE SAPATAS LUSAR 2 UND R\$92,12 GT SANTIAGO 47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE SABO 1 UND R\$260,38 GT SANTIAGO 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO							
39 FAROL ESQUERDO ARTEB 2 UND R\$833,98 GT SANTIAGO 40 FEIXE DE MOLA TR DIR CINDUMEL 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 41 FEIXE DE MOLA TR ESQ CINDUMEL 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 42 FILTRO DE AR TECFIL 1 UND R\$44,83 GT SANTIAGO 43 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT DIR SPICER 1 UND R\$14,83 GT SANTIAGO 44 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ SPICER 1 UND R\$143,08 GT SANTIAGO 45 JG DE PASTILHAS DO FREIO DT FRASLE 1 UND R\$143,08 GT SANTIAGO 46 JG DE SAPATAS LUSAR 2 UND R\$92,12 GT SANTIAGO 47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE SABO 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO OSRAN 6 UND R\$226,38 GT SANTIAGO 49 MANGUEIRA INF DO RADIADOR <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
40 FEIXE DE MOLA TR DIR CINDUMEL 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 41 FEIXE DE MOLA TR ESQ CINDUMEL 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 42 FILTRO DE AR TECFIL 1 UND R\$44,83 GT SANTIAGO 43 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT DIR SPICER 1 UND R\$44,83 GT SANTIAGO 44 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ SPICER 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 45 JG DE PASTILHAS DO FREIO DT FRASLE 1 UND R\$143,08 GT SANTIAGO 46 JG DE SAPATAS LUSAR 2 UND R\$92,12 GT SANTIAGO 47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE SABO 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO OSRAN 6 UND R\$226,38 GT SANTIAGO 49 MANGEIRA INF DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 50 MANGUEIRA DE RETORN							
41 FEIXE DE MOLA TR ESQ CINDUMEL 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 42 FILTRO DE AR TECFIL 1 UND R\$44,83 GT SANTIAGO 43 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT DIR SPICER 1 UND R\$44,83 GT SANTIAGO 44 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ SPICER 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 45 JG DE PASTILHAS DO FREIO DT FRASLE 1 UND R\$143,08 GT SANTIAGO 46 JG DE SAPATAS LUSAR 2 UND R\$92,12 GT SANTIAGO 47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE SABO 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO OSRAN 6 UND R\$226,38 GT SANTIAGO 49 MANGEIRA INF DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 50 MANGUEIRA DE ORESURIZAÇÃO DADIR HIDR IPAB 1 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 51 MANGUEI		`					
42 FILTRO DE AR 43 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT DIR 44 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ 45 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ 46 JG DE PASTILHAS DO FREIO DT 47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO 49 MANGEIRA INF DO RADIADOR 40 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR 50 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR 51 MANGUEIRA DO RADIADOR 52 MANGUEIRA DO RADIADOR 53 PARABRISA AUTOCLAS AUTOCLAS AUTOCLAS AUTOCLAS BILDND R\$44,83 GT SANTIAGO R\$44,83 GT SANTIAGO BR\$44,83 GT SANTIAGO BR\$441,00 BR\$443,08 GT SANTIAGO BR\$441,00 BR\$441,00 GT SANTIAGO BR\$441,00 GT SANTIAGO BR\$441,00 BR\$441,00 GT SANTIAGO BR\$441,00 BR\$441							
43 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT DIR SPICER 1 UND R\$44,83 GT SANTIAGO 44 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ SPICER 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 45 JG DE PASTILHAS DO FREIO DT FRASLE 1 UND R\$143,08 GT SANTIAGO 46 JG DE SAPATAS LUSAR 2 UND R\$92,12 GT SANTIAGO 47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE SABO 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO OSRAN 6 UND R\$226,38 GT SANTIAGO 49 MANGEIRA INF DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 50 MANGUEIRA DE ORESSURIZAÇÃO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 51 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$79,78 GT SANTIAGO 57 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIR TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 58 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR TRW 1 UND R\$518,58 GT SANTIAGO							
44 JG DE COIFAS DO SEMI EIXO DT ESQ SPICER 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 45 JG DE PASTILHAS DO FREIO DT FRASLE 1 UND R\$143,08 GT SANTIAGO 46 JG DE SAPATAS LUSAR 2 UND R\$92,12 GT SANTIAGO 47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE SABO 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO OSRAN 6 UND R\$226,38 GT SANTIAGO 49 MANGEIRA INF DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 50 MANGUEIRA DE ORESSURIZAÇÃO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 51 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 57 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIR TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 58 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR TRW 1 UND R\$59,78 GT SANTIAGO							
45 JG DE PASTILHAS DO FREIO DT FRASLE 1 UND R\$143,08 GT SANTIAGO 46 JG DE SAPATAS LUSAR 2 UND R\$92,12 GT SANTIAGO 47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE SABO 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO OSRAN 6 UND R\$226,38 GT SANTIAGO 49 MANGEIRA INF DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 50 MANGUEIRA DE ORESSURIZAÇÃO DADIR HIDR IPAB 1 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 51 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ<	_						
46 JG DE SAPATAS LUSAR 2 UND R\$92,12 GT SANTIAGO 47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE SABO 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO OSRAN 6 UND R\$226,38 GT SANTIAGO 49 MANGEIRA INF DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 50 MANGUEIRA DE ORESSURIZAÇÃO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 51 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ VARGA 1 UND R\$79,78 GT SANTIAGO 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ							
47 JUNTA INTERNA DO SEMI EIXO LE SABO 1 UND R\$40,18 GT SANTIAGO 48 LAMPADA DO FAROL BAIXO OSRAN 6 UND R\$226,38 GT SANTIAGO 49 MANGEIRA INF DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 50 MANGUEIRA DE ORESSURIZAÇÃO DADIR HIDR IPAB 1 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 51 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$79,78 GT SANTIAGO 57 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 58 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR TRW 1 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 59 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQ TRW 1 UND R\$118,58 GT SANTIAGO							
48 LAMPADA DO FAROL BAIXO OSRAN 6 UND R\$226,38 GT SANTIAGO 49 MANGEIRA INF DO RADIADOR IPAB 4 UND S\$138,18 GT SANTIAGO 50 MANGUEIRA DE ORESSURIZAÇÃO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 51 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 57 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIR TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 58 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR TRW 1 UND R\$518,58 GT SANTIAGO						-	
49 MANGEIRA INF DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 50 MANGUEIRA DE ORESSURIZAÇÃO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 51 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$79,78 GT SANTIAGO 57 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIR TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 58 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR TRW 1 UND R\$18,58 GT SANTIAGO 59 PIVO DO BRAÇO							
50 MANGUEIRA DE ORESSURIZAÇÃO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$138,18 GT SANTIAGO 51 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$79,78 GT SANTIAGO 57 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIR TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 58 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR TRW 1 UND R\$518,58 GT SANTIAGO 59 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQ TRW 1 UND R\$118,58 GT SANTIAGO							
51 MANGUEIRA DE RETORNO DA DIR HIDR IPAB 1 UND R\$157,78 GT SANTIAGO 52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$79,78 GT SANTIAGO 57 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIR TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 58 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR TRW 1 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 59 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQ TRW 1 UND R\$118,58 GT SANTIAGO							
52 MANGUEIRA DO RADIADOR IPAB 4 UND R\$608,58 GT SANTIAGO 53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$79,78 GT SANTIAGO 57 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIR TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 58 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR TRW 1 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 59 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQ TRW 1 UND R\$118,58 GT SANTIAGO							
53 PARABRISA AUTOCLAS 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 54 PINÇA DE FREIO DT DIR VARGA 1 UND R\$441,00 GT SANTIAGO 55 PINÇA DE FREIO DT ESQ VARGA 1 UND R\$79,38 GT SANTIAGO 56 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQ TRW 2 UND R\$79,78 GT SANTIAGO 57 PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIR TRW 2 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 58 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIR TRW 1 UND R\$59,78 GT SANTIAGO 59 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQ TRW 1 UND R\$118,58 GT SANTIAGO							
54PINÇA DE FREIO DT DIRVARGA1UNDR\$441,00GT SANTIAGO55PINÇA DE FREIO DT ESQVARGA1UNDR\$79,38GT SANTIAGO56PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQTRW2UNDR\$79,78GT SANTIAGO57PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIRTRW2UNDR\$59,78GT SANTIAGO58PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIRTRW1UNDR\$59,78GT SANTIAGO59PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQTRW1UNDR\$118,58GT SANTIAGO							
55PINÇA DE FREIO DT ESQVARGA1UNDR\$79,38GT SANTIAGO56PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQTRW2UNDR\$79,78GT SANTIAGO57PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIRTRW2UNDR\$59,78GT SANTIAGO58PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIRTRW1UNDR\$59,78GT SANTIAGO59PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQTRW1UNDR\$118,58GT SANTIAGO						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
56PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DESQTRW2UNDR\$79,78GT SANTIAGO57PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIRTRW2UNDR\$59,78GT SANTIAGO58PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIRTRW1UNDR\$59,78GT SANTIAGO59PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQTRW1UNDR\$118,58GT SANTIAGO							
57PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIRTRW2UNDR\$59,78GT SANTIAGO58PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIRTRW1UNDR\$59,78GT SANTIAGO59PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQTRW1UNDR\$118,58GT SANTIAGO							
58PIVO DO BRAÇO OSCILANTE DIRTRW1UNDR\$59,78GT SANTIAGO59PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQTRW1UNDR\$118,58GT SANTIAGO		, ,					
59 PIVO DO BRAÇO OSCILANTE ESQ TRW 1 UND R\$118,58 GT SANTIAGO		j					
		,		1			
60 POLIA DA BOMBA DE DIR HIDR REI 1 UND R\$167.58 GT SANTIAGO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1			
	60	POLIA DA BOMBA DE DIR HIDR	REI	1	UND	R\$167,58	GT SANTIAGO
61 POLIA DO COMANDO DE VALVULA REI 1 UND R\$87,22 GT SANTIAGO	61	POLIA DO COMANDO DE VALVULA	REI	1	UND	R\$87,22	GT SANTIAGO



62	RESERVATORIO DE OLEO DA DIR HIDRAULICA	GONEL	1	UND	R\$128,38	GT SANTIAGO
			2		. ,	
63	RESISTOR	BOSCH	2	UND	R\$371,42	GT SANTIAGO
64	SEMI EIXO COMPLETO DIR	TIPH	1	UND	R\$371,42	GT SANTIAGO
65	SEMI EIXO COMPLETO ESQ	TIPH	1	UND	R\$371,42	GT SANTIAGO
66	SENDOR DO ABS DT DIR	VDO	1	UND	R\$235,20	GT SANTIAGO
67	SENDOR DO ABS ESQ	VDO	1	UND	R\$235,20	GT SANTIAGO
68	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	1	UND	R\$205,80	GT SANTIAGO
69	SILENCIOSO TR	MASTRA	1	UND	R\$163,66	GT SANTIAGO
70	SUPORTE DA BARRA DE ESTABILIZADORA DIR	TRW	1	UND	R\$69,58	GT SANTIAGO
71	SUPORTE DA BARRA DE ESTABILIZADORA ESQ	TRW	1	UND	R\$69,58	GT SANTIAGO
72	SUPORTE DO LIMITADOR DE TORÇAO CX MARCHA	TRW	2	UND	R\$128,38	GT SANTIAGO
73	TAMPA CX DE MUDANÇA EXT	TRIADE	1	UND	R\$177,38	GT SANTIAGO
74	TAMPA RESERVATORIO	CLICK	2	UND	R\$26,46	GT SANTIAGO
75	TUBO DE FREIO DT LD	POLIBRAS	1	UND	R\$171,50	GT SANTIAGO
76	TUBO DE FREIO DT LE	POLIBRAS	1	UND	R\$171,50	GT SANTIAGO
77	VALVULA DE SANGRIA DO FREIO DT'	BOSCH	1	UND	R\$134,26	GT SANTIAGO

LOTE VIII

		MATERIAL PARA OFICINA										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT.	UNID.	VLR UNITÁRIO	Empresa Vencedora						
01	CAIXA DE FERREMENTA COMPLETO	IGASA	1	UND	R\$ 275,93	GT SANTIAGO						
02	COMPRESSOR 150 LIBRAS	SCHULS	1	UND	R\$ 2.201,08	GT SANTIAGO						
03	ESMERIL DE BANCADA	SCHULS	1	UND	R\$ 913,36	GT SANTIAGO						
04	LIXADEIRA DE CORTE	BOSCH	1	UND	R\$ 271,46	GT SANTIAGO						
05	MAGUEIRA DE COMPRESSOR	IPAD	10 MTS	UND	R\$ 588,98	GT SANTIAGO						
06	MAQUINA DE SOLDA INDUSTRIAL	FORTG	1	UND	R\$ 3.621,10	GT SANTIAGO						
07	MARRETA DE 1KG	TENACE	2	UND	R\$ 111,72	GT SANTIAGO						
08	MARRETA DE 5 KG	TENACE	2	UND	R\$ 211,68	GT SANTIAGO						
09	MARTELO DE BOLA	TENACE	2	UND	R\$ 69,58	GT SANTIAGO						
10	TORNO DE BANCADA 8 TONELADAS	SCHULS	1	UND	R\$ 4.292,40	GT SANTIAGO						

CÂMARAS DE AR E PNEUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	ARO DO	MARCA DO		QUANT.	QUANT.		Empresa	
I I E IVI	ESPECIFICAÇÃO	WIAKCAS	PNEU	TRANSPORTE		TRANSP.	PNEUS	UNITÁRIO	Vencedora	
			I	OTE IX						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
1	Ônibus (Transporte escolar) -		275/90B22 5	3.7.11	_	Borrachudo	36	R\$ 1.764,98	GT SANTIAGO	
1	Pneus borrachudo	GOODYEAR	275/80R22,5	Volkswagem	'	Direcio-nal	24	R\$ 1.764,98	GT SANTIAGO	
2	Ônibus (Transporte escolar)	GOODYEAR	215/75R17,5	Iveco		2	30	R\$ 1.127,00	GT SANTIAGO	
3	Ônibus Escolar	GOODYEAR	900/20	Volkswagem		5	32	R\$ 1.240,68	GT SANTIAGO	
4	Ônibus Escolar		900/20	Volkswagem		5	40	R\$ 1.240,68	GT SANTIAGO	
5	Ônibus (Transporte escolar)	GOODYEAR	215/75R17,5	Volare		1	30	R\$ 1.127,00	GT SANTIAGO	
6	Camara de Ar	Camara de Ar GOODYEAR Aro 20		30	R\$ 163,66	GT SANTIAGO				
7	Protetor de Aro	GOODYEAR	Aro 20				27	R\$ 46,06	GT SANTIAGO	
8	Pneus Van	GOODYEAR	225/75R16			1	16	R\$ 727,16	GT SANTIAGO	
]	LOTE X						
		SEC	CRETARIA N	MUNICIPAL DI	E S	AÚDE				
1	Toyota Hilux Branca (Saúde)	GOODYEAR	205R16	Hilux		1	20	R\$ 823,20	GT SANTIAGO	
2	Ambulância Fiorino	GOODYEAR	175/70R13	Fiat		1	20	R\$ 219,52	GT SANTIAGO	
3	Ambulância Hilux	GOODYEAR	205R16	Hilux		1	20	R\$ 794,78	GT SANTIAGO	
4	Van SAMU	GOODYEAR	205/75 161	Ducato		1	20	R\$ 794,78	GT SANTIAGO	
5	Ambulância Hilux	GOODYEAR	205R16	Hilux		1	20	R\$ 794,78	GT SANTIAGO	

	LOTE XI SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO								
1	Gol (Bolsa Família)	GOODYEAR	185/65R14	Volkswagen	1	25	R\$ 368,48	GT SANTIAGO	
2	Doblô (Fundo Mun. Assist. Social)	GOODYEAR	185/60 R15	Fiat	1	30	R\$ 377,30	GT SANTIAGO	
3	Kombi (Bolsa Família)	GOODYEAR	185R14	Volkswagen	1	25	R\$ 402,78	GT SANTIAGO	



	<u>LOTE XII</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
1	PNEU CAÇAMBA E CARRO PIPA PAC	GOODYEAR	1000/20 16L		1	48	R\$ 1.458,24	GT SANTIAGO		
2	PNEU CARREGADEIRA W30	GOODYEAR	17,5/25 16L		1	32	R\$ 3.400,60	GT SANTIAGO		
3	PNEU ARO	GOODYEAR	16.7.5LT		1	6	R\$ 730,10	GT SANTIAGO		
4	PNEU PATROL CATERPILAR 120 K	GOODYEAR	14/24 16L		1	22	R\$ 3.459,40	GT SANTIAGO		
5	PNEU RETROESCAVA-	GOODYEAR	17,5/25		1	8	R\$ 919,24	GT SANTIAGO		
)	DEIRA JCB		12,5/80 R18		1	8	R\$ 2.921,38	GT SANTIAGO		
6	CAMARA DE AR CAÇAMBA E CARRO PIPA	GOODYEAR	1000/20			96	R\$ 168,56	GT SANTIAGO		
7	CAMARA DE AR CARREGADEIRA W30	GOODYEAR	17,5/25			64	R\$ 339,08	GT SANTIAGO		
8	CAMARA DE AR PATROL CATERPILAR 120K	GOODYEAR	14/24			38	R\$ 339,08	GT SANTIAGO		
9	CAMARA DE AR	GOODYEAR	16.7.5			6	R\$ 82,32	GT SANTIAGO		
10	CAMARA DE AR PARA		17,5/25			16	R\$ 439,04	GT SANTIAGO		
10	RETROESCAVADEIRA JCB	GOODYEAR	12,5/80 R18			16	R\$ 440,02	GT SANTIAGO		
11	PROTETOR DE ARO	GOODYEAR				60	R\$ 241,08	GT SANTIAGO		

	SERVIÇOS MECANICOS								
	<u>LOTE XIII</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES								
ITEM	ITEM DESCRIÇÃO QUANT. UNIDADE VALOR UNITÁRIO Empresa Vencedora								
1	SERVICO DE OFICINA MECÂNICA	2.000	HORA	R\$ 114.66	GT SANTIAGO				

LOTE XIV

		PATROL (CATERPILLAR	120K			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT	Empresa Vencedora
01	CORREIA	DAYCO	7E3372	UND	4	R\$61,74	GT SANTIAGO
02	PRISIONEIRO	FEY	8T7044	UND	40	R\$41,16	GT SANTIAGO
03	ENGRENAGEM	EATON	109-4580	UND	1	R\$177,38	GT SANTIAGO
04	ROLAMENTO	SKF	126-2728	UND	4	R\$124,46	GT SANTIAGO
05	CAPA	FEY	2D9454	UND	4	R\$68,60	GT SANTIAGO
06	CAPA	FEY	5L2031	UND	4	R\$79,38	GT SANTIAGO
07	ROLAMENTO	SKF	5L2030	UND	4	R\$167,58	GT SANTIAGO
08	RETENTOR	SABO	123-4003	UND	4	R\$50,96	GT SANTIAGO
09	ENGRENAGEM	EATON	8D8634	UND	2	R\$206,78	GT SANTIAGO
10	EIXO	TIPH	8W2307	UND	1	R\$353,78	GT SANTIAGO
11	ROLAMENTO	SKF	2M5685	UND	4	R\$266,56	GT SANTIAGO
12	ROLAMENTO	SKF	030-0061	UND	2	R\$374,36	GT SANTIAGO
13	CAPA	SKF	030-0060	UND	2	R\$118,58	GT SANTIAGO
14	RETENTOR	SABO	282-4351	UND	4	R\$57,82	GT SANTIAGO
15	RETENTOR	SABO	4L9822	UND	4	R\$68,60	GT SANTIAGO
16	ROLAMENTO	SKF	6K8329	UND	2	R\$276,36	GT SANTIAGO
17	CAPA	FEY	6F2956	UND	4	R\$140,14	GT SANTIAGO
18	RETENTOR	SABO	9X7743	UND	4	R\$59,78	GT SANTIAGO
19	REPARO LEV. LAMINA	REI	238-4462	UND	2	R\$245,98	GT SANTIAGO
20	REP. BOMBA. HIDR. PRINC.	TRW	4F9879	UND	1	R\$187,18	GT SANTIAGO
21	BOMBA DIREÇÃO	TRW	187-9901	UND	1	R\$666,40	GT SANTIAGO
22	REPARO	TRW	185-7674	UND	4	R\$166,60	GT SANTIAGO
23	TIRA	FEY	5T8366	UND	8	R\$136,22	GT SANTIAGO
24	TIRA	FEY	178-1685	UND	8	R\$133,28	GT SANTIAGO
25	CALÇO	FEY	5D6644	UND	8	R\$147,98	GT SANTIAGO
26	TIRA	FEY	5T2925	UND	8	R\$136,22	GT SANTIAGO
27	TIRA	FEY	128-9654	UND	8	R\$136,22	GT SANTIAGO
28	PLACA	FEY	6G4848	UND	4	R\$265,58	GT SANTIAGO
29	CALÇO	FEY	2G6793	UND	6	R\$147,98	GT SANTIAGO

1	7
L	

QUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



· · ·	\$146,02 GT SANTIAGO
31 SAPATA FEY 5T2926 UND 4 R	
	R\$255,78 GT SANTIAGO
32 SUPORTE FAMA 8J5299 UND 6 R	\$341,04 GT SANTIAGO
33 UNHA FAMA 1U3202 UND 30 R	\$105,84 GT SANTIAGO
34 LAMINA FAMA 5J6973 UND 8 R	\$209,72 GT SANTIAGO
35 CANTO LÂMINA FAMA 5J6891 UND 2 R:	\$159,74 GT SANTIAGO
36 PARAFUSO FAY 3/4x2.1/2 UND 240 F	R\$8,33 GT SANTIAGO
37 PORCA FAY 3/4 UND 240 F	R\$5,34 GT SANTIAGO
38 MANG. AP 1/2 GEHIS 2780-12 UND 10 R	R\$23,52 GT SANTIAGO
39 MANG.AP 5/8 GEHIS 2780-16 UND 10 R	R\$28,42 GT SANTIAGO
40 MANG. AP. 3/4 GEHIS 2780-20 UND 10 R	R\$28,42 GT SANTIAGO
41 MANG.AP. 7/8 GEHIS 2780-22 UND 10 R	R\$30,38 GT SANTIAGO
42 MANG.AP 1" GEHIS 2780-25 UND 15 R	R\$31,36 GT SANTIAGO
43 TERMINAL RETO 1/2 TRW 2780-12-12 UND 15 R	R\$21,56 GT SANTIAGO
44 TERMINAL CURVO 1/2 TRW 2781-12-12 UND 15 R	R\$31,36 GT SANTIAGO
45 TERMINAL RETO 5/8 TRW 2780-16-16 UND 15 R	R\$41,16 GT SANTIAGO
46 TERMINAL CURVO 5/8 TRW 2781-16-16 UND 15 R	R\$50,96 GT SANTIAGO
47 TERMINAL RETO 3/4 TRW 2780-20-20 UND 15 R	R\$41,16 GT SANTIAGO
48 TERMINAL CURVO 3/4 TRW 2781-20-20 UND 15 R	R\$49,98 GT SANTIAGO
49 TERMINAL RETO 1" TRW 2781-22-22 UND 20 R	R\$46,06 GT SANTIAGO
50 BATERIAL 150 AMP KOWDUZ BAT150 AMP UND 2 R	\$853,58 GT SANTIAGO
51 TERMINAL BATERIA FAMA TERM.BAT UND 8 R	R\$10,78 GT SANTIAGO

LOTE XV

CARRE	EGADEIRA W1	30					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCAS	REFERENCIA	UNIDADE	P.UNIT	Empresa Vencedora
01	08	CRUZETA	SKF	15277642	UND	R\$371,42	GT SANTIAGO
02	01	CJ. COROA/PIAO	KL	404047A1	UND	R\$7.437,22	GT SANTIAGO
03	02	CABO INTERMEDIARIO	CABOVEL	368088A4	UND	R\$772,05	GT SANTIAGO
04	02	FLANGE	MECPAR	371130A1	UND	R\$1.164,24	GT SANTIAGO
05	04	CIL. MESTRE	TRW	146453A1	UND	R\$2.324,56	GT SANTIAGO
06	01	COLMEIA	VISCOND	CP20047	UND	R\$2.529,38	GT SANTIAGO
07	14	DENTE FURO 7/8	FAMA	391497A1	UND	R\$124,46	GT SANTIAGO
08	02	DENTE LAT. DIR.	FAMA	391499A1	UND	R\$ 124,46	GT SANTIAGO
09	02	DENTE LAT. ESQ.	FAMA	391498A1	UND	R\$124,46	GT SANTIAGO
10	02	LAMINA CORTANTE SOLD.	FAMA	360949A1	UND	R\$178,36	GT SANTIAGO
11	50	PARAFUSO	FAY	3/4X3.1/2	UND	R\$9,80	GT SANTIAGO
12	50	PORCA	FAY	3/4	UND	R\$3,92	GT SANTIAGO
13	08	CORREIA	DAYCO	J935010	UND	R\$86,24	GT SANTIAGO
14	02	ROLAMENTO CENTRAL	SKF	W1139854	UND	R\$271,46	GT SANTIAGO
15	08	RETENTOR RODA	SABO	371146A1	UND	R\$59,78	GT SANTIAGO
16	01	MANGUEIRA SUPERIOR	GEHIS	380178A1	UND	R\$157,78	GT SANTIAGO
17	01	MANGOTE INFERIOR	GEHIS	380125A1	UND	R\$185,22	GT SANTIAGO
18	02	HASTE CIL. DIREÇÃO	TRW	87899890	UND	R\$123,48	GT SANTIAGO
19	01	ROTATIVO BOMBA HIDR. PRINC.	AMPRI	406345A1	UND	R\$492,94	GT SANTIAGO
20	01	SOLENOIDE	BOSCH	405987A2	UND	R\$373,38	GT SANTIAGO
21	02	IND. TEMPERATURA AGUA	VDO	330422	UND	R\$167,58	GT SANTIAGO
22	01	IND. TEMPERATURA OLEO 24V	VDO	4W0485	UND	R\$225,40	GT SANTIAGO
23	01	SENSOR L108238	VDO	L108238	UND	R\$175,42	GT SANTIAGO
24	01	SENSOR DE TEMP. AGUA 148079A1	VDO	148079A1	UND	R\$157,78	GT SANTIAGO
25	01	SENSOR PRES. OLEO	VDO	L108238	UND	R\$129,36	GT SANTIAGO
26	04	ROTULA CIL. GIRO	AMPRI	87895543	UND	R\$165,62	GT SANTIAGO
27	01	ROLAMENTO	SKF	147445A1	UND	R\$265,58	GT SANTIAGO
28	01	BOMBA T-28000	SKF	235299	UND	R\$789,88	GT SANTIAGO
29	01	JUNTA T-ORIG.	SABO	71004908	UND	R\$206,78	GT SANTIAGO
30	01	JUNTA ORIGINAL	SABO	231199	UND	R\$160,72	GT SANTIAGO
31	01	JUNTA ORIGINAL	SABO	237415	UND	R\$160,72	GT SANTIAGO
32	02	PLACA	AMPRI	147144A1	UND	R\$256,76	GT SANTIAGO
33	08	PLACA LISA	AMPRI	147145A1	UND	R\$245,98	GT SANTIAGO
34	04	PINO CIL. GIRO	FAMA	E159033	UND	R\$108,78	GT SANTIAGO

26 QUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

35	01	RETENTOR. ORIG	SABO	71005117	UND	R\$90,16	GT SANTIAGO
36	01	RETENTOR. ORIG.	VDO	71004989	UND	R\$97,02	GT SANTIAGO
37	01	INTERRUPTOR	RL	242532	UND	R\$79,38	GT SANTIAGO
38	01	LUVA 16 ESTRIAS	MECPAR	3319764	UND	R\$343,98	GT SANTIAGO
39	01	CONJ. CARDAN	MECPAR	89878866	UND	R\$1.579,76	GT SANTIAGO
40	02	ROLAMENTO	SKF	148936A1	UND	R\$517,44	GT SANTIAGO
41	02	ROLAMENTO ORIG.	SKF	148897A1	UND	R\$469,42	GT SANTIAGO
42	01	RETENTOR ORIG.	SABO	73131684	UND	R\$92,12	GT SANTIAGO
43	01	TAMPA	UNCHK	147444A1	UND	R\$179,34	GT SANTIAGO
44	01	POLIA MOTOR	SKF	J914462	UND	R\$1.964,90	GT SANTIAGO
45	04	REP. CIL. LEVANTE	SABO	1543312C1	UND	R\$348,88	GT SANTIAGO
46	02	BATERIA AJAX MB150	KONDOR		UND	R\$854,16	GT SANTIAGO

LOTE XVI

	RETROESCAVADEIRA JCB								
ITEM	REFERENCIA		MARCAS	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT	Empresa Vencedora		
1	126/02253	BARRA DIREÇÃO JCB 126/02253	TRW	UND	5	R\$ 603,68	GT SANTIAGO		
2	331/14861	ARTICULAÇÃO JCB	TRW	UND	4	R\$ 304,78	GT SANTIAGO		
3	440/00709	ENGRENAGEM Z.33 JCB	KL	UND	2	R\$ 326,34	GT SANTIAGO		
4	443/05408	PINO JCB 443/05408	KL	UND	3	R\$ 147,98	GT SANTIAGO		
5	445/03300	SINCRONIZADOR JCB 445/0330	KL	UND	1	R\$ 295,96	GT SANTIAGO		
6	445/18600	MOLA JCB 445/18600	KL	UND	3	R\$ 363,58	GT SANTIAGO		
7	445/70401	EIXO JCB	KL	UND	2	R\$ 843,78	GT SANTIAGO		
8	450/10205	COROA JCB	KL	UND	2	R\$ 4.807,88	GT SANTIAGO		
9	450/11000	ENGRENAGEM Z.25 JCB	KL	UND	3	R\$ 893,76	GT SANTIAGO		
10	450/10700	COROA/PIAO JCB 450/10700	KL	UND	3	R\$ 7.448,98	GT SANTIAGO		
11	450/11000	KIT PLANETARIA JCB 450/11000	KL	UND	2	R\$ 5.528,18	GT SANTIAGO		
12	450/12403	ENGRENAGEM Z.15 JCB	KL	UND	2	R\$ 961,38	GT SANTIAGO		
13	458/70037	COROA/PIAO Z.13 JCB	KL	UND	2	R\$ 7.507,78	GT SANTIAGO		
14	907/50200	ROLAMENTO JCB 907/50200	SKF	UND	4	R\$ 558,60	GT SANTIAGO		
15	914/80207	CRUZETA JCB 914/80207	SKF	UND	4	R\$ 404,74	GT SANTIAGO		
16	914/86202	CRUZETA JCB 914/86202	SKF	UND	4	R\$ 404,74	GT SANTIAGO		
17		BOMBA COMBUSTIVEL JCB	BRASOL	UND	2	R\$ 373,38	GT SANTIAGO		
18	4236249	BOMBA D'ÁGUA JCB	BROSOL	UND	1	R\$ 688,94	GT SANTIAGO		
19	20/925586	BOMBA HIDRAULICA JCB	BROSOL	UND	1	R\$ 1.484,70	GT SANTIAGO		
20	910/47800	CABO FREIO JCB	CABOVEL	UND	3	R\$ 245,98	GT SANTIAGO		
21		CABO NIVELAMENTO JCB	CABOVEL	UND	3	R\$ 236,18	GT SANTIAGO		
22	910/52500	CABO ACELERADOR JCB	CABOVEL	UND	3	R\$ 257,40	GT SANTIAGO		
23	02/103416	CJ. ANEL SEGMENTO JCB	KL	UND	4	R\$ 3.178,14	GT SANTIAGO		
24	320/08609	CORREIA ALT. JCB	DAYCO	UND	3	R\$ 226,38	GT SANTIAGO		
25	531/03205	DENTE CENTRAL JCB	KL	UND	8	R\$ 177,38	GT SANTIAGO		
26	123/04256	LAMINA/BORDA JCB	FAMA	UND	5	R\$ 463,54	GT SANTIAGO		
27		HELICE JCB	MOLDEFER	UND	3	R\$ 796,74	GT SANTIAGO		
28	32/925716	TOMADA FILTRO DE AR JCB	VDO	UND	2	R\$ 129,36	GT SANTIAGO		
29	7004166C1	RETENTOR POLIA JCB	SABO	UND	3	R\$ 231,28	GT SANTIAGO		
30	991/00102	REPARO CIL. LEVANTE DIANT. JCB	SABO	UND	3	R\$ 349,86	GT SANTIAGO		
31	991/00100	REPARO CIL. INCLINAÇÃO JCB	SABO	UND	4	R\$ 569,38	GT SANTIAGO		
32	991/00163	REPARO CIL. ESTAB. JCB	SABO	UND	2	R\$ 286,16	GT SANTIAGO		
33	20/915900	BOMBA TORQUE JCB	BROSOL	UND	3	R\$ 1.575,84	GT SANTIAGO		
34	3/4X3	PARAFUSO LAMINA 3/4X3	FAY	UND	30	R\$ 8,37	GT SANTIAGO		
35	3/4 8321374	PORCA LAMINA 3/4	FAY	UND	40	R\$ 5,39	GT SANTIAGO		
36	CZ254	CRUZETA 9.24F JCB	SKF	UND	4	R\$ 402,78	GT SANTIAGO		
37	531/03208	DENTE DIREITO JCB	FAMA	UND	40	R\$ 153,86	GT SANTIAGO		
38	531/03209	DENTE ESQUERDO JCB	FAMA	UND	40	R\$ 160,72	GT SANTIAGO		
39	MA100BME	BATERIA 100 AMP	KUNCER	UND	2	R\$ 691,88	GT SANTIAGO		
40	991/00055	REPARO CIL GIRO JCB	SABO	UND	1	R\$ 393,96	GT SANTIAGO		
41	991/00115	REPARO CIL. LANÇA JCB	SABO	UND	1	R\$ 179,34	GT SANTIAGO		
42	991/00148	REPARO CIL. PROFUNDIDADE JCB	SABO	UND	1	R\$ 237,16	GT SANTIAGO		
43	991/00145	REPARO CIL. CAÇAMBA JCB	SABO	UND	2	R\$ 294,98	GT SANTIAGO		
44	991/00156	REPARO CIL. DIREÇÃO JCB	SABO	UND	2	R\$ 338,10	GT SANTIAGO		
	-	,	1			1 ' '			



		LOTE XVII							
1 Amortecedor da lampa traseira		<u>VEICULO: FIAT I</u>	FIORINO E	FIAT UNO MI	LLE				
1 Amortecedor da lampa traseira	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora		
3	1	Amortecedor da tampa traseira	COFAP	UND	12				
A striculador da balança TRW UND 8 RS 12.06, 36 CT SANTIAGO	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UND	8	R\$ 304,78	GT SANTIAGO		
5	3	Amortecedor traseiro	COFAP	UND	8	R\$ 221,48	GT SANTIAGO		
6 Balamqa traserira COFAP UND 8 RS 204,82 CT SANTIAGO 7 Barra axial TRW UND 6 RS 81,34 GT SANTIAGO 8 Base do motor AXOS UND 8 RS 59,78 GT SANTIAGO 9 Base do motor AXOS UND 16 RS 58,18 GT SANTIAGO 10 Blós do motor BOSCH UND 10 RS 58,98 GT SANTIAGO 11 Bobina de campo do motor de partida BOSCH UND 10 RS 58,69 GT SANTIAGO 12 Búd a de tampue VDO UND 10 RS 191,92 CT SANTIAGO 13 Bomba de combustivel BROSOL UND 10 RS 155,66 GT SANTIAGO 16 Bucha do motor de partida UNIPAP UND 16 RS 525,66 GT SANTIAGO 17 Buchas do motor de partida UNIPAP UND 16 RS 32,34 GT SANTIAGO 18 Caho de do blos ANOS UND <td>4</td> <td>Articulador da balança</td> <td>TRW</td> <td>UND</td> <td>8</td> <td>R\$ 127,40</td> <td>GT SANTIAGO</td>	4	Articulador da balança	TRW	UND	8	R\$ 127,40	GT SANTIAGO		
7 Barra axial	5	Motor de partida	BOSCH	UND	8	R\$ 1.206,38	GT SANTIAGO		
8 Base da caixa de marcha AXOS UND 8 RS 59,78 GT SANTIAGO 10 Bisco injetor BOSCII UND 16 RS 28,34 GT SANTIAGO 11 Bobinia de campo do motor de partida BOSCII UND 10 RS 88,69 GT SANTIAGO 12 Búia do Lanque VDO UND 10 RS 188,69 GT SANTIAGO 13 Bomba de campo do motor de partida UND 10 RS 188,69 GT SANTIAGO 14 Bomba de de augue VDO UND 10 RS 188,18 GT SANTIAGO 15 Bomba de óleo AMPRE UND 10 RS 53,64 GT SANTIAGO 16 Bacha do motor de partida UNIFAP UND 16 RS 32,34 GT SANTIAGO 18 Cabo acclerador CABOVEL UND 8 RS 49,98 GT SANTIAGO 18 Cabo acclerador CABOVEL UND 8 RS 24,24 GT SANTIAGO 20 Cano d' água TRW UND	6	Balança traseira	COFAP	UND	8	R\$ 204,82	GT SANTIAGO		
9 Base do motor AXOS UND 8 R\$ 28,34 GT SANTIAGO	7	Barra axial	TRW	UND	6	R\$ 81,34	GT SANTIAGO		
10 Bico injector	8	Base da caixa de marcha	AXOS	UND	8	R\$ 59,78	GT SANTIAGO		
11 Nobima de campo do motor de partida BOSCH	9	Base do motor	AXOS	UND	8	R\$ 89,18	GT SANTIAGO		
12 10 10 10 10 10 10 10	10	Bico injetor	BOSCH	UND	16	R\$ 228,34	GT SANTIAGO		
Bomba d' âgua URBA UND 10 R\$ 138.18 GT SANTIAGO	11	Bobina de campo do motor de partida	BOSCH	UND	10	R\$ 88,69	GT SANTIAGO		
14 Bomba de combustivel BROSOL UND 10 R\$ 555,66 GT SANTIAGO	12	Bóia do tanque	VDO	UND	10	R\$ 101,92	GT SANTIAGO		
15 Bomba de óleo	13	Bomba d' água	URBA	UND	10	R\$ 138,18	GT SANTIAGO		
16 Bucha do motor de partida	14	Bomba de combustível	BROSOL	UND	10	R\$ 555,66	GT SANTIAGO		
17 Buchas da balança	15	Bomba de óleo	AMPRE	UND	12	R\$ 257,74	GT SANTIAGO		
18	16	Bucha do motor de partida	UNIFAP	UND	16	R\$ 4,90	GT SANTIAGO		
19	17	Buchas da balança	AXOS	UND	16	R\$ 32,34	GT SANTIAGO		
20	18	Cabo acelerador	CABOVEL	UND	8	R\$ 49,98	GT SANTIAGO		
20	19	Cabo de embreagem	CABOVEL	UND	8	R\$ 42,14	GT SANTIAGO		
21 Carter do motor	20		TRW	UND	8	-			
22 Cilindro de roda			+ + +						
Coifa da caixa de direção CFAP			+						
24 Coifa do câmbio com rolamento COFAP UND 6 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 25 Colar de embreagem SKF UND 8 R\$ 119,56 GT SANTIAGO 26 Correia de condicionador DAYCO UND 12 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 27 Correia do alternador DAYCO UND 8 R\$ 67,62 GT SANTIAGO 28 Correia do comando DAYCO UND 8 R\$ 108,78 GT SANTIAGO 29 Coxim do amortecedor AXOS UND 16 R\$ 79,38 GT SANTIAGO 30 Cubo da roda dianteira IMA UND 8 R\$ 158,76 GT SANTIAGO 31 Disco de freio TRW UND 8 R\$ 13,36 GT SANTIAGO 32 Existo do comando de válvula APHC UND 8 R\$ 304,78 GT SANTIAGO 34 Faróis ARTEB UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 35 Fechadura da porta UNIVERSAL			_						
25									
26 Correia ar condicionador DAYCO UND 12 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 27 Correia do alternador DAYCO UND 8 R\$ 67,62 GT SANTIAGO 28 Correia do comando DAYCO UND 8 R\$ 108,78 GT SANTIAGO 29 Coxim do amortecedor AXOS UND 16 R\$ 79,38 GT SANTIAGO 30 Cubo da roda dianteira IMA UND 8 R\$ 518,76 GT SANTIAGO 31 Disco de freio TRW UND 8 R\$ 54,76 GT SANTIAGO 32 Eixo do comando de válvula APHC UND 8 R\$ 34,78 GT SANTIAGO 33 Extintor de incêndio SEGUREX UND 8 R\$ 101,79 GT SANTIAGO 34 Farôis ARTEB UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 35 Feladura da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 21,44 GT SANTIAGO 37 Filtro de ar TECFIL UND </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td></td>						1			
27 Correia do alternador DAYCO UND 8 R\$ 108,78 GT SANTIAGO 28 Correia do comando DAYCO UND 8 R\$ 108,78 GT SANTIAGO 29 Coxim do amortecedor AXOS UND 16 R\$ 79,38 GT SANTIAGO 30 Cubo da roda dianteira IMA UND 8 R\$ 158,76 GT SANTIAGO 31 Disco de freio TRW UND 8 R\$ 56,66 GT SANTIAGO 32 Eixo do comando de válvula APHC UND 8 R\$ 304,78 GT SANTIAGO 33 Extintor de incêndio SEGUREX UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 34 Faróis ARTEB UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 35 Fechadura da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 36 Filtro combustível TECFIL UND 6 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 37 Filtro de ar TECFIL UND <td></td> <td>,</td> <td>+ +</td> <td></td> <td></td> <td> </td> <td><u> </u></td>		,	+ +			 	<u> </u>		
28 Correia do comando DAYCO UND 8 R\$ 108,78 GT SANTIAGO 29 Coxim do amortecedor AXOS UND 16 R\$ 79,38 GT SANTIAGO 30 Cubo da roda dianteira IMA UND 8 R\$ 158,76 GT SANTIAGO 31 Disco de freio TRW UND 8 R\$ 65,66 GT SANTIAGO 32 Eixo do comando de válvula APHC UND 8 R\$ 504,78 GT SANTIAGO 33 Extintor de incêndio SEGUREX UND 8 R\$ 101,70 GT SANTIAGO 34 Faróis ARTEB UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 35 Fechadura da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 36 Filtro combustivel TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 37 Filtro de ar TECFIL UND 6 R\$ 53,32 GT SANTIAGO 38 Filtro de partida ZM UND									
29 Coxim do amortecedor AXOS UND 16 R\$ 79,38 GT SANTIAGO 30 Cubo da roda dianteira IMA UND 8 R\$ 158,76 GT SANTIAGO 31 Disco de freio TRW UND 8 R\$ 65,66 GT SANTIAGO 32 Eixo do comando de válvula APHC UND 8 R\$ 304,78 GT SANTIAGO 33 Extintor de incéndio SEGUREX UND 8 R\$ 173,46 GT SANTIAGO 34 Faróis ARTEB UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 35 Fechadura da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 36 Filtro combustível TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 37 Filtro de ár TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 38 Filtro de óleo TECFIL UND 6 R\$ 23,32 GT SANTIAGO 39 Impulsor de partida ZM UND <									
Sum									
31 Disco de freio TRW UND 8 R\$ 65,66 GT SANTIAGO 32 Eixo do comando de válvula APHC UND 8 R\$ 304,78 GT SANTIAGO 33 Extintor de incêndio SEGUREX UND 8 R\$ 173,46 GT SANTIAGO 34 Faróis ARTEB UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 35 Fechadura da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 36 Filtro combustível TECFIL UND 6 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 37 Filtro de áleo TECFIL UND 6 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 38 Filtro de óleo TECFIL UND 6 R\$ 53,32 GT SANTIAGO 39 Impulsor de partida ZM UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 40 Inderida do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 211,68 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND			+						
32 Eixo do comando de válvula APHC UND 8 R\$ 304,78 GT SANTIAGO 33 Extintor de incêndio SEGUREX UND 8 R\$ 173,46 GT SANTIAGO 34 Faróis ARTEB UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 35 Fechadura da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 36 Filtro combustível TECFIL UND 6 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 37 Filtro de ar TECFIL UND 6 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 38 Filtro de óleo TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 39 Impulsor de partida ZM UND 6 R\$ 23,32 GT SANTIAGO 40 Induzido do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 21,168 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 21,168 GT SANTIAGO 42 Interruptor réc VDO UND			+						
33 Extintor de incêndio SEGUREX UND 8 R\$ 173,46 GT SANTIAGO 34 Faróis ARTEB UND 8 R\$ 161,70 GT SANTIAGO 35 Fechadura da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 36 Filtro combustível TECFIL UND 6 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 37 Filtro de ar TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 38 Filtro de óleo TECFIL UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 39 Impulsor de partida ZM UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 40 Induzido do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 211,68 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 22,14 GT SANTIAGO 42 Interruptor ofeo VDO UND 6 R\$ 22,14 GT SANTIAGO 43 Interruptor ré VDO UND 6			_						
34 Faróis ARTEB UND 8 R\$161,70 GT SANTIAGO 35 Fechadura da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 36 Filtro combustível TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 37 Filtro de ar TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 38 Filtro de óleo TECFIL UND 6 R\$ 53,32 GT SANTIAGO 39 Impulsor de partida ZM UND 6 R\$ 72,52 GT SANTIAGO 40 Induzido do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 211,68 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 24,14 GT SANTIAGO 42 Interruptor óleo VDO UND 6 R\$ 26,46 GT SANTIAGO 43 Interruptor ré VDO UND 6 R\$ 26,46 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 6									
35 Fechadura da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 36 Filtro combustível TECFIL UND 6 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 37 Filtro de ar TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 38 Filtro de óleo TECFIL UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 39 Impulsor de partida ZM UND 6 R\$ 72,52 GT SANTIAGO 40 Induzido do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 211,68 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 42 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 43 Interruptor rée VDO UND 6 R\$ 23,32 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 6 R\$ 128,38 GT SANTIAGO 45 Jogo de vela de ignição NGK UND						+			
36 Filtro combustível TECFIL UND 6 R\$ 59,78 GT SANTIAGO 37 Filtro de ar TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 38 Filtro de óleo TECFIL UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 39 Impulsor de partida ZM UND 6 R\$ 72,52 GT SANTIAGO 40 Induzido do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 211,68 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 32,14 GT SANTIAGO 42 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 43 Interruptor feio VDO UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 45 Jogo de junta do motor SABO UND 6 R\$ 128,38 GT SANTIAGO 45 Jogo de vela de ignição NGK UND			 						
37 Filtro de ar TECFIL UND 6 R\$ 55,86 GT SANTIAGO 38 Filtro de óleo TECFIL UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 39 Impulsor de partida ZM UND 6 R\$ 72,52 GT SANTIAGO 40 Induzido do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 211,68 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 42 Interruptor feio VDO UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 43 Interruptor ré VDO UND 6 R\$ 26,46 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 6 R\$ 128,38 GT SANTIAGO 45 Jogo de junta do motor SABO UND 4 R\$ 164,64 GT SANTIAGO 46 Jogo de vela de ignição NGK UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO 47 Junta homocinética NAKATA UND		*							
38 Filtro de óleo TECFIL UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 39 Impulsor de partida ZM UND 6 R\$ 72,52 GT SANTIAGO 40 Induzido do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 211,68 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 42 Interruptor oleo VDO UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 43 Interruptor ré VDO UND 6 R\$ 26,46 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 6 R\$ 128,38 GT SANTIAGO 45 Jogo de junta do motor SABO UND 4 R\$ 164,64 GT SANTIAGO 45 Jogo de vela de ignição NGK UND 4 R\$ 89,18 GT SANTIAGO 47 Junta homocinética NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO 49 Kit de embreagem LUK UND			_						
39 Impulsor de partida ZM UND 6 R\$ 72,52 GT SANTIAGO 40 Induzido do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 211,68 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 42 Interruptor óleo VDO UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 43 Interruptor ré VDO UND 6 R\$ 26,46 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 6 R\$ 128,38 GT SANTIAGO 45 Jogo de junta do motor SABO UND 4 R\$ 164,64 GT SANTIAGO 46 Jogo de vela de ignição NGK UND 4 R\$ 89,18 GT SANTIAGO 47 Junta homocinética NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO 48 Kit de embreagem LUK UND 6 R\$ 373,38 GT SANTIAGO 49 Kit do estabilizador SABO UND		·					i		
40 Induzido do motor de partida ANGLO UND 6 R\$ 211,68 GT SANTIAGO 41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 42 Interruptor óleo VDO UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 43 Interruptor ré VDO UND 6 R\$ 26,46 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 6 R\$ 128,38 GT SANTIAGO 45 Jogo de junta do motor SABO UND 4 R\$ 164,64 GT SANTIAGO 46 Jogo de vela de ignição NGK UND 4 R\$ 164,64 GT SANTIAGO 47 Junta homocinética NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO 48 Kit de embreagem LUK UND 6 R\$ 373,38 GT SANTIAGO 49 Kit do estabilizador SABO UND 16 R\$ 17,64 GT SANTIAGO 50 Lâmpadas do farol OSRAN UND <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>+</td> <td></td>						+			
41 Interruptor freio VDO UND 6 R\$ 42,14 GT SANTIAGO 42 Interruptor óleo VDO UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 43 Interruptor ré VDO UND 6 R\$ 26,46 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 4 R\$ 164,64 GT SANTIAGO 45 Jogo de junta do motor SABO UND 4 R\$ 164,64 GT SANTIAGO 46 Jogo de vela de ignição NGK UND 4 R\$ 89,18 GT SANTIAGO 47 Junta homocinética NAKATA UND 4 R\$ 89,18 GT SANTIAGO 48 Kit de embreagem LUK UND 6 R\$ 373,38 GT SANTIAGO 49 Kit do estabilizador SABO UND 16 R\$ 17,64 GT SANTIAGO 50 Lâmpadas do farol OSRAN UND 12 R\$ 22,54 GT SANTIAGO 51 Lanterna do pisca ARTEB UND <td< td=""><td></td><td><u> </u></td><td>_</td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>		<u> </u>	_						
42 Interruptor óleo VDO UND 6 R\$ 33,32 GT SANTIAGO 43 Interruptor ré VDO UND 6 R\$ 26,46 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 6 R\$ 128,38 GT SANTIAGO 45 Jogo de junta do motor SABO UND 4 R\$ 164,64 GT SANTIAGO 46 Jogo de vela de ignição NGK UND 4 R\$ 89,18 GT SANTIAGO 47 Junta homocinética NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO 48 Kit de embreagem LUK UND 6 R\$ 373,38 GT SANTIAGO 49 Kit do estabilizador SABO UND 16 R\$ 17,64 GT SANTIAGO 50 Lâmpadas do farol OSRAN UND 12 R\$ 22,54 GT SANTIAGO 51 Lanterna do pisca ARTEB UND 8 R\$ 136,22 GT SANTIAGO 52 Lanterna traseira ARTEB UND									
43 Interruptor ré VDO UND 6 R\$ 26,46 GT SANTIAGO 44 Jogo de cabo de vela NGK UND 6 R\$ 128,38 GT SANTIAGO 45 Jogo de junta do motor SABO UND 4 R\$ 164,64 GT SANTIAGO 46 Jogo de vela de ignição NGK UND 4 R\$ 89,18 GT SANTIAGO 47 Junta homocinética NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO 48 Kit de embreagem LUK UND 6 R\$ 373,38 GT SANTIAGO 49 Kit do estabilizador SABO UND 16 R\$ 17,64 GT SANTIAGO 50 Lâmpadas do farol OSRAN UND 12 R\$ 22,54 GT SANTIAGO 51 Lanterna do pisca ARTEB UND 8 R\$ 48,02 GT SANTIAGO 52 Lanterna traseira ARTEB UND 8 R\$ 136,22 GT SANTIAGO 53 Lona de freio FRASLE UND		<u> </u>							
44Jogo de cabo de velaNGKUND6R\$ 128,38GT SANTIAGO45Jogo de junta do motorSABOUND4R\$ 164,64GT SANTIAGO46Jogo de vela de igniçãoNGKUND4R\$ 89,18GT SANTIAGO47Junta homocinéticaNAKATAUND4R\$ 255,78GT SANTIAGO48Kit de embreagemLUKUND6R\$ 373,38GT SANTIAGO49Kit do estabilizadorSABOUND16R\$ 17,64GT SANTIAGO50Lâmpadas do farolOSRANUND12R\$ 22,54GT SANTIAGO51Lanterna do piscaARTEBUND8R\$ 48,02GT SANTIAGO52Lanterna traseiraARTEBUND8R\$ 136,22GT SANTIAGO53Lona de freioFRASLEUND8R\$ 23,52GT SANTIAGO54Macaco joelhoBOVENAVUND4R\$ 57,82GT SANTIAGO55Maçaneta da portaUNIVERSALUND8R\$ 46,06GT SANTIAGO			+			-			
45 Jogo de junta do motor 46 Jogo de vela de ignição NGK UND 4 R\$ 89,18 GT SANTIAGO NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO NAKATA UND 4 R\$ 373,38 GT SANTIAGO LUK UND 4 R\$ 17,64 GT SANTIAGO NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO NAKATA UND 16 R\$ 17,64 GT SANTIAGO NAKATA UND 17 SANTIAGO NAKATA UND 18 R\$ 136,22 GT SANTIAGO NAKATA UND NAKATA		*	-						
46Jogo de vela de igniçãoNGKUND4R\$ 89,18GT SANTIAGO47Junta homocinéticaNAKATAUND4R\$ 255,78GT SANTIAGO48Kit de embreagemLUKUND6R\$ 373,38GT SANTIAGO49Kit do estabilizadorSABOUND16R\$ 17,64GT SANTIAGO50Lâmpadas do farolOSRANUND12R\$ 22,54GT SANTIAGO51Lanterna do piscaARTEBUND8R\$ 48,02GT SANTIAGO52Lanterna traseiraARTEBUND8R\$ 136,22GT SANTIAGO53Lona de freioFRASLEUND8R\$ 23,52GT SANTIAGO54Macaco joelhoBOVENAVUND4R\$ 57,82GT SANTIAGO55Maçaneta da portaUNIVERSALUND8R\$ 46,06GT SANTIAGO		,							
47 Junta homocinética NAKATA UND 4 R\$ 255,78 GT SANTIAGO 48 Kit de embreagem LUK UND 6 R\$ 373,38 GT SANTIAGO 49 Kit do estabilizador SABO UND 16 R\$ 17,64 GT SANTIAGO 50 Lâmpadas do farol OSRAN UND 12 R\$ 22,54 GT SANTIAGO 51 Lanterna do pisca ARTEB UND 8 R\$ 48,02 GT SANTIAGO 52 Lanterna traseira ARTEB UND 8 R\$ 136,22 GT SANTIAGO 53 Lona de freio FRASLE UND 8 R\$ 23,52 GT SANTIAGO 54 Macaco joelho BOVENAV UND 4 R\$ 57,82 GT SANTIAGO 55 Maçaneta da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 46,06 GT SANTIAGO									
48Kit de embreagemLUKUND6R\$ 373,38GT SANTIAGO49Kit do estabilizadorSABOUND16R\$ 17,64GT SANTIAGO50Lâmpadas do farolOSRANUND12R\$ 22,54GT SANTIAGO51Lanterna do piscaARTEBUND8R\$ 48,02GT SANTIAGO52Lanterna traseiraARTEBUND8R\$ 136,22GT SANTIAGO53Lona de freioFRASLEUND8R\$ 23,52GT SANTIAGO54Macaco joelhoBOVENAVUND4R\$ 57,82GT SANTIAGO55Maçaneta da portaUNIVERSALUND8R\$ 46,06GT SANTIAGO		7 .	_			+			
49 Kit do estabilizador 50 Lâmpadas do farol 51 Lanterna do pisca 52 Lanterna traseira 53 Lona de freio 54 Macaco joelho 55 Maçaneta da porta 58 SABO 59 UND 50 Lômpadas do farol 50 OSRAN 50 UND 51 Lond 51 Lanterna do pisca 51 Lond 52 Lanterna traseira 53 Lona de freio 54 Macaco joelho 55 Maçaneta da porta 56 SANTIAGO 57 SANTIAGO 58 R\$ 136,22 GT SANTIAGO 59 SOVENAV 50 UND 50 R\$ 23,52 GT SANTIAGO 50 BOVENAV 51 UND 52 CT SANTIAGO 53 Lona de freio 54 R\$ 57,82 GT SANTIAGO 55 Maçaneta da porta			+						
50Lâmpadas do farolOSRANUND12R\$ 22,54GT SANTIAGO51Lanterna do piscaARTEBUND8R\$ 48,02GT SANTIAGO52Lanterna traseiraARTEBUND8R\$ 136,22GT SANTIAGO53Lona de freioFRASLEUND8R\$ 23,52GT SANTIAGO54Macaco joelhoBOVENAVUND4R\$ 57,82GT SANTIAGO55Maçaneta da portaUNIVERSALUND8R\$ 46,06GT SANTIAGO		<u> </u>	_						
51Lanterna do piscaARTEBUND8R\$ 48,02GT SANTIAGO52Lanterna traseiraARTEBUND8R\$ 136,22GT SANTIAGO53Lona de freioFRASLEUND8R\$ 23,52GT SANTIAGO54Macaco joelhoBOVENAVUND4R\$ 57,82GT SANTIAGO55Maçaneta da portaUNIVERSALUND8R\$ 46,06GT SANTIAGO									
52Lanterna traseiraARTEBUND8R\$ 136,22GT SANTIAGO53Lona de freioFRASLEUND8R\$ 23,52GT SANTIAGO54Macaco joelhoBOVENAVUND4R\$ 57,82GT SANTIAGO55Maçaneta da portaUNIVERSALUND8R\$ 46,06GT SANTIAGO			_			+			
53Lona de freioFRASLEUND8R\$ 23,52GT SANTIAGO54Macaco joelhoBOVENAVUND4R\$ 57,82GT SANTIAGO55Maçaneta da portaUNIVERSALUND8R\$ 46,06GT SANTIAGO			_						
54Macaco joelhoBOVENAVUND4R\$ 57,82GT SANTIAGO55Maçaneta da portaUNIVERSALUND8R\$ 46,06GT SANTIAGO			+						
55 Maçaneta da porta UNIVERSAL UND 8 R\$ 46,06 GT SANTIAGO			+						
		•							
56 Magote do radiador GEHIS UND 4 R\$ 34,30 GT SANTIAGO			1		8				
	56	Magote do radiador	GEHIS	UND	4	R\$ 34,30	GT SANTIAGO		

28 QUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

57	Mangueira de freio	GEHIS	UND	4	R\$ 34,30	GT SANTIAGO
58	Mola espiral	COFAP	UND	6	R\$ 92,12	GT SANTIAGO
59	Motor do limpador pára-brisa	ZM	UND	4	R\$ 352,80	GT SANTIAGO
60	Palheta do pára-brisa	BOSCH	UND	8	R\$ 56,84	GT SANTIAGO
61	Pára-brisa dianteiro	AUTOCLAS	UND	4	R\$ 829,08	GT SANTIAGO
62	Pastilha de freio	BOSCH	UND	6	R\$ 67,62	GT SANTIAGO
63	Pistão	TRW	UND	8	R\$ 183,26	GT SANTIAGO
64	Pivô inferior	TRW	UND	8	R\$ 60,76	GT SANTIAGO
65	Pivô superior	TRW	UND	8	R\$ 54,88	GT SANTIAGO
66	Ponte retificadora	BOSCH	UND	4	R\$ 80,36	GT SANTIAGO
67	Porta escova de partida	UNIFAP	UND	4	R\$ 36,26	GT SANTIAGO
68	Radiador	VISCOND	UND	4	R\$ 275,38	GT SANTIAGO
69	Refil da bomba de combustível	BOSCH	UND	6	R\$ 320,46	GT SANTIAGO
70	Rele auxiliar do farol	BOSCH	UND	6	R\$ 253,82	GT SANTIAGO
71	Rele pisca	VDO	UND	4	R\$ 32,34	GT SANTIAGO
72	Reservatório de água	GONEL	UND	4	R\$ 80,36	GT SANTIAGO
73	Retentor polia	SABO	UND	4	R\$ 26,46	GT SANTIAGO
74	Retentor volante	SABO	UND	6	R\$ 59,78	GT SANTIAGO
75	Rolamento coluna direção	SKF	UND	6	R\$ 42,14	GT SANTIAGO
76	Rolamento da roda dianteira	SKF	UND	8	R\$ 73,50	GT SANTIAGO
77	Rolamento do tensor	SKF	UND	4	R\$ 89,18	GT SANTIAGO
78	Rolamento da roda traseira	SKF	UND	8	R\$ 96,04	GT SANTIAGO
79	Rotor do alternador	ANGLO	UND	4	R\$ 266,56	GT SANTIAGO
80	Segmento	COFAP	UND	4	R\$ 416,40	GT SANTIAGO
81	Sensor nível	VDO	UND	6	R\$ 81,34	GT SANTIAGO
82	Silencioso final	VDO	UND	4	R\$ 271,46	GT SANTIAGO
83	Silencioso intermediário	MASTRA	UND	4	R\$ 343,98	GT SANTIAGO
84	Tambor de freio	TRW	UND	8	R\$ 116,62	GT SANTIAGO
85	Terminal de direção	TRW	UND	8	R\$ 51,94	GT SANTIAGO

Lote XVIII AMAROK

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QUANT	VLR UNITARIO	Empresa Vencedora
01	Capa cobertura	CROMO- FORTE	Und	02	R\$ 47,89	GT SANTIAGO
02	Jogo de arruela	KL	Und	02	R\$ 341,35	GT SANTIAGO
03	Bucha	AXOS	Und	02	R\$ 27,28	GT SANTIAGO
04	Tampa fechamento	CROMO- FORTE Und 02 R\$ 56		R\$ 56,58	GT SANTIAGO	
05	Chaveta conic	ROBUSTE	Und	02	R\$ 26,56	GT SANTIAGO
06	Retentor polia inf	SABO	Und	02	R\$ 296,80	GT SANTIAGO
07	Injetor óleo amarok	SABO	Und	02	R\$ 289,13	GT SANTIAGO
08	Anel vedação sensor	SABO	Und	02	R\$ 41,45	GT SANTIAGO
09	Bronze mancal vira	COFAP	Und	02	R\$ 265,66	GT SANTIAGO
10	Tampao correia	CROMO- FORTE	Und	02	R\$ 38,57	GT SANTIAGO
11	Sensor pressão	VDO	Und	02	R\$ 245,43	GT SANTIAGO
12	Flan vedac	IGASA	Und	02	R\$ 1.473,78	GT SANTIAGO
13	Tampao	IGASA	Und	02	R\$ 113,40	GT SANTIAGO
14	Motorpacia	IGASA	Und	01	R\$ 50.032,92	GT SANTIAGO
15	Motor	SABO	Und	01	R\$ 17.477,16	GT SANTIAGO
16	Retentor volante	AUTORINGA	Und	02	R\$ 1.494,36	GT SANTIAGO
17	Cabeçote cilindros	FAMA	Und	02	R\$ 12.938,89	GT SANTIAGO
18	Suporte	SABO	Und	02	R\$ 246,47	GT SANTIAGO
19	Junta cabeçote	SABO	Und	02	R\$ 517,07	GT SANTIAGO
20	Tampa cabeçote	SABO	Und	02	R\$ 2.878,43	GT SANTIAGO
21	Junta da tampa de valvula	TRW	Und	02	R\$ 282,73	GT SANTIAGO
22	tubo	IGASA	Und	02	R\$ 292,04	GT SANTIAGO
23	carter	IGASA	Und	02	R\$ 2.472,28	GT SANTIAGO
24	defletor	IGASA	Und	02	R\$ 467,70	GT SANTIAGO



25	Chp cobert	AUTORINGA	Und	02	R\$ 199,39 GT SANTIAGO
26	virabrequi	AUTORINGA	Und	01	R\$ 9.549,12 GT SANTIAGO
27	Volante motor	AUTORINGA	Und	01	R\$ 4.117,96 GT SANTIAGO
28	Pistao completo	COFAP	Und	01	R\$ 4.481,54 GT SANTIAGO
29	Comando valvulas	AUTORINGA	Und	02	R\$ 3.970,17 GT SANTIAGO
30	polia	SKF	Und	02	R\$ 668,78 GT SANTIAGO
31	Correia dentada	DAYCO	Und	02	R\$ 468,74 GT SANTIAGO
32	Cubo comando valvula	SABO	Und	02	R\$ 521,95 GT SANTIAGO
33	Tensionador correia	SKF	Und	02	R\$ 413,54 GT SANTIAGO
34	Polia reversora	SKF	Und	02	R\$ 542,76 GT SANTIAGO
35	Tucho válvulas	APLIC	Und	02	R\$ 168,70 GT SANTIAGO
36	válvulas	APLIC	Und	02	R\$ 432,19 GT SANTIAGO
37	Válvula escape	APLIC	Und	02	R\$ 432,19 GT SANTIAGO
38	Bomba óleo	AMPRE	Und	02	R\$ 893,02 GT SANTIAGO
39	Tubo Aspi	APLIC	Und	02	R\$ 348,19 GT SANTIAGO
40	Correia dentada	DAYCO	Und	02	R\$ 251,76 GT SANTIAGO
41	Cubo comando valvula	SABO	Und	02	R\$ 531,85 GT SANTIAGO
42	Caixa filtro de oleo	GONEL	Und	01	R\$ 5.001,99 GT SANTIAGO
43	Tampa filtro oleo	GONEL	Und	02	R\$ 321,44 GT SANTIAGO
44	Filtro óleo refil	TECFIL	Und	02	R\$ 62,23 GT SANTIAGO
45	vareta	APLIC	Und	02	R\$ 114,17 GT SANTIAGO
46	tubo	APLIC	Und	02	R\$ 410,95 GT SANTIAGO
47	Resfriador oleo	APLIC	Und	01	R\$ 1.807,65 GT SANTIAGO
48	Bomba agua	AMPRE	Und	01	R\$ 1.225,00 GT SANTIAGO
49	Tubo com mangueira	APLIC	Und	01	R\$ 1.200,50 GT SANTIAGO
50	mangueira	GOYTEC	Und	02	R\$ 104,31 GT SANTIAGO
51	Válvula temostatica	KDO	Und	02	R\$ 381,22 GT SANTIAGO
52	Flange de vedação	FAMA	Und	02	R\$ 628,88 GT SANTIAGO
53	Unidade comando	VDO	Und	01	R\$ 1.979,03 GT SANTIAGO
54	coletor	IGASA	Und	01	R\$ 4.497,15 GT SANTIAGO
55	Cubo	IGASA	Und	02	R\$ 219,60 GT SANTIAGO
56	Tubulação retorno	SABO	Und	01	R\$ 1.085,21 GT SANTIAGO
57	Bico injetor	BOSCH	Und	01	R\$ 2.180,50 GT SANTIAGO
58	Tubo pressão cil 1	BOSCH	Und	02	R\$ 526,87 GT SANTIAGO
59	Tubo pressão cil 2	BOSCH	Und	02	R\$ 526,87 GT SANTIAGO
60	Tubo pressão cil 3	BOSCH	Und	02	R\$ 526,87 GT SANTIAGO
61	Tubo pressão cil 4	BOSCH	Und	02	R\$ 526,87 GT SANTIAGO
62	Tubo bomba alta	APLIC	Und	02	R\$ 716,49 GT SANTIAGO
63	Valvula retorno	SABO	Und	02	R\$ 1.000,20 GT SANTIAGO
64	Arrefecedor	SABO	Und	02	R\$ 731,19 GT SANTIAGO
65	Chapa	FAMA	Und	02	R\$ 254,11 GT SANTIAGO
66	Plato embreagem	LUK	Und	01	R\$ 2.599,31 GT SANTIAGO
67	Bomba vacuo	AMPRE	Und	02	R\$ 2.723,98 GT SANTIAGO
68	Tubo pressão de oleo	SABO	Und	02	R\$ 1.997,24 GT SANTIAGO
69	Jogo junta filtro	SABO	Und	02	R\$ 320,65 GT SANTIAGO
70	Correia dentada	DAYCO	Und	02	R\$ 1.763,51 GT SANTIAGO
71	Anel de seguimento	COFAP	Und	02	R\$ 1.116,22 GT SANTIAGO
72	Base motor esq	AXOS	Und	02	R\$ 1.291,64 GT SANTIAGO
73	Base motor direita	AXOS	Und	02	R\$ 1.291,64 GT SANTIAGO
74	Sensor	VDO	Und	02	R\$ 519,26 GT SANTIAGO
75	Medidor volume Ar	VDO	Und	01	R\$ 1.885,14 GT SANTIAGO
76	Sensor separador	VDO	Und	02	R\$ 616,37 GT SANTIAGO
77	Polia dentada virabraquim	SKF	Und	02	R\$ 321,70 GT SANTIAGO
78	Anel vedação tampa	SABO	Und	02	R\$ 107,73 GT SANTIAGO
79	Amortecedor	COFAP	Und	01	R\$ 1.098,97 GT SANTIAGO
80	Biela motor	APLIC	Und	01	R\$ 4.068,40 GT SANTIAGO
81	Casquilho biela	APLIC	Und	02	R\$ 415,66 GT SANTIAGO
82	Placa fixação bico	APLIC	Und	02	R\$ 210,74 GT SANTIAGO
83	Balancim valvulas	APLIC	Und	02	R\$ 202,75 GT SANTIAGO
84	Mola valvula	APLIC	Und	02	R\$ 50,36 GT SANTIAGO

30 QUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Sensor temperatura	AGO AGO AGO AGO
88 tampa UNICLIC Und 02 R\$ 155,23 GT SANT 89 Polia bomba dir hidr SKF Und 02 R\$ 313,60 GT SANT 90 Respiro rolamento SKF Und 02 R\$ 665,90 GT SANT 91 Rolamento embreagem SKF Und 02 R\$ 605,90 GT SANT 92 Suporte mangueira IGASA Und 02 R\$ 605,90 GT SANT 93 Tubo de agua sistema SABO Und 01 R\$ 410,54 GT SANT 94 tubo SABO Und 01 R\$ 480,22 GT SANT 95 suporte bomba dagua SABO Und 02 R\$ 156,05 GT SANT 96 Suporte bomba dagua SABO Und 02 R\$ 156,05 GT SANT 96 Suporte bomba dagua SABO Und 02 R\$ 156,05 GT SANT 96 Suporte de dagua sistema SABO Und 01 R\$ 24,07	AGO AGO AGO
89 Polia bomba dir hidr SKF Und 02 RS 313,60 GT SANT 90 Respiro rolamento SKF Und 02 RS 164,83 GT SANT 91 Rolamento embreagem SKF Und 02 RS 605,90 GT SANT 92 Suporte mangueira IGASA Und 02 RS 860,90 GT SANT 93 Tubo de agua sistema SABO Und 01 RS 410,54 GT SANT 94 tubo SABO Und 01 RS 410,54 GT SANT 95 Suporte SABO Und 02 RS 156,05 GT SANT 96 Suporte bomba dagua SABO Und 02 RS 49,37 GT SANT 97 radiador VISCOND Und 01 RS 2471,66 GT SANT 98 Defletor Ar esq GONEL Und 01 RS 2471,66 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 RS 192,27 GT SANT </td <td>AGO AGO</td>	AGO AGO
90 Respiro rolamento SKF Und 02 R\$ 164,83 GT SANT 91 Rolamento embreagem SKF Und 02 R\$ 605,90 GT SANT 92 Suporte mangueira IGASA Und 02 R\$ 649, GT SANT 93 Tubo de agua sistema SABO Und 01 R\$ 410,54 GT SANT 94 tubo SABO Und 01 R\$ 480,22 GT SANT 94 tubo SABO Und 02 R\$ 156,05 GT SANT 95 suporte bomba dagua SABO Und 02 R\$ 43,37 GT SANT 96 Suporte bomba dagua SABO Und 02 R\$ 43,37 GT SANT 97 radiador VISCOND Und 01 R\$ 2471,66 GT SANT 98 Defletor Ar esq GONEL Und 01 R\$ 205,46 GT SANT 99 Defletor ar dir GONEL Und 01 R\$ 192,72 GT SANT	AGO AGO
SKF	AGO
92 Suporte mangueira IGASA Und 02 R\$ 8,49 GT SANT 93 Tubo de agua sistema SABO Und 01 R\$ 410,54 GT SANT 94 tubo SABO Und 01 R\$ 480,22 GT SANT 95 suporte SABO Und 02 R\$ 156,05 GT SANT 96 Suporte bomba dagua SABO Und 02 R\$ 49,37 GT SANT 96 Suporte bomba dagua SABO Und 01 R\$ 2,471,66 GT SANT 97 radiador VISCOND Und 01 R\$ 2,471,66 GT SANT 98 Defletor Ar esq GONEL Und 01 R\$ 2,272 GT SANT 190 Defletor ar dir GONEL Und 01 R\$ 192,72 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 R\$ 1,781,64 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 R\$ 2,716,64 GT SA	
93 Tubo de agua sistema SABO Und 01 RS 410,54 GT SANT 94 tubo SABO Und 01 RS 480,22 GT SANT 95 suporte SABO Und 02 RS 156,05 GT SANT 96 Suporte bomba dagua SABO Und 02 RS 49,37 GT SANT 97 radiador VISCOND Und 01 RS 2471,66 GT SANT 98 Defletor Ar esq GONEL Und 01 RS 192,72 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 RS 192,72 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 RS 192,72 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 RS 192,72 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 RS 1781,64 GT SANT 101 Filtro combustivel TECFIL Und 01 RS 315,13 GT SAN	AGO
94 tubo SABO Und 01 R\$ 480,22 GT SANT 95 suporte SABO Und 02 R\$ 156,05 GT SANT 96 Suporte bomba dagua SABO Und 02 R\$ 49,37 GT SANT 97 radiador VISCOND Und 01 R\$ 2,471,66 GT SANT 98 Defletor Ar esq GONEL Und 01 R\$ 2,471,66 GT SANT 99 Defletor ar dir GONEL Und 01 R\$ 192,72 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 R\$ 192,72 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 R\$ 1,781,64 GT SANT 102 Schlauch SABO Und 01 R\$ 1,781,64 GT SANT 103 Filtro ar motor TECFIL Und 02 R\$ 315,13 GT SANT 103 Filtro combustível TECFIL Und 02 R\$ 315,60 GT SANT	
95 suporte SABO Und 02 R\$ 156,05 GT SANT 96 Suporte bomba dagua SABO Und 02 R\$ 49,37 GT SANT 97 radiador VISCOND Und 01 R\$ 2471,66 GT SANT 98 Defletor Ar esq GONEL Und 01 R\$ 205,46 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 R\$ 12,72 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 R\$ 140,18 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 R\$ 1781,64 GT SANT 102 Schlauch SABO Und 01 R\$ 1781,64 GT SANT 103 Filtro combustivel TECFIL Und 01 R\$ 315,13 GT SANT 104 CHP cobert IGASA Und 02 R\$ 515,60 GT SANT 105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 3,155,60 GT SANT	AGO
96 Suporte bomba dagua SABO Und 02 R\$ 49,37 GT SANT 97 radiador VISCOND Und 01 R\$ 2.471,66 GT SANT 98 Defletor Ar esq GONEL Und 01 R\$ 205,46 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 R\$ 440,18 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 R\$ 440,18 GT SANT 102 Schlauch SABO Und 01 R\$ 1781,64 GT SANT 103 Filtro combustível TECFIL Und 01 R\$ 51,69 GT SANT 104 CHP cobert IGASA Und 02 R\$ 501,69 GT SANT 105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 51,569 GT SANT 106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 319,64 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 324,38 GT	AGO
97 radiador VISCOND Und 01 R\$ 2.471,66 GT SANT 98 Defletor Ar esq GONEL Und 01 R\$ 205,46 GT SANT 99 Defletor ar dir GONEL Und 01 R\$ 192,72 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 R\$ 440,18 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 R\$ 1781,64 GT SANT 102 Schlauch SABO Und 01 R\$ 1781,64 GT SANT 103 Filtro combustivel TECFIL Und 02 R\$ 315,13 GT SANT 103 Filtro combustivel TECFIL Und 02 R\$ 51,69 GT SANT 104 CHP cobert IGASA Und 02 R\$ 501,69 GT SANT 105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 3.155,60 GT SANT 106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 324,38 GT	AGO
98 Defletor Ar esq GONEL Und 01 R\$ 205,46 GT SANT 99 Defletor ar dir GONEL Und 01 R\$ 192,72 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 R\$ 440,18 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 R\$ 1.781,64 GT SANT 102 Schlauch SABO Und 01 R\$ 328,35 GT SANT 103 Filtro combustivel TECFIL Und 02 R\$ 315,13 GT SANT 104 CHP cobert IGASA Und 02 R\$ 51,59 GT SANT 105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 3.155,60 GT SANT 106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 319,64 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 324,38 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 52,71	AGO
99 Defletor ar dir GONEL Und 01 R\$ 192,72 GT SANT 100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 R\$ 440,18 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 R\$ 1.781,64 GT SANT 102 Schlauch SABO Und 01 R\$ 928,35 GT SANT 103 Filtro combustível TECFIL Und 02 R\$ 315,13 GT SANT 104 CHP cobert IGASA Und 02 R\$ 501,69 GT SANT 105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 315,56 GT SANT 106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 319,64 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 324,38 GT SANT 108 Mancal DAYCO Und 02 R\$ 5.09,76 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.099,76 GT SANT </td <td>AGO</td>	AGO
100 Condutor Ar inf GONEL Und 01 R\$ 440,18 GT SANT 101 Filtro ar motor TECFAR Und 01 R\$ 1.781,64 GT SANT 102 Schlauch SABO Und 01 R\$ 928,35 GT SANT 103 Filtro combustivel TECFIL Und 02 R\$ 315,13 GT SANT 104 CHP cobert IGASA Und 02 R\$ 501,69 GT SANT 105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 3.155,60 GT SANT 106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 319,64 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 324,38 GT SANT 108 Mancal DAYCO Und 02 R\$ 52,71 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 196,00 GT SANT 111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 20,83 GT SANT 112 anel RL Und 02 R\$ 20,83 GT SANT 113 Parafuso FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und O2 R\$ 29,40 GT SANT 12	AGO
TECFAR	AGO
102 Schlauch SABO Und 01 R\$ 928,35 GT SANT 103 Filtro combustível TECFIL Und 02 R\$ 315,13 GT SANT 104 CHP cobert IGASA Und 02 R\$ 501,69 GT SANT 105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 3.155,60 GT SANT 106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 319,64 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 324,38 GT SANT 108 Mancal DAYCO Und 02 R\$ 52,71 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 5.414 GT SANT 111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 5.009,66 GT SANT <tr< td=""><td>AGO</td></tr<>	AGO
103 Filtro combustível TECFIL Und 02 R\$ 315,13 GT SANT 104 CHP cobert IGASA Und 02 R\$ 501,69 GT SANT 105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 3.155,60 GT SANT 106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 319,64 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 324,38 GT SANT 108 Mancal DAYCO Und 02 R\$ 52,71 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 24,14 GT SANT 111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT <	AGO
104 CHP cobert IGASA Und 02 R\$ 501,69 GT SANT 105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 3.155,60 GT SANT 106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 319,64 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 52,71 GT SANT 108 Mancal DAYCO Und 02 R\$ 52,71 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 196,00 GT SANT 110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 24,14 GT SANT 111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 24,14 GT SANT 112 anel RL Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 112 anel RL Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 113 Pa	
105 Bomba hidráulico AMPRE Und 01 R\$ 3.155,60 GT SANT 106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 319,64 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 324,38 GT SANT 108 Mancal DAYCO Und 02 R\$ 52,71 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 196,00 GT SANT 111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 24,14 GT SANT 112 anel RL Und 02 R\$ 20,83 GT SANT 113 Parafuso FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 11	
106 lâmpada IGASA Und 02 R\$ 319,64 GT SANT 107 Ventoinha filtro ar DAYCO Und 02 R\$ 324,38 GT SANT 108 Mancal DAYCO Und 02 R\$ 52,71 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 196,00 GT SANT 111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 24,14 GT SANT 112 anel RL Und 02 R\$ 20,83 GT SANT 113 Parafuso FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117	
DAYCO	AGO
108 Mancal DAYCO Und 02 R\$ 52,71 GT SANT 109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 196,00 GT SANT 111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 24,14 GT SANT 112 anel RL Und 02 R\$ 20,83 GT SANT 113 Parafuso FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 120	AGO
109 Filtro ar TECFIL Und 01 R\$ 5.009,76 GT SANT 110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 196,00 GT SANT 111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 24,14 GT SANT 112 anel RL Und 02 R\$ 20,83 GT SANT 113 Parafuso FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 121	AGO
110 Luva MECPAR Und 02 R\$ 196,00 GT SANT 111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 24,14 GT SANT 112 anel RL Und 02 R\$ 20,83 GT SANT 113 Parafuso FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 47,30 GT SANT	AGO
111 Braçadeira FAY Und 02 R\$ 24,14 GT SANT 112 anel RL Und 02 R\$ 20,83 GT SANT 113 Parafuso FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 119 caixa TRW Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
112 anel RL Und 02 R\$ 20,83 GT SANT 113 Parafuso FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 119 caixa TRW Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
113 Parafuso FAY Und 02 R\$ 50,06 GT SANT 114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 119 caixa TRW Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
114 Braçadeira media FAY Und 02 R\$ 13,42 GT SANT 115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 119 caixa TRW Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
115 Porta fusível UNIFAP Und 01 R\$ 1.897,28 GT SANT 116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 119 caixa TRW Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
116 receptáculo UNIFAP Und 02 R\$ 73,45 GT SANT 117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 119 caixa TRW Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
117 Bucha AXOS Und 02 R\$ 336,38 GT SANT 118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 119 caixa TRW Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
118 Tomada ventilador VDO Und 01 R\$ 104,53 GT SANT 119 caixa TRW Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
119 caixa TRW Und 04 R\$ 17,55 GT SANT 120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
120 Fita vedação 3M Und 02 R\$ 47,30 GT SANT 121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
121 Tomada sonda VDO Und 02 R\$ 29,40 GT SANT	AGO
	AGO
100 T1 11	AGO
122 Tomada chicote VDO Und 02 R\$ 63,23 GT SANT	AGO
123 Clip VDO Und 02 R\$ 14,00 GT SANT	AGO
124 bucha AXOS Und 02 R\$ 31,96 GT SANT	AGO
125 alojamento IGASA Und 02 R\$ 9,61 GT SANT	AGO
126Bucha fixação chicoteAXOSUnd02R\$ 47,19GT SANT	AGO
127 Sensor aceleração VDO Und 02 R\$ 280,86 GT SANT	
128 chicote VDO Und 06 R\$ 328,30 GT SANT	
129 Chicote motor VDO Und 02 R\$ 13.004,60 GT SANT	
130 Chicote farol le VDO Und 02 R\$ 6.306,30 GT SANT	
131 Chicote P VDO Und 04 R\$ 641,22 GT SANT	
132 Cabo massa VDO Und 02 R\$ 492,40 GT SANT	
133 Jogo cabos NGK Und 02 R\$ 1.531,74 GT SANT	
134 bucha AXOS Und 05 R\$ 68,38 GT SANT	AGO
135 Conector chicote VDO Und 02 R\$ 112,22 GT SANT	
136 tampao IGASA Und 02 R\$ 14,05 GT SANT	AGO
137 relé VDO Und 02 R\$ 216,58 GT SANT	
138 Porta rele VDO Und 02 R\$ 91,13 GT SANT	AGO
139 Cinta retentor SABO Und 02 R\$ 16,26 GT SANT	AGO
140 prendedor SABO Und 02 R\$ 15,16 GT SANT	AGO AGO
141Tomada 2 polos alternadorVDOUnd02R\$ 71,87GT SANT	AGO AGO
142 Conector chicote VDO Und 02 R\$ 35,23 GT SANT	AGO AGO AGO
143 Tomada 3 polos p VDO Und 02 R\$ 59,78 GT SANT	AGO AGO AGO AGO
144 Motor mecanismo VDO Und 02 R\$ 2.458,82 GT SANT	AGO AGO AGO AGO AGO AGO

	z
- 4	

QUARTA-FEIRA, 26 - JUNHO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



145	Chicote p/ luz	VDO	Und	02	R\$ 357,85 GT SANTIAGO
146	adaptador	VDO	Und	02	R\$ 68,13 GT SANTIAGO
147	Chicote sensor	VDO	Und	02	R\$ 122,99 GT SANTIAGO
148	porca	FAY	Und	02	R\$ 136,82 GT SANTIAGO
149	JG mangueira	GGLTIOS	Und	02	R\$ 452,42 GT SANTIAGO
150	Anel polia alternador	SABO	Und	02	R\$ 180,72 GT SANTIAGO
151	Reparo alternador	UNIFAP	Und	02	R\$ 86,13 GT SANTIAGO
152	Interruptor pressão	VDO	Und	02	R\$ 292,88 GT SANTIAGO
153	Tensor correia ar	SKF	Und	02	R\$ 671,61 GT SANTIAGO
154	Sensor retentor	SKF	Und	02	R\$ 906,69 GT SANTIAGO
155	alternador	BOSCH	Und	02	R\$ 3.440,78 GT SANTIAGO
156	Correia alternador	GDURTSL	Und	02	R\$ 281,93 GT SANTIAGO
157	Cobertura	CROMO-	Und	02	R\$ 391,51 GT SANTIAGO
137	Cobertura	FORTE	Olla	02	K\$ 391,31 GT SANTIAGO
158	Unid. Coman	VDO	Und	01	R\$ 16.392,46 GT SANTIAGO
159	Suporte fixação	FAMA	Und	02	R\$ 78,04 GT SANTIAGO
160	Bucha tensora	AXOS	Und	02	R\$ 26,37 GT SANTIAGO
161	Tubo ondulado	SABO	Und	02	R\$ 339,96 GT SANTIAGO
162	Peça y esguicho	SABO	Und	02	R\$ 69,26 GT SANTIAGO
163	Peça conexão	SABO	Und	02	R\$ 89,74 GT SANTIAGO
164	interruptor	VDO	Und	05	R\$ 48,87 GT SANTIAGO
165	lâmpada	OSRAN	Und	02	R\$ 319,63 GT SANTIAGO
166	tampao	IGASA	Und	02	R\$ 185,05 GT SANTIAGO
167	Sensor nível combustível	VDO	Und	01	R\$ 1.478,30 GT SANTIAGO
168	Bateria	KONCH	Und	01	R\$ 969,22 GT SANTIAGO

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: *cplmatoes@gmail.com*. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 18 de junho de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.093/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretario Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO ME-DEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.927.801 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº004.752.733-11, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.093/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas CON-CEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES, inscrita noCNPJ 11.245..333/0001-05, estabelecia na Rua Belmiro F. Castro nº02, Bairro: Itapecuruzinho, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, neste ato representado pela Sra. Conceição de Maria da Silva Lopes, brasileira, portadora do RG. 1.972.837 SSP/PI e CPF nº961.227.813-04 e a empresa UNIFARDAS SPORT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº08.412.479/0001-85, estabelecida na Rua Barroso, nº449, Centro, na cidade de Teresina- Estado do Piauí, neste ato representada pelo Sr. Francisco José da Silva, brasileiro, portador do RG nº1334354 SSP-PI e CPF sob o nº 504.086.153-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 81/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 81/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR REGISTRADO UNIT.	FORNECEDOR
1	Short confeccionado em tecido brim profissional	Unifardas	4000	R\$31,00	UNIFARDAS SPORT LTDA
2	Camisa com manga em malha PV, cor branca 75% poliéster 25% viscose			R\$10,00	UNIFARDAS SPORT LTDA
3	Lençol paciente, tam. 2,30X1,50m, confeccionado em algodão percal branco, 200 fios	Casa da Costura	2000	R\$19,50	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES

_	
/ 10	EL /
()	E-1
\sqrt{a}	ルノ

4	Bolsa lona amarela(funasa) para agentes de endemias em lona 10, com duas abas impermeável	Casa da Costura	2000	R\$30,00	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES
5	Macação confeccionado em brim: profissional com logamarca SAMU- 192, bordado nos padrões exigidos	Casa da Costura	800	R\$159,00	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES
6	Bolsa em algodão cru33,00X34,00cm, com estampa, para eventos	Casa da Costura	1600	R\$8,00	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES
7	Colete em brim personalizado	Casa da Costura	200	R\$25,00	CONCEIÇÃO DE MARIA DA S. LOPES
8	Boné com pala, confeccionado em tecido brim profissional	Unifardas	1800	R\$16,00	UNIFARDAS SPORT LTDA
9	Camisas com manga para os programas das secretarias, confeccionada em malha PV, 75% poliéster e 25% viscose, estampada sob método de sublimação	Unifardas	16000	R\$8,00	UNIFARDAS SPORT LTDA
10	Camisas com manga destinadas à fardamento escolar confeccionada em malha PV 75% e 25% viscose, estampada sob o método de sublimação		16000	R\$8,00	UNIFARDAS SPORT LTDA

3.2. As licitantes mencionadas não aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 81/2019, da Prefeitura Municipal de Matões. Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: **cplmatoes@gmail.com.** RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 18 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2019 - MODALIDADE:

Pregão Presencial nº 16/2019/CPL/PMB, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa K. B. MENEZES – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.836.233/0001-36, estabelecida a Rua São José, 20 – Centro – Santa Luzia – Maranhão, 65.390-000. **Do Objeto.** Consiste no registro para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e organização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri-MA. **Da Validade**. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 1.837.920,00(Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

K. B. MENEZES – EPP.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote I – Evento São João, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09. Lote I – Ornamentação, itens nºs. 01, e 02.

Valor Total Lote I R\$ 475.200,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)

K. B. MENEZES – EPP.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote II – Evento Festa de Sete de Setembro, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07. Lote II – Ornamentação, item nº. 01.

Valor Total Lote II R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e hum mil reais) K. B. MENEZES – EPP.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote III – Evento Dias das Crianças, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09. Lote III – Ornamentação, item nº. 01.

Valor Total Lote III R\$ 73.100,00(Setenta e três mil e cem reais) K. B. MENEZES – EPP.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote IV – Evento Dia do Funcionário publico, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10.

Lote IV – Ornamentação, item nº. 01.

Valor Total Lote - IV R\$ 157.740,00(Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta reais)

K. B. MENEZES - EPP.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

 $\label{eq:lossymmetric} Lote \ V-Evento \ Aniversário \ da \ Cidade, \ itens \ n^o\ 01,02,03,04,05,06,07,e\ 08.$ $Lote \ V-Ornamentação, \ item\ n^o.\ 01.$

Valor Total Lote V - R\$ 224.880,00(Duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)

K. B. MENEZES - EPP.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lote VI – Evento Festejo de São Sebastião, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10.

Lote VI – Ornamentação, item nº. 01.

Valor Total Lote VI - R\$ 786.000,00(Setecentos e oitenta e seis mil reais) Totalizando o valor global p/ os lotes I, II, III, IV, V, e VI - R\$ R\$ 1.837.920,00(Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.Bacuri/MA, 21 de Junho de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial



CIMAR – CIMENTOS DO MARANHÃO S/A CNPJ/MF Nº 15.129.010/0001-07 NIRE 21300010009

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CIMAR -CIMENTOS DO MARANHÃO S/A, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019, PELAS 8:00 HORAS. CNPJ/MF nº 15.129.010/0001-07. NIRE 21300010009. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), pelas 08:00 (oito) horas, na sede social localizada na Rua principal, nº 02, Bairro Vila Maranhão, estrada de acesso BR 135, área restante da localidade denominada Ananandiba, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP – 65.091-242, reuniram-se, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os acionistas da CIMAR - CIMENTOS DO MA-RANHÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.129.010/0001-07 e NIRE 21300010009, representando a totalidade do capital social. Dispensada a convocação prévia pela imprensa face o que faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Assumiu, então, a presidência dos trabalhos, André de Oliveira Câncio, Diretor da acionista Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A, que convidou a mim, Carlos Eugênio de Almeida Brennand, Diretor Executivo da acionista ICAL Participações S/A, para funcionar como Secretário. Iniciados os trabalhos, declarou o Sr. Presidente que a Assembleia tinha por finalidade a apreciação das seguintes matérias, que constituem a ORDEM DO DIA: (i) tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório de Administração da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018, deliberando sobre a destinação do lucro líquido e/ou prejuízos dos exercícios e, eventualmente, a distribuição de dividendos; e (ii) eleger, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 13 do Estatuto Social, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia. DOCU-MENTOS SUBMETIDOS AOS PRESENTES: Foram lidos e detalhados para os presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2016, folhas 169 e 170, e no Jornal O Estado em 31 de março de 2016, folha 5; no Diário Oficial da União em 31 de março de 2017, folhas 614 a 616, e no Jornal O Imparcial em 31 de março de 2017, folhas 4 e 5; no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2018, folhas 49 a 65, e no Jornal O Imparcial em 28 de março de 2018, folhas 4 e 5; no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2019, caderno Suplemento de terceiros, e no Jornal O Imparcial em 19 de março de 2019, folhas 11 a 13; conforme exemplares apresentados e arquivados na Companhia. **<u>DELIBERAÇÃO</u>**: Prestados os esclarecimentos necessários, foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais: (i) o Relatório de Administração da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018, com destinação conforme previsto nos respectivos balanços em anexos; e (ii) a eleição, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente, do Sr. Romulo Assunção Soares de Avellar, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.548.524-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.670.543-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua 05 Quadra D, Lote 2B, apto 901, condomínio Jardim de Boudeaux Ponta D Areia, São Luís/MA, CEP – 65.075-690 e do Sr. Alberto Silveira dos Santos, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.755.794-23, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.718.242-SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Setúbal, nº 638, apto. 2701, Boa viagem, nesta cidade de Recife/PE, CEP 51.030-010. Nesta oportunidade, declaram os membros da Diretoria então eleitos, presentes à Assembleia Geral, que aceitam a sua nomeação e que, tendo conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem assim os acionistas, não estavam impedidos

de exercerem a administração da sociedade: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, das relações de consumo, da fé pública, ou da propriedade. A seguir, o Sr. Presidente registrou que não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no corrente exercício. Por fim, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e, não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes. André de Oliveira Câncio-Presidente; Carlos Eugênio de Almeida Brennand- Secretário; ICAL Participações S/A p. Carlos Eugênio de Almeida Brennand; Helena Brennand de Souza Leão Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A. p. André de Oliveira Câncio Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Diretores Presentes; Romulo Assunção Soares de Avellar; Alberto Silveira dos Santos. Junta Comercial do Estado do Maranhão, certifico o registro em 18/06/2019, 16:04, sob o nº 20190403683. Protocolo: 190403683 de 11/06/2019. Código de verificação: 11902788080. NIRE: 21300010009. CIMAR - Cimento do Maranhão S.A. Autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Lilian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretaria Geral.

EQUATORIAL ENERGIA S/A CNPJ/ME N° 03.220.438/0001-73 - NIRE 2130000938-8 Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019 1. HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (i) no jornal "Folha de São Paulo" nas edições dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019; (ii) no jornal "O Estado do Maranhão", nas edições dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019; e (iii) no jornal "Diário Oficial do Estado do Maranhão", nas edições dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019. 3. PRESENÇAS: Acionistas titulares de 111.887.356 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 55,51% do capital social da Companhia com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", ficando dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presentes, também, (i) o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, representante da Administração da Companhia; (ii) o Sr. João Alberto da Silva Neto, representante da KPMG Auditores Independentes; e (iii) o Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara, membro do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei. 4. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram colocados à disposição dos acionistas, (i.1) no jornal "O Estado do Maranhão", nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; (i.2) no jornal "Folha de São Paulo", nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; e (i.3) no "Diário Oficial do Estado do Maranhão", nos dias 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31



de dezembro de 2018, foram publicados (ii.1) no jornal "Folha de São Paulo", na edição de 15 de abril de 2019; (ii.2) no jornal "O Estado do Maranhão", na edição de 15 de abril de 2019; e (ii.3) no jornal "Diário Oficial do Estado do Maranhão", na edição de 15 de abril de 2019. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. ORDEM DO DIA: Conforme o Edital de Convocação, a ordem do dia é examinar, discutir e votar: (a) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (b) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (c) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (d) a fixação do número de membros de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (e) a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração; (f) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (g) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (h) a fixação do número de membros de 3 (três) membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia; (i) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (j) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1. Aprovar, por 29.467.372 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 82.419.984 abstenções, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, §1°, da Lei das S.A., assim como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §2º, da Lei das S.A. 7.2. Aprovar, por 99.344.054 votos favoráveis, com 1.700 votos contrários e com 12.541.602 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 7.3. Aprovar, por 99.344.054 votos favoráveis, com 1.700 votos contrários e com 12.541.602 abstenções, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. 7.4. Aprovar, por 110.980.180 votos favoráveis, 881.776 votos contrários e 25.400 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 917.934.974,54, da seguinte forma: (i) R\$ 45.896.748,73, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado para a Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 191.484.106,15, a título de dividendos, correspondentes a um montante equivalente a R\$ 0,9500000000 por ação, sendo (a) o montante de R\$ 190.594.905,45, correspondente a 25% do lucro líquido do ajustado, será distribuído aos acionistas da Companhia a título de dividendos obrigatórios, e (b) o montante de R\$ 889.200,70, será distribuído aos acionistas da Companhia a título de dividendos adicionais; (iii) R\$ 570.895.515,64, destinado para a reserva de capital de giro, conforme previsto no art. 26, § 2º, "iv" do Estatuto Social da Companhia; e (iv) R\$ 109.658.604,02, destinado para a Reserva de Lucros a Realizar. 7.4.1. Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 2 de maio de 2019, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". 7.4.2. Consignar que a Companhia também apurou, no exercício, montante de R\$

109.770.137,60 à reserva de lucros a realizar, contemplando os impactos da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 e do CPC 47/IFRS 15, a ser alocado na reserva de lucros a realizar, tendo em vista que a realização financeira do lucro destas operações advirá em exercícios futuros. 7.4.3. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, até 31 de dezembro de 2019, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. 7.5. Aprovar, por 111.646.763 votos favoráveis, 0 votos contrários e 240.593 abstenções, a fixação do número de 7 (sete) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. 7.6. Aprovar, por 106.355.745 votos favoráveis, 5.466.911 votos contrários e 64.700 abstenções, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020: (i) Firmino Ferreira Sampaio Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 005536790 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.101.225-20, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (ii) Guilherme Mexias Aché, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08014157-5 - Detran RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 960.753.177-91, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (iii) Carlos Augusto Leoni Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (iv) Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade CRE sob o nº 6.478/D DREA DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.880.471-87, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (v) Luís Henrique de Moura Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 068.613.447 - IPF/ RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.617-44, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (vi) Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.583.965-9, expedido pelo SSP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 278.583.348-16, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; e (vii) Marcos Martins Pinheiro, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 0125643593 espedida pelo DIC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.097.847-60, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200. 7.6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos

estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.6.2. Os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento prevista em lei. 7.7. Aprovar, por 111.861.956 votos favoráveis, 0 votos contrários e 25.400 abstenções, a caracterização como conselheiro independente, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, dos seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Luís Henrique de Moura Gonçalves; (ii) Guilherme Mexias Aché; (iii) Tania Sztamfater Chocolat; (iv) Marcos Martins Pinheiro; e (v) Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa. 7.8. Aprovar, por 101.188.532 votos favoráveis, 459.128 votos contrários e 10.239.696 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 161 da Lei das S.A. 7.9. Aprovar, por 101.282.160 votos favoráveis, com 365.500 votos contrários e 10.239.696 abstenções, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia. 7.10. Aprovar, por 101.282.160 votos favoráveis, 365.500 votos contrários e 10.239.696 abstenções, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, como membro efetivo; (ii) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4 - SSP/PR, inscrito no CPF/ MF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, como membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, como membro efetivo; (iv) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n 630, 13° andar, 1303, CEP 80010-010, Curitiba/PA, como membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (v) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 669.976 -SSP.PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, como membro efetivo; (vi) Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, como membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi. 7.10.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no art. 147 e no art. 162, § 2°, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **7.10.2.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia. 7.11. Aprovar, por 63.127.404 votos favoráveis, 35.773.875 votos contrários e 12.986.077 abstenções, a fixação da remuneração global anual para o exercício social de 2019 de até (i) R\$ 16.000.000,00 para os administradores da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.; e (ii) R\$ 500.000,00 para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A. 7.11.1. Consignar que os valores de remuneração global aprovados incluem os valores correspondentes às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus do empregador. 8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, na forma de sumário e autorizada a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme o disposto no art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação. São Luís, 30 de abril de 2019. Mesa: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Representante da Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior; Representante da KPMG Auditores Independentes: João Alberto da Silva Neto; Membro do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara. Acionistas presentes: Squadra Master Long-Biased FIA, Squadra Master Long-Only FIA, Squadra Horizonte FIA, FPRV SQA Sanhaço FIA Previdenciário, Squadra VE FIA, SV2 Equity LLC, Tuna Equity LLC, Grouper Equity LLC, Snapper Equity LLC, p.p. José Silva Sobral Neto; Duo Sharp FIA, FIA GAP Valor Pernambuco, FRG FIA GAP, GAP Arpoador IBRX Ativo FIA, Genipabu FIA, SCC FIM, Serpros FIA Kenobi, Sharp Continente FIA, Sharp Equity Value Institucional FIA, Sharp Equity Value Master FIA, Sharp Estratégia STB FIM, Sharp Ibovespa Ativo FIA, Sharp Long Biased Master FIA, Sharp Long Short 2X FIM, Sharp Long Short FIM, Sharp Multimanager BBDC FIM, p.p. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST, NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND, STICHTING JURIDIS-CH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, FIDELITY FUNDS SICAV, FIDELITY UCITS II ICAV / FIDELITY M, PINEHURST PARTNERS, L.P., AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR THE AUSTRALIANSUPER, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND, COMMINGLED PEN-SION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY OF JPMORGAN CHASE BANK NA, EQ ADVISORS TRUST - EQ/MFS UTILITIES SERIES PORTFOLIO, FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FIDELITY ADVISOR EMER-GING MARKETS FUND, FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: FI-DELITY ADVISOR GLOBAL EQUITY INCOME FUND, FIDELI-TY INVESTMENT TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY GLOBAL EQUITY INCOME FUND, FORSTA AP-FONDEN, JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC, JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND, MI-NEWORKERS'PENSION SCHEME, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794, THE MAS-TER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795, UNIVERSITIES SUPERANNUATION SCHE-ME LTD, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, VANTAGE-



TRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC., JPMORGAN FUNDS, PUBLIC EMPLOYEES RETIRE-MENT SYSTEM OF OHIO, p.p. José Roberto Silveira Queiroz. Acionistas que participaram por meio de boletim de voto a distância: Neo Navitas Master FIA, Neo Multimercado 60 FI, Neo Multiestrategia Master FIM, Neo Multimanager BBDC FIM, FP Neo Total Return FIA, Nucleo Master FIA, Nucleo Agulhas Negras FIA, NCIP Master FIA, Nucleo Matterhorn Fund LLC, Aurora Brazil LLC, SCHF M PV LP, Truxt Long Bias Master FIM, Truxt Long Short Master FIM, Truxt Macro Master FIM, Truxt Valor Master FIM, Truxt Valor Master Institucional FIA, Truxt Multimanager BBDC FIM, Truxt Previdência Itaú FIA. Truxt Previdência FIA. Velt Master Institucional FIA, Velt Master FIA, Velt BV FIA - IE, Velt Alísio FIA, Clari FIA, Cox Master FIA, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, YALE UNIVERSITY, LEGAL AND GE-NERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, BLACKROCK INSTITU TIONAL TRUST COMPANY NA, CIBC EMERGING MARKETS IN DEX FUND, VIRTUS EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, IRISH LIFE ASSURANCE PLC, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, JOHN HANCOCK VA-RIABLE INSURANCE TRUST UTILITIES TRUST, BLACKROCK GLOBAL FUNDS, NORGES BANK, PENN SERIES INTERNATIO-NAL EQUITY FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT AS-SOCIATION OF NEW MEX, STATE OF IND PUBLIC EMPL RET FUND, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, PARAME-TRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., THE MONETARY AUTHORITY OF SINGA-PORE, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D, BELL ATLANTIC MAS-TER TRUST, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, BRITISH AIRWAYS PEN TRUSTEES LTD-MAIN A/C, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUE BEC, FIDELITY EMERGING MARKETS FUND, GENERAL CON FCORP OF SEVENTH DAY ADVENTIST, INVESCO GLOBAL AGRICULTURE ETF, MFS VARIABLE INSURANCE TRUST MFS UTIL SERIES, PANAGORA GROUP TRUST, ROCKFELLER BRO-THERS FUND, SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC., STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, PINEBRIDGE GLOBAL DYNAMI-CASSET ALLOCATION FUND, CATHOLIC HEALTH INITIATIVES, INVESTEC GLOBAL STRATEGY FUND, LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, STI-CHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, OPPOR-TUNITY SELECTION MASTER FUNDO DE INVESTIMEN-TO EM ACOES, BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LTD. (MPF A/C), ALLIANCE INSTITUTIONAL FUND, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, INTERNATIO-NAL MONETARY FUND, MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO, NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P, PEPSICO INC. MASTER RETIREMENT TRUST, SAN ANTONIO FIRE POLICE PENSION FUND, STATE STREET C S JERSEY L T O T COSM I F, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, NAV CANADA PENSION PLAN, THE ALLIANCE CAPITAL GROUP TRUST, UTAH STATE RETIRE-MENT SYSTEMS, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGE-LICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, CHEVRON MASTER PENSION TRUST, EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, NTGI QUANTITATIVE MA-NAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, VALIC COMPANY II - INTER-

NATIONAL OPPORTUNITIES FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, RBS PENSION TRUSTEE LIMITED, RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, BLA-CKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, NTGI QM COM-MON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND, VIRTUS FOREIGN OPPORTUNITIES FUND, THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND, GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD, NORTHERN EMER-GING MARKETS EQUITY INDEX FUND, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, CN CANADIAN MASTER TRUST FUND, CHEVRON UK PENSION PLAN, ALASKA COMMON TRUST FUND, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY, CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, MFS HE-RITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, PARTNER FI EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, AB FCP I - EMERGING MARKETS GROWTH PORTFOLIO, FIDELITY AD-VISOR INT CAP APPRECIATION F, FIAM GROUP TRUST FOR EMP BEN PLANS: FIAM EMER MKTS COM POOL, VARIABLE I PROD F II INTERNATIONAL CAP APPRECIATION PORT, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, JANUS CAPITAL MA-NAGEMENT LLC, THE TEXAS EDUCATION AGENCY, FIDELITY INVEST T F INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, VONTOBEL INVESTMENT TRUST, GOVERNMENT OF SINGAPO-RE, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY INSTITUTIONAL TRUST, IVESCO FTSE RAFI EMER-GING MARKETS ETF, NORTHERN TRUST INVESTIMENT FUNDS PLC, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT COR-PORATION, ISHARES MSCI BRIC ETF, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL EF, PEOPLE S BANK OF CHINA, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, OPPORTUNITY THESIS MASTER FIM, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: EMERGING MARKETS PORTFO, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EATON VANCE COLLECTIVE IN-VESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK, INVESCO DWA EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF, EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND, STICHTING PENSIOENFONDS UWV, LEGAL GENERAL INTERNATIONAL IN-DEX TRUST, ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EME PORTFOLIO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, JAPAN TRUSTEE SERVICES BK, LTD. RE: RTB NI-KKO BEA MOTHER FD, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVES-TABLE MIF - LENDING, OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA, ALLIANCE TRUST PLC, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, TRUST CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING E P M F, VELT PARTNERS FUND LLC, BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST, FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENE-FIT PLANS, WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND TRUST, MFS MERIDIAN FUNDS - LATIN AMERICAN EQUITY FUND, FIDELITY SELECT EMERGING MARKETS EQUITY INSTITUTIONAL TRUST, PICTET CH INSTITUCIO-NAL-EMERGING MARKETS TRACKER, ONTARIO PENSION BOARD, STICHTING PGGM DEPOSITARY, ARIZONA PSPRS TRUST, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, BRASIL CAPITAL MASTER FIA, POPLAR TREE FUND OF AME-RICAN INVESTMENT TRUST, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, THE MASTER T B J, LTD AS T OF DAIWA BRA-



ZIL STOCK OPEN-RIO WI, TRUST CUSTODY SERVICES BANK, LTD.RE: BRAZIL INFRASTRUCTURE, BNY MELLON TR DEP (UK) LIM AS T OF IS EM MK EQ I FD (UK), POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS UCITS ETF, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL INFRA, NORTHERN TRUST LUXEMBOURG MANAG COMP S.A. O B OF V FCP-SIF, PEAR TREE POLARIS FOREIGN VALUE SMALL CAP FUND, BMO MSCI EMER-GING MARKETS INDEX ETF, FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L, BLACKROCK CDN MSCI EMER-GING MARKETS INDEX FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F, LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA E E F I M F, STK LONG BIASED MAS-TER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MANASLU LLC, CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, NEW SHIPS, INC. PENSION MASTER TRUST, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, BERESFORD FUNDS PUBLIC LIMI-TED COMPANY, ULSTER BANK PENSION SCHEME, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, THE MASTER TR BK OF JAPAN, LTD. AS TR OF E C S ACT MO FUND, EUROPEAN CENTRAL BANK, ADVISER MANAGED TRUST - TACTICAL OFFENSIVE EQUITY FUND, ISHARES EDGE MSCI MIN VOLEMERGING MARKETS ETF, EATON VANCE TR CO COTR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, ST STR EMER MKTS MANAGED VOLATILITY NON-LENDING QIB C TR FD, VERDIPA-PIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, JAPAN TRUSTEE SERVICES B, LTD. RE: RB EM SMALL-MID CAP EQ FD, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, AMERICAN CENTURY INVESTMENT MA-NAGEMENT INC., FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, PACIFICO ACOES MASTER FIA, EMPLOYEES RE-TIREMENT SYSTEM OF TEXAS, FIDELITY INVESTMET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVER, NGS SUPER, BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA, MICHELIN NORTH AMERICA (CANADA) INC. MASTER TRUST, MICHELIN NORTH AMERICA INC. MASTER -RETIREMENT TRUST, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDA-MENTAL INDEX ETF, VOYA EMERGING MARKETS INDEX POR-TFOLIO, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHA-RES MSCI BRAZIL UCITS ETF USD (ACC), MERCER QIF FUND PLC, K INVESTMENTS SH LIMITED, COMMONWEALTH SUPE-RANNUATION CORPORATION, HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST, JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND, TRANSAMERICA EMERGING MARKETS EQUITY, WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR, GOLDMAN SACHS GIVI GLOBAL EQUITY - GROW-TH M TILT PORTFOLIO, ALLIANCEBERNSTEIN DELAWARE BUSI NESS TRUST - A I ALL-C P S, CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, ISHARES CORE MSCI EMERGING MAR KETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, FIAM EMERGING MARKETS ALL CAP FUND, LP, BLACKRO-CK GLOBAL INDEX FUNDS, FIAM SELECT EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LP, PACIFICO LB MASTER FIM, GREATBANC CO-LLECTIVE INVESTMENT TRUST II, ISHARES VI PUBLIC LIMI TED COMPANY, THE GOVERNMENT OF HIS M THE S AND Y D-P OF BRUNEI DARUSSALAM, STK LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUN DTR, ST STR RUSSELL RAFI GLOBAL EX-U.S INDEX NON LEN-COMMON TR F, PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI -ASSET FUND, LTD, FIDELITY GLOBAL DIVIDEND INVESTMENT TRUST, BLACKROCK LIFE LIMITED, SCOTTISH WIDOWSINVEST MENT-SOLUTIONS FUNDS ICVC-FUNDAMENTAL, THE BUNTING EM ERGING EQUITY TE LIMITED LIABILITY COMPANY, KA PI-TALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTE RING, LPI

AEMIII, FIRSTTRUSTGLLFUND PLC-FIRSTTR EMERG MKTSALPH UCITS ET. ADVANCED SERIES TRUST-AST GOLDMAN SACHS MUL-TI-ASSET PORTFO, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS EQUAL COUNTRY WEIGHT ETF, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, AMERGEN CLINTON NUCLEAR POWER PLANT NONQUA-LIFIED FUND, OYSTER CREEK NUCLEAR GENERATING STATION QUALIFIED FUND, THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND, OPPORTUNITY LONG BIASED MASTER FIM, PACIFICO RV MASTER FIA, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, THE BUN-TING FAMILY EMERGING EQUITY LIMITED LIABILITY COMPANY, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, DIVERSI-FIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST, AQUILA EMERGING MARKETS FUND, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, ADVANCED SERIES TRUST-AST FID INST AMSM QUANTITATIVE PORTF, PACIFIC GAS A EL COMP NU F O CPUC DEC MASTER TRUST, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, NORTHERN TRUST COL-LECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, AN-CHOR GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, CDN ACWI AL-PHA TILTS FUND, AB CAP FUND, INC. - AB F. EMERGING MARKETS GROWTH PORTFOLIO, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA E M E F, SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COM-PANY, STATE STREET GLOBAL EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, PERPETUALTS LASREFPGDASSETALLOCATION FUND, LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE -OWNED ENTERPRISES FUND, PINEBRIDGE GLOBAL DYNAMIC ASSET ALLOCATION FUND LLC, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MA-NAGER G E FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV -SSGEMIEFUND, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, COMPASS EMP EMERGING MARKET 500 VOLATILI-TY WEIGHTED INDEX E, BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLA-CKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F, EAM EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LP, FSS EMERGING MARKET EQUITY TRUST, AUSTRALIA P.SUPERANNUATION SCHEME, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUN, VONTOBEL EMERGING MARKETS I FUND S I OF THE S M-S FUND, L.P., DEUTSCHE X-TRACKERS FTSE EMERGING COMPREHENSIVE FACTOR ETF, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, PINEBRIDGE DYNAMIC ASSET ALLOCATION FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND, CHI OPERATING INVESTMENT PROGRAM LP, AMERICAN CEN-TURY WORLD MUTUAL FUNDS, INC. - EMERGING M S C F, BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, PANAGORA RISK PARITY MULTI ASSET MASTER FUND, LTD, ISHARES IV PUBLIC LI-MITED COMPANY, CLARIVEST EMERGING MARKETS SOCIALLY RESPONSIBLE FUND LLC, TOBAM EMERGING MARKETS FUND, GOG PARTNERS EMERGING MARKETS EOUITY FUND-GOG PART-NERS S LLC, LEGAL GENERAL ICAV, VANGUARD INV FUNDS IC-VC-VANGUARD FTSE GLOBALALL CAP INDEX F, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, T C S B LTD. AS TRUSTEE FOR WORLD LOW V S-M E F, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, FIDELITY SELECT GLO-BAL PLUS ALL CAP EQUITY INSTITUTIONAL TRU, CITITRUST LIM



AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, OPPENHEIMER EMERGING MARKETS REVENUE ETF, GQG PART-NERS EMERGING MARKET EQUITY FUND - GQG GLOBAL UCITS, STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY FLEX IN-TERNATIONAL FUND, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA), LABORERS AND RETIREMENT BO-ARD EMPLOYEES ANNUITY BENEFIT, WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND INDEX ETF, RAIFFEISEN-NACHHALTIGKEI-T-EMERGINGMARKETS-AKTIEN, ARROWSTREET CAPITAL GLO-BAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, FIDELITY INVEST-MENT TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL CAPITAL AP, WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, RELIANCE TRUST INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES TWELVE, OPPORTU-NITY FIEM ACOES BDR NIVEL I INVESTIMENTO NO EXTERIOR, FI-DELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIO-NALT, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF, JNL/GQG EMERGING MARKETS EQUITY FUND, VIRTUS GLO-VISTA EMERGING MARKETS ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, EAM INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, LP, FIS GROUP COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LE-GAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND, PACIFICO LB 2 MASTER FIA, LEGAL GENERAL GLOBAL IN-FRASTRUCTURE INDEX FUND, PARAMETRIC TMEMC FUND, LP, PFM MULTI-MANAGER SERIES TRUST - PFM MULTI-MANAGER, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, NEW CHURCH INVESTMENT FUND. BROWN ADVISORY LATIN AMERICAN FUND, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNA, INVESCO STRATEGIC EMERGING MARKETS ETF, BRIDGEWA-TER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGIN, ISHARES (DE) I INVESTMEN-TAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, HIGHVISTA SGE EX-US CIT FUND, ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENS, BBH GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FU, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, PU-BLIC PENSION AGENCY, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISE, BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SIX CIRCLES MANAGED EQUITY PORTFOLIO INTERNATIONAL, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E, VALIC COMPANY I - ASSET ALLO-CATION FUND, por Augusto Miranda da Paz Júnior, Presidente da Assembleia Geral Ordinária. Certifico o registro em 28/05/2019, sob o número 20190368489. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral – JUCEMA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 027/2019. Processo nº. 6941/2019/SES. **Objeto:** "Contratação de empresa na prestação de serviço especializado na entrega/fornecimento de jornais impressos, bem como acesso às matérias online, dos jornais de grande circulação na capital do Estado, diariamente, inclusive finais de semana e feriados"; Abertura: 09/07/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 24 de junho de 2019. GISELLE REJANE LOU-ZEIRO GOMES-Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PO/SEDUC - UASG 925984. PROCESSO ADMINITRA-TIVO Nº 095.490/2019 - SEDUC/MA. Objeto: Contratação de empresa, com mão de obra especializada para a prestação dos Serviços de Portaria, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I, do Edital. Resultado: Adjudicado e Homologado às empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA/ CNPJ N°	LOTES (GRUPOS)	VALOR TOTAL ANUAL
GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA / 09.439.320/0001-17		R\$ 11.072.203,68
SUBCONTRATADA - CH CONSTRUÇÕES LTDA / 28.805.233/0001-80	1	R\$ 1.311.609,12
		R\$ 12.383.812,80
ETAPA-SERVIÇOS GERAIS LTDA/ 03.211.977/0001-46	2	R\$ 3.628.526,40
MAND CONTA CEDITION LED A L	3	R\$ 2.411.305,92
M V R SOUZA SERVIÇOS LTDA/ 07.867.775/0001-08	5	R\$ 2.463.813,12
07.807.773/0001-08		R\$ 4.875.119,04
NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 13.468.076/0001-98	6	R\$ 2.447.334,48
TRANS - SERVICE LOCADORA	4	R\$ 4.086.958,32
TRANSPORTE E SERVIÇOS	7	R\$ 5.439.031,68
EIRELI / 69.386.167/0001-39		R\$ 9.525.990,00

VALOR GLOBAL (ANUAL) - R\$ 32.860.782,72 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Homologante: FELIPE COSTA CAMARÃO, Secretário de Estado da Educação do Maranhão, na data de 24/06/2019. São Luís - MA, 24 de junho de 2019. Laureen Silva Fernandes Dias-Presidente da CSL e Pregoeira Oficial da SEDUC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 25992/2019 - SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. ASSUNTO: Pregão Presencial nº 010/2019 – CSL/SEPLAN- REPETIÇÃO **OBJETO:** Contratação de empresa para configurar e instalar equipamentos ARUBA, certificar pontos de acesso e capacitar servidores, com fornecimento de materiais, conforme detalhamento técnico e requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência - Anexo I deste Edita. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: IT CONNEC-TIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 14.286.643/0001-58, vencedora do LOTE 01: no valor de: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais); ARPSIST SERVI-COS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 70.064.316/0001-22, vencedora do LOTE 02: no valor de: R\$ 15.262,00 (quinze mil duzentos e sessenta e dois reais); perfazendo um valor total do certame de: R\$ 55.962,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta



e dois reais). PRAZO: Conforme estipulado em Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:

PTRES	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	PLANO INTERNO
224455	0101000000	30.90.40	220101	INFORMÁTICA

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, RESOLVE adjudicar o objeto da licitação, as empresas vencedoras: IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 14.286.643/0001-58 e ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 70.064.316/0001-22 São Luís (MA), 24 de junho 2019. GISLLENE LYRA PEREIRA -Pregoeira Oficial/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO Nº 260936/2018. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2019. RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes à Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para o CIAPIS (Central Integrada de Alternativas Penais e Integração Social). A Contratação será através da empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº. 00.366.257/0001-61, no valor de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais). Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA.Encaminham-se os autos à SALIP, para providencias orçamentárias e financeiras cabíveis. Publica-se. Contrata-se. São Luís, 24 de junho de 2019.RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 29/2019. PROCESSO Nº 0217203/2018-SEAP-MA. Cujo objeto é a contratação de sociedade, civil ou comercial, para aplicação de Cursos de Panificação e Confeitaria a serem ministrados para 100 (cem) internos desta SEAP, através do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. O PREGOEIRO da CSLIC/SEAP-MA vem comunicar que O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993 e justificativa que consta nos autos do Processo nº 0217203/2018-SEAP, RESOLVEU REVO-GAR o Pregão Presencial nº 029/2019, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do site www.seap.ma.gov. br; e-mail cslic@seap.ma.gov.br, bem como consulta pública nos autos do processo administrativo na sala da CLSIC. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE/MA) e sítio desta SEAP/MA. São Luís, 24 de junho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro da CSLIC/SEAP.

TERMO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITECIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve fazer retificações, alterando informações constantes na Certidão de Julgamento referente ao PAD nº 020/2017-COR-SIP/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nº 113, datado do dia 17.06.2019, sendo: ONDE SE LÊ: Síntese do julgamento: Fica imposta a aplicação de reprimenda disciplinar

de 20 (oitenta) dias de SUSPENSÃO a servidor, LEIA-SE: Síntese do julgamento: Fica imposta a aplicação de reprimenda disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO a servidor, Encaminhe-se a presente retificação para publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 0008619/2019 - FMRB, PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 006/2019 - CSL/FMRB/SECMA. O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA EM PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA DE EVEN-TOS CULTURAIS, PARA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE VISITAS GUIADAS AO MUSEU COM ATORES CARAC-TERIZADOS, ASSIM COMO, UMA OFICINA DE MUSICALI-ZAÇÃO INFANTIL DENTRO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SOCIAIS DA FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA - FMRB, CON-FORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, para declarar vencedora do certame para o LOTE I e LOTE III a empresa T.E. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº **26.461.499/0001-28**, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) LOTE I e R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) LOTE III, e a empresa R.B. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 19.416.769/0001-13, vencedora do certame para o LOTE II, no valor de R\$ 15.594,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais). São Luís/MA, 24 de junho de 2019. João Roberto de Oliveira Lima-PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CSL/SECMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a licitação Pregão Presencial nº 012/2019, visando contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática (tonners) original, similar ou compatível de primeiro uso, conforme especificações do Termo de Referência. Os envelopes com as propostas serão recebidos no dia 09/07/2019 às 09:00 horas, no auditório da DPE à Rua da Estrela, 421-Praia Grande, S. Luís-MA. O Edital poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL, ou através dos endereços eletrônicos www.dpe.ma.def.br e www.tce. ma.gov.br/mural de licitações. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 24/junho/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa-Pregoeiro Substituto CPL/DPE. Hilton Rafael Carvalho Costa - Pregoeiro Substituto - Matrícula: 812347 - DPE/MA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo n.º 103896/2019 – FAPEMA. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 090//2018 – POE/MA. PROCESSO: Nº 195572/2018 - CCL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 241/2018 - CCL. Homologo, na forma da Lei, o resultado apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação – CCL/MA, referente à ARP acima descrita, que apontou



a contratação da empresa L. SANTANA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 07.796.283/0001-79, vencedora do Pregão Presencial Nº 090/2018 - POE/MA, especializada na confecção de carimbos personalizados, a fim de que sejam plenamente atendidas as necessidades da Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. MODALIDADE: Pregão Presencial. VALOR TOTAL: R\$ 1.526,00 (um mil e quinhentos e vinte e seis reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da nota de empenho. São Luís, MA, 19 de junho de 2019. André Luis Silva dos Santos-Diretor Presidente-FAPEMA

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 – CCL PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0227362/2016 - MOB AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTA TÉCNICA COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/MOB, por meio de seu Presidente, com fulcro no item 11.6.1. do Edital, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a Avaliação das Propostas Técnicas, realizado pelo Presidente da AGÊNCIA ESTA-DUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB, nos termos do item 12.4 do Edital, no qual decidiu-se pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto pela licitante SI-NART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, e pelo CONHECIMENTO e PARCIAL PROVIMENTO do recurso interposto pela licitante RMC CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atribuindo ao CONSÓRCIO G3, portanto, a nota 01 (um) para o item "Sistema para gerenciamento das demandas com quantidade média mensal de passageiros embarcados por empresa", integrante do item 3.2 da tabela Avaliação Nota Técnica, que passa a ter nota parcial de 21 (vinte e um) pontos e nota total final para sua proposta técnica de 96 (noventa e seis) pontos, havendo sido julgados improcedentes os demais pedidos. Por fim, informa que a SESSÃO DE CONTINUIDADE da licitação fica marcada para o dia 04 de julho de 2019, às 14h, no auditório da MOB, localizado na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas - Quintas do Calhau - São Luís/ MA. São Luís, 25 de junho de 2019. CARLOS BATISTA TORRES DE ARRUDA-Presidente da CSL/MOB

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 -CSL/PROCON. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 03/2019 - CSL/PROCON - DATA: 08 DE JULHO DE 2019 - HORARIO: às 15h30min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCES-SO Nº 006085/2019 – PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO. O presente edital tem como objeto a aquisição de veículo Pick up para continuidade das ações de fiscalização e demais ações de orientação do PROCON/VIVA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.procon.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 14h30min às 17h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís – Ma, 19 de Junho de 2019. ALEXANDER SOUSA FERREIRA-PREGOEIRO DO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. CSL/PROCON. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 04/2019. CSL/PROCON - DATA: 08 DE JULHO DE 2019. HORARIO: às 09h00min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCES-SO Nº 006077/2019 – PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O presente edital tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais para realização de ações de fiscalizações do PROCON/MA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº **8.666/1993** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.procon.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 14h30min às 17h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação -CSL/PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís - Ma, 19 de Junho de 2019. ALEXANDER SOUSA FERREIRA-PREGOEIRO DO PROCON/MA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- nº 06/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 06/2019, que teve como objeto a Aquisição de Laboratório de eletrotécnica para Atender as Necessidades do Instituto de Educação, Ciência e tecnologia do Maranhão-IEMA. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, no Lote 01 a EXSTO TEC-NOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.596.663/0001-71, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), no Lote 02, DE LORENZO DO BRA-SIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.403.192/0001-40, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) e NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMEN-TOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.419.751/0001-00, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 24 de junho de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- nº 07/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2019, que teve como objeto a Aquisição de Laboratório de Mecânica para Atender as Necessidades do Instituto de Educação, Ciência e tecnologia do Maranhão-IEMA. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, no Lote 01 a NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTI-COS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.419.751/0001-00, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), no Lote 02, MCSL ROOS-ME, inscrita no CNPJ nº 11.852.877/0001-27, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 322.899,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e



nove reais). Lote 03 NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUI-PAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.419.751/0001-00, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 884.500,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Lote 04 sendo deserta, lote 05 NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTI-COS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.419.751/0001-00, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 722.500,00 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), lote 06 MCSL ROOS-ME, inscrita no CNPJ nº 11.852.877/0001-27, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Lote 07 MCSL ROOS-ME, inscrita no CNPJ no 11.852.877/0001-27, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 24 de junho de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A COMIS-SÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/ UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitoriassituado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
12/07/19	10hs 00min	Nº 56704/19	Pregão Presencial nº 013/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e pequenos serviços do prédio do campi de Caxias/UEMA.

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, www.licitacoes.uema.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 19 de junho de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRA-TAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 84629/2019 - UEMA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de caráter técnico, científico e educativo para execução processo Seletivo de Acesso a Educação Superior -PAES/2020: CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FAPEAD.: AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93. Atendidas as condições técnicas e de habilitação necessárias e de Contratação Direta. VALOR GLO-BAL: R\$ 6.085.753,52 (seis milhões oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101 – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino de Formação Superior Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUN-ÇÃO: 364 - PROGRAMA: 0177 - Ensino de Formação Superior AÇÃO; 2118 - Formação de Profissionais de Nível Superior: SUBA-ÇÃO: UEMANET; ELEMENTO DE DESPESA – 1009 – Formação de Profissionais de Nível Superior no Estado do Maranhão (CUR-SOSGRAD); NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05 - Serviços

Técnicos Profissionais FONTE: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, Contratação por Dispensa de Licitação, Contratação de pessoa jurídica de caráter técnico, científico e educativo para execução processo Seletivo de Acesso a Educação Superior – PAES/2020. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 19 de junho de 2019. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa -Reitor.

COLÉGIO MILITAR TIRADENTES V/PMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CMT V/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095881/2019/ CMT -V /PMMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa C. F. ARAUJO COMERCIO - ME, CNPJ Nº 07.191.969./0001-36, Endereco. Rua Formosa, Bairro Formosa s/nº - Timon - MA, OBJE-**TO:** Aquisição de Material de expediente e papelaria apara o CMT V, localizado na cidade de Timon - MA, com custo global de R\$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco Reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.183– Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30- Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: Nº 0095881/2019/ CMT -V /PMMA, de 08/05/2019. Timon-MA, 24 de junho de 2019. Francisco de Sousa Pereira - Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de Sousa Pereira - Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RA-TIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/CMT V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096028/2019 DE 08/05/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA e a empresa C. F. ARAU-JO COMERCIO - ME, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36, Endereço. Rua Formosa, Bairro Formosa s/nº - Timon – MA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o CMT V, com custo global de R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e oitenta e oito Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.183 – Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30- Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0096028/2019/ CMT -V/PMMA, de 08/05/2019. Timon - MA, 24 de junho 2019. Francisco de SOUSA Pereira - Ten. Cel. QOPM - Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira - Ten. Cel. QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RA-TIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/CMT V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101896/2019 DE 15/05/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa JERU-SALÉM CONSTRUÇÕES II - ME, CNPJ Nº 10.921.845/0001-73, Endereço. Av. Francisco Carlos Jansen, Parque Piauí nº 1682 - Timon – MA, **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção para o CMT V, localizado na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil, trezentos e oitenta Reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.183– Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30- Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0101896/2019/CMT -V/ PMMA, de 15/05/2019. Timon-MA, 14 de junho 2019. Francisco de SOUSA Pereira-Ten. Cel. QOPM - Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira-Ten. Cel.QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V



TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RA-TIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/CMT V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099205/2019 DE 13/05/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa E. TOR-RES DOS SANTOS, CNPJ Nº 13.693.625/0001-28, Endereço. Rua Firmino Pires 748-B, Centro – Teresina - PI, OBJETO: Aquisição de Material não Especificado (Artigo Esportivos) para o CMT V, localizado na cidade de Timon – MA, com custo global de R\$ 17.592,00 (Dezessete Mil e quinhentos e noventas e dois Reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.183– Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30- Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0099205/2019/CMT -V/ PMMA, de 13/05/2019. Timon-MA, 14 de junho 2019. Francisco de **SOUSA** Pereira – Ten. Cel. QOPM – Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de **SOUSA** Pereira – Ten. Cel. QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/CMT V/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0102301/2019. PAR-TES: O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA e a empresa GRAFICA EDITORA REGO LDA, inscrita no CNPJ: Nº 02.699.001/0001-00, situada no endereço: Av. Teresina s/nº, Bairro: Av. Teresina, 280 - Parque Piauí, CEP 65.630-200 – Timon MA. **OBJETO:** Contratação de empresa de serviço especializado em serviços gráficos para o CMT V, localizado na cidade de Timon - MA, com custo global de R\$ 17.544,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade gestora 190.183- Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30- Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0102301/2019/CMT -V /PMMA, de 15/05/2019. Timon - MA, 24 de junho de 2019. Francisco de Sousa Pereira - Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RA-TIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019/CM-T-V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO0131852/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa FLÁVIAKERLEY DE MELO SOUSA - MEI, CNPJ: nº 32.126.018/0001-20, inscrição Estadual nº 125837330. OBJETO: Aquisição de Material de informática e processamento de dados para o CMT V, com sede no Conjunto Joaquim Pedreira I, nº 3 – Sala 01-CEP 65.636-820, Timon - MA, com custo global de R\$ 17.457,00 (Dezessete mil quinhentos e quatrocentos e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.183 – Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Contratação de Empresa especializada em processamento de dados; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0131852/2019/ CMT -V /PMMA, de 18.06.2019. Timon-MA, 24 de junho de 2019. Francisco de Sousa Pereira - Ten Cel QOPM - Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira -Ten Cel. QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/CMT V/ PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0131870/2019. PAR-TES: O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V / PMMA e a empresa Panificadora Pão Leite LTDA, CNPJ: 02.499.003/0001-47. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de BUFFET para o CMT V, localizado na cidade de Timon - MA, com custo global de R\$ 17.540,00 (dezessete mil e quinhen-

tos e quarenta). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.183 – Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0131870/2019/ CMT –V/PMMA, de 18.06.2019. Timon-MA, 24 de junho de 2019. Francisco de Sousa Pereira - Ten. Cel. QOPM - Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira - Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesas do CMT V

TERMO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RA-TIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019/CMT V/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099331/2019 DE 13/05/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do Colégio Militar Tiradentes V /PMMA e a empresa E. TOR-RES DOS SANTOS, CNPJ Nº 13.693.625/0001-28, Endereço. Rua Firmino Pires 748-B, Centro – Teresina - PI, **OBJETO:** Aquisição de Material não Especificado (Artigo Esportivos) para o CMT V, localizado na cidade de Timon - MA, com custo global de R\$ 17.592,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventas e dois Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.183- Colégio Militar Tiradentes V; Natureza da Despesa: 33.90.30- Material de consumo; Fonte do Recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0099331/2019/CMT -V/ PMMA, de 13/05/2019. Timon-MA, 14 de junho 2019. Francisco de SOUSA Pereira - Ten. Cel. QOPM - Ordenador de Despesa do Colégio Militar Tiradentes V/PMMA. Francisco de SOUSA Pereira – Ten. Cel. QOPM-Ordenador de Despesa do CMT V

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166.377/2018 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e Regiões. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto no Lote. DATA DA ABERTURA: 22/07/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realizacão: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Raulifran da Silva Costa-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 3162

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO **NORTE - MA**

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA. A Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, comunica que na licitação nº PP 008/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, compreendendo limpeza e reposição de gás R410, sem ônus adicional para o contratante, em aparelhos de ar condicionado pertencentes a Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA para a duração de 12 meses, em 05 de junho de 2019, data designada para apresentação das propostas de preços



e documentos de habilitação, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta. Torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar reabertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, no próximo dia 12 de julho de 2019, as 09h30min na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante mídia eletrônica no site da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço acima. Capinzal do Norte - MA, 14 de junho de 2019. Jardel Kassio da Silva Medeiros. Pregoeiro oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 01/2019/CPL. A Câmara Municipal de Vereadores de Monção, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 09 de julho de 2019 às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 01/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de consumo para atender as demandas da Câmara Municipal. Local: Câmara Municipal. Endereço: Praça da Saudade, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na Câmara Municipal, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente e/ou esclarecimentos no endereço ou pelo email camaramoncao@gmail.com. Monção – MA, 14 de junho de 2019. Luis Alfredo Garcês Anjos - Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 06/2019. A

Câmara Municipal de Palmeirandia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, ABERTURA: 08/07/2019, às 08:00 horas, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Vereador João Pinheiro, s/n Belira, Palmeirandia – MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado. Palmeirandia-MA, 24 de junho de 2019. Silvana Souza Soares/ Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2019.

A Câmara Municipal de Palmeirandia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item , objetivando: contratação de empresa especializada em consultoria contabil, ABERTURA: 08/07/2019 , às 11:00 horas, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Vereador João Pinheiro, s/n Belira, Palmeirandia – MA, sendo

presidida pela Pregoeira desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado. Palmeirandia-MA, 24 de junho de 2019. Silvana Souza Soares/ Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2019.

A Câmara Municipal de Palmeirandia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade, pessoal e portal da transparência acompanhado de assistência e suporto tecnico, ABERTURA: 08/07/2019, às 14:00 horas, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Vereador João Pinheiro, s/n Belira, Palmeirandia – MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado. Palmeirandia-MA, 24 de junho de 2019. Silvana Souza Soares/Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/ 2019/CMSI A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, sendo o seguinte: 1) PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2019/CMSI. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de material permanente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **DATA DA SESSÃO:** 10/07/2019, às 9:00 horas. Base Legal: Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00 ou pelo email cplcmsi2017@gmail.com Santa Inês (MA), 24 de junho de 2019. Renan R de Sousa, Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 010/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução e construção de meio fio e sarjeta em vias urbanas no município de BALSAS-MA. Empresa Classificada: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 10.895.537/0001-10, Valor Total: R\$ 1.027.385,61 (hum milhão, vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).. Balsas – MA, 24 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 023/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 023/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações interesse das diversas Secretarias. Vencedores: E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ Nº 41.385.550/0001-53, Itens: (8,9 e 11) Valor Total: R\$ 54.070,00 (cinquenta e quatro mil e setenta reais), SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 27.800.496/0001-09, Itens: (06 e 07) Valor Total: R\$ 104.496,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis



reais), A G MAIA ME, CNPJ N° 02.671.581/0001-19 Itens: (3,4 e 5) Valor Total: R\$ 234.745,00 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais) e D VEIRA DA SILVA EIRELLI ME, CNPJ N° 23.177.062/0001-79, Itens: (1,2 e 10) Valor Total: R\$ 262.881,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais).. Balsas – MA, 19 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 024/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso temporário de software de Sistema de Administração Tributária Municipal, contendo implantação, customização, suporte técnico do software e treinamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do Município de Balsas - MA. Vencedor D2TI SOLUÇOES INTREGRADA LTDA, CNPJ N° 11.633.623/0001-18, Valor Total: R\$ 444.750,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).. Balsas – MA, 24 de junho de 2019, Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 16/2019/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e organização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. HOMOLOGO, o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019CPL/PMB, em favor da empresa: K. B. MENEZES – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.836.233/0001-36, representada neste ato pela Sra. Marinalva Arruda Ribeiro, portador do CPF nº 100.451.897-81, e RG nº 038672882010-2 SSP/MA, para os Lotes I, II, III, IV, V e VI, o Valor Global de R\$ 1.837.920,00(Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, e novecentos e vinte reais), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri (MA), 19 de Junho de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura-(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal 03/2017 de 10/02/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 016/2019-CPL/ PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 016/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para aquisição de Tênis Escolares, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 10.07.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 24 de junho de 2019. PEDRO DA SILVA SANTOS – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática de interesse da Administração Pública Municipal. ABER-TURA: 09 de julho de 2019, ás 09:00 horas. ENDERECO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço

por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia – MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia. ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/ MA através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019-SRP, timo menor preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos, das secretarias, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro. Abertura: 09/07/2019 às 14:00hs. Edital e anexos a disposição no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 para consulta ou obtido conforme a Lei. Duque Bacelar/Ma, 21 de junho de 2019. Washington Carlos F. dos Santos-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO **MEIO-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL autorizada pelo Processo nº 234/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 021/2019- CPL, processo cujo objeto para Aquisição de pães, bolos e salgados para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 09 de julho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 26 de junho de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LEILÃO na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade LEILÃO PRESENCIAL do tipo maior lance por item; OBJETO alienação de um veículo e sucatas de veículos pertencente ao Município de Lago dos Rodrigues/Ma., inservíveis para o serviço público no estado em que se encontram., Abertura dia 19 de Julho de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado pelo E-mail: licitacao_pmlr@hotmail.com.br, maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 21 de Junho de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Leiloeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002,



Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 11 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução de serviços de terceirização de mão de obra em caráter complementar de apoio administrativo e expediente, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 24 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 16 de julho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, por lote, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma de escolas (U. I. Lauro A. do Nascimento; U.E. José N. dos Santos; U.E. Antonio da Silva Barros e Unidade Integrada Rei Davi), neste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 24 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 07/2019/CCL. O município de Monção-MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, realizará no dia 08 de julho de 2019 às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de motos, destinadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.moncao.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com. Monção/MA, 13 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019/ CCL. O município de Monção-MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, realizará no dia 08 de julho de 2019 às 14h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.moncao.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com. Monção/MA, 13 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019/ CCL. O município de Monção-MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, realizará no dia 08 de julho de 2019 às 16h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais esportivos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura) e Secretaria Municipal de Assistência Social/ FMAS. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.moncao.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com. Monção/MA, 13 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP № 24/2019/CCL. O município de Monção-MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 09 de julho de 2019 às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 24/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de mobiliários escolares, para atendimento as entidades educacionais da rede pública de ensino do município. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http:// www.moncao.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com. Monção/MA, 13 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃOA Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 030/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para contratação de uma assessoria jurídica tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, constante no Processo Administrativo nº 963/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 26.813.228/0001-94	210.000,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário (MA)., 12 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS-**Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 031/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos de climatização e refrigeração para o Município, constante no Processo Administrativo nº 964/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
A4R SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ nº 19.048.885/0001-27	244.500,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário (MA)., 12 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**-Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 034/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Aquisição de livros didáticos para alunos da Educação Infantil da rede de ensino do município, constante no Processo Administrativo nº 1101/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
RICILERI DE ALMEIDA OLIVEIRA – CNPJ nº 14.529.644/0001-86	152.000,00

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário (MA)., 21 de Junho de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**-Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO). TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 (REPUBLICAÇÃO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019. O MUNICIPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, EM VIRTUDES DE ALTERAÇÕES SUBSTANCIAIS NO EDITAL E COM FULCRO NO ART. 21 PARAGRAFO 4º DA LEI 8.666/93. torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma de Execução Indireta, tipo TÉCNICA E PREÇO sob forma de execução do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA e CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA. ABERTURA: 31 de Julho de 2019 às 9:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA., 24 de junho de 2019. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA- MA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICACAO. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 030/2019/CPL. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº <u>032/2019 – PMS. DATA DA ABERTURA:</u> 09.07.2019 às 09h00min. INTERESSADO: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP. RE-GIME: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Esgotamento de Fossas, visando futuras e eventuais aquisições Prefeitura Municipal, em conjunto com suas Secretarias. LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaiba – MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 21 de Junho de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/ SRP/REPETIÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉ-LIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de julho de 2019, às 14:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material de informática e suprimento de informática de interesse da prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 12 de junho de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de julho de 2019, às 09:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais prestações de serviços de produção gráfica para suprimento das secretarias de administração, educação, saúde e assistência social pertencentes a prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontramse a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 12 de junho de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de julho de 2019, às 14:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de fardamento e rouparias em geral para suprimento das secretarias de administração, educação, saúde e assistência social pertencentes a prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 12 de junho de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 041/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 09 de julho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 26 de junho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 24 de junho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a empresa CONSTRUTO-RA DECOLAR BRASIL EIRELI CNPJ Nº 02.387.915/0001-27 em sessão pública realizada às quinze horas do dia 21 de junho de 2019, teve sua Proposta classificada e foi declarada vencedora da Tomada de Preços nº 004/2019-CPL, com valor global de R\$ 247.745,36 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), cujo objeto trata da Contratação de Empresa para implantação do projeto de abastecimento de água do povoado São Miguel no Município de Apicum-Açu/MA. Apicum-Açu, 24 de junho de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão

Presencial - SRP. Tipo **menor preço por item**. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LI-CITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades das secretarias do Município de Conceição do Lago Açu.ABERTURA: 12 de julho de 2019 às 09:00 (nove)horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu -MA, 21 de junho de 2019. Fábio Alves da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019

- Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 001.2705/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de promoção, organização e execução do calendário cultural a serem realizados pelo Município de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019.

Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 005.2205/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e exames de imagem diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Janes Lima de Araújo – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019.

A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global por Item, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de licitação da Administração Municipal (Secretarias e Fundos Municipais) a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de São Roberto (MA), em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 10 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 01.1305/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para a Recuperação de estrada Vicinal do trecho da Sede ao Povoado Militoa no município de são Roberto/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 13:30 horas do dia 12 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Artur Ferreira da Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 007.2005/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para a construção de um campo de futebol com arquibancadas, banheiros e cercamento na sede do Município de São Roberto/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 15:30 horas do dia 12 de Julho de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 21 de Junho de 2019. Artur Ferreira da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 06/2019, referente á aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objeto do Processo Administrativo nº 020/2018-SEMED, cuja vencedora foi à empresa Distribuidora J D C Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.341.646/0001-35, que apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, no valor total de R\$ 3.175.743,30 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), Penalva/MA, 11 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019. Resultado. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que se sagrou vencedora da Tomada de Preços nº 08/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de manutenção e recuperação de vias com pavimentação asfáltica, objeto do Processo Administrativo nº 006/2019-SEMED, a empresa H. F. Construtora Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, pelo valor global estimado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com o desconto percentual de 1% (um por cento) sobre a Planilha Sicro/Out/2018/MA para execução do serviços. Penalva/MA, 25 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019. JULGAMENTO DA PRO-POSTA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 06/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de conclusão da construção de quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, no Bairro Aeroporto, na Sede do Município Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 005/2019-SINFROURB.

ORDEM	Licitante/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1° Colocada	Construtora Cardoso Eireli-EPP / 03.785.719/0001-73	470.157,19

A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados na CPL. Penalva/MA, 19 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 10 de Julho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 24 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Tecnologia / Secretaria de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 11 de Julho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 24 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de limpeza e manutenção de poços Artesianos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 12 de Julho de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 24 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- TP. Nº 05/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e adequações em prédios da Secretaria Municipal de Administração do município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único (item I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Tufilândia – MA, 25/06/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 02- TP. Nº 05/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e adequações em prédios da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único (item II). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; 10.122.0090.2006.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVI-COS DETERCEIROS - PESSOA JURIDICA. João Alves da Costa Júnior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 25/06/2019. HOMOLOGAÇÃO N.º 03- TP. Nº 05/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e

adequações em prédios da Secretaria Municipal de Educação do município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único (item III). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0120.2022.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação. Tufilândia – MA, 25/06/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 04- TP. Nº 05/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 05/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos e adequações em prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único (item IV). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 10 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0050.2060.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 25/06/2019.

BALANÇO

FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ASSITÊNCIA MÉDICA – FUNDAMED

FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ-	
RIO E ASSITÊNCIA MÉDICA – FUNDAMED	
AV. SÃO BENEDITO, Nº 1355-B , BAIRRO: SÃO BENEDI- TO; CEP: 65.400-000	
CODÓ - MA	
CNPJ: 01.627.418/0001-96	
BALANÇO PATRIMONIAL	
	ATIVO
ATIVO	21.159,62
ATIVO CIRCULANTE	247,25
Disponível	247,25
- Caixa	237,55
- Bancos	9,70
ATIVO PERMANENTE	20.912,07
Imobilizado	20.912,07
- Bens e Direitos em Uso	31.639,44
(-) Depreciação de Bens	10.727,07
	PASSIVO
PASSIVO TOTAL	21.159,62
PASSIVO CIRCULANTE	21.159,62
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.089,62
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI	21.089,62
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS Outras Receitas	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00 11.448,00
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS Outras Receitas	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS Outras Receitas Totais dos Recursos DESPESAS REALIZADAS Despesas Administrativas	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00 11.448,00
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS Outras Receitas Totais dos Recursos DESPESAS REALIZADAS	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00 11.378,00
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS Outras Receitas Totais dos Recursos DESPESAS REALIZADAS Despesas Administrativas Despesas Financeiras Receitas Financeiras	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00 11.378,00
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS Outras Receitas Totais dos Recursos DESPESAS REALIZADAS Despesas Administrativas Despesas Financeiras	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00 11.378,00
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS Outras Receitas Totais dos Recursos DESPESAS REALIZADAS Despesas Administrativas Despesas Financeiras Receitas Financeiras Superávit Financeiro	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00 11.378,00 11.378,00 - - 70,00
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS Outras Receitas Totais dos Recursos DESPESAS REALIZADAS Despesas Administrativas Despesas Financeiras Receitas Financeiras Superávit Financeiro	- 21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00 11.378,00 11.378,00 70,00 embro de 2018
PASSIVO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMONSTRAÇOES DAS RI ORIGEM DOS RECURSOS Outras Receitas Totais dos Recursos DESPESAS REALIZADAS Despesas Administrativas Despesas Financeiras Receitas Financeiras Superávit Financeiro	21.089,62 ECEITAS E DEPESAS 11.448,00 11.448,00 11.378,00 11.378,00 - - 70,00



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352. 086. /0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração de Poço - PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 37036/2019, povoado São Gregório, Conceição do Lago Açu/MA coordenadas 3°23' 10.22"S e 44°36' 6.06" W.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086./ 0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga – DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n°29088/2019 povoado aldeia Boa Vista, Jenipapo dos Vieiras/MA coordenadas 5° 30' 1.9" S e 45° 33' 37.5" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086./ 0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração de Poço - PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n° 29078/2019, povoado Capão e povoado Taboca, Santa Quitéria/MA coordenadas, 3°32'10.32" S e 42°35'14.54"W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.35 2.086./ 0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Autorização Perfuração-PP (água subterrânea de poço tubular profundo) para fins de consumo humano, processo n° 31351/2019, povoado Campo Seco e Chapada da Conquista, Marajá do Sena/MA, coordenadas 4°45'54.6"S e 45°41'53.49"W

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.35 2.086 ./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 264552/2018, povoado Espinheira, Pirapemas/MA coordenadas 3° 45' 41.3" S e 44° 3' 45.0" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.35 2.086./ 0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga-DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n° 37154/2019, povoado Cabanagem, Itapecuru Mirim/MA coordenadas 3° 24' 35.83" S e 44° 20' 6.89" W Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.35 2.08 6./ 0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga – DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n°20589/2019 povoado Mirim, Paulino Neves/MA coordenadas 2° 49' 2.70" S e 42° 34' 18.5" W. Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.35 2.08 6./ 0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração-PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n°3207/2019 povoado Canto do Saco, Araioses/MA sob as coordenadas 3° 2' 25.58" S e 42° 6' 11.57" W.

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.35 2.08 6./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga-DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n°14896/2019 povoado Buritirana, Presidente Juscelino/MA coordenadas 2° 58' 28.45" S e 43° 59' 10.31" W, Vazão requerida 1.4 m³/h ou 11.2 m³/dia, bombeamento 8 h/dia.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Outorga para o uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas: (2°32'37,58"S 44°11'41,40"W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado na Rodovia MA-201 com a Avenida Jerônimo de Albuquerque Via Cohatrac, incluindo a Construção de uma Ponte sobre o Rio Paciência e Recapeamento da Avenida C. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no Processo: 19060013970/2019 E-processo n° 126518/2019. São Luís, 24 de junho de 2019. JORGE FUMIO KUSABA Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, toma público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Dispensa de Outorga para o uso de água superficial, sob as coordenadas geográficas: (4°19'45,30"S 45°35'6,29"W), com vazão autorizada de (0.0 m³/dia), por período de bombeamento de (0.0 hora/dia), situado na Rodovia MA-322, no trecho Altamira / Brejo de Areia. Com finalidade do uso não consuntivo da Água, conforme dados constantes no Processo: 19060024905 /2019 E-processo n° 133538 /2019. São Luís, 24 de junho de 2019. JORGE FUMIO KUSABA Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Instalação Processo: 19060020855/2019 E-processo: 131357/2019 relativa ao Projeto de Implantação de Ponte de Concreto na Rodovia MA-373, sobre o Rio Balsas, município de São Félix de Balsas com extensão de 195 m.São Luís, 24 de junho de 2019. JORGE FUMIO KUSABA Secretário Adjunto de Projeto

ALEGRE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP POSTO ALEGRE CNPJ 10.857.550/0001-85

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em setembro de 2017, a Autorização Ambiental Preliminar nº 176/2017, processo nº 216838/2017, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na ROD. Santos Martins, 05, Lili Martins, São Félix das Balsas/MA.

ANTONIO EDUARDO DANTAS DE SÁ (FAZENDA MATA GRANDE E MATA GRANDE II)

ANTONIO EDUARDO DANTAS DE SÁ (FAZENDA MATA GRANDE E MATA GRANDE II) torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), conforme processo SEMA 234007/2016, para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril, localizado na Fazenda Mata Grande I e II, na MA 006, Lugar Santa Luzia, Data Alegre, Zona Rural, Município de Grajaú – MA.

MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO ARQUITETURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N°11.129.499/0001-02

MEMPS EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO ARQUITETURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n°11.129.499/0001-02, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Instalação (LI), para Posto Soene I, com finalidade para Posto de Abastecimento e revenda de combustíveis líquidos, localizada no Km 11, BR 135, Pedrinha, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°131400/2019.



MINERAÇÃO AURIZONA S.A

Mineração Aurizona S.A., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0574109/2017 para captação de água superficial sob as coordenadas geográficas: latitude 1° 17' 21.81" longitude 45° 44' 57.56", com vazão autorizada de 35.0 m³/h ou 350.0 m³/dia por um período de bombeamento de 10.0 h/dia, situado na Rua Principal s/nº, Via Aurizona, Zona Rural, município de Godofredo Viana, bacia hidrográfica do rio Maracaçumé, Estado do Maranhão, com finalidade do uso da água para industria, conforme dados constantes no processo nº 131453/2019.

MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA BAMBUZAL

MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - BAMBUZAL - torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 02°30'11.00"S/44°14'19.54"W, Avenida Mário Andreazza s/n°, COHAMA, município de São Luís/MA para atendimento ao consumo humano e higienização sanitária dos moradores do empreendimento residencial conforme o E-processo 103557/2019.

MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - FLEXA

MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA-FLEXA-torna público que requereu junto à Secretaria de Estado doMeio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 02°31'41.54"S/44°13'34.67"W, Avenida São Luís Rei de França s/n/, TURU, município de São Luís/MA para atendimento ao consumo humano e higienização sanitária dos moradores do empreendimento residencial conforme o E-processo 103557/2019.

MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - ZILDENI

MVR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - ZILDENI - torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 02°32'08.59"S/44°16'08.21"W, Rua Dom José Delgado Avenida São Luís Rei de França s/n/, ALE-MANHA, município de São Luís/MA para atendimento ao consumo humano e higienização sanitária dos moradores do empreendimento residencial conforme o E-processo 103557/2019.

ORICELMA BRAGA DE SOUZA CPF: 229.998.333-34

Torna público que **RECEBEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 05/04/2019, a Outorga para captação de água no Córrego Grotão nas coordenadas Lat -5°10' 14,5" e Long -47°38' 53,6", e-processo: 13920/2019, autorização n° 0102004/2019, vazão autorizada: 50m³/hora, tempo de bombeamento de 10horas/dia, para a irrigação de pastagens, na Chácara Abençoada, zona rural no Município de Imperatriz – MA.

POSTO ROLIM LTDA CNPJ: 08.208.729/0001-60

POSTO ROLIM LTDA, CNPJ: 08.208.729/0001-60, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – localizada no endereço: Avenida Coronel Stanley forte Batista, 668 – Centro Zé Doca – Maranhão- MA, CEP: 65.365-00, conforme processo SEMA 108903/2019.

"R. R. P OLIVEIRA - ME CNPJ N° 20.148.684/0001-80

"R. R. POLIVEIRA - ME, CNPJ nº 20.148.684/0001-80, estabelecida na Avenida Gregório Castro, nº43, no Município de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, torna público que RECEBEU, em 17/05/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apicum-Açu, a Licença de Operação nº 02/2019, com validade até 17/05/2023 para o desenvolvimento da atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, localizada na Avenida Gregório Castro, nº43, no Município de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, conforme dados do Processo SEMMAA APICUM-AÇU Nº 12/2019.

REAL PRODUTOS DE LIMPEZA DO BRASIL LTDA

Real Produtos de Limpeza do Brasil Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação da Licença de Operação para a atividade fabricação de sabões, detergentes e velas, processo nº 104560/2019, município de São Luís- Ma.

S A DA SILVA E CIA LTDA

S A DA SILVA E CIA LTDA , torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/ SEMA, em 07/06/2019 Renovação de Outorga de Uso de Água N° 0054006/2019, para captação através de um poço um (1) poços tubular profundo localizado na Rua Buzios, nº. 19, Qda 34, Calhau, São Luis- Ma , com finalidade de Comercio e Serviço. Sobre as coordenadas geográficas 2°29'40.43" S e 44°16'27.7" W. A vazão autorizada e de 25 m³/h no período de bombeamento de 6 h/dia, totalizando 150 m³/dia. O ponto de captação está inserido no Sistema Hidrográficos das Ilhas Maranhenses. Conforme dados constante no processo 17070032943/2017.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N°16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ n°16.404.287/0188-79, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Lorena localizada no município de Açailândia/MA, conforme Processo 127904/19

ENEVA S.A.

A Eneva S.A. torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Instalação nº 003/2012, e-processo nº 133907/2019, para a atividade de geração de energia termelétrica, com potência total de 267,61MW, utilizando como combustível o gás natural, a ser implantada no Complexo Termelétrico Parnaíba, no município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

JOSÉ DE CERQUEIRA GOMES CPF 446.191.383-08

JOSÉ DE CERQUEIRA GOMES, CPF 446.191.383-08, torna público que *RECEBEU* junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA de 01 (um) poço tubular localizado na Rodovia BR 316, s/n°, Campo Grande, Zona Rural, Timon/MA, (Coord. Lat. 5° 0' 25,00" e Long. 42° 58' 39,90"), para atividade de aquicultura, vazão 25,0 m³/h, tempo de bombeamento 3,0 hora/dia, conforme processo n° 271085/2018 e autorização n° 08653022019.



ADRIANA O. DA SILVA CNPJ: 14.936.882/0001-06

ADRIANA O. DA SILVA, CNPJ: 14.936.882/0001-06, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 266693/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Travessa Santo Antônio, 14 Município de São Domingos do Maranhão /MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2019 PROCESSO Nº 75837/ 2019-SETUR. CONTRATO Nº 008/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa MANHAT-TAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.193.487/0001-83, sediada na Rua Simplício Mendes, nº 903, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-110, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 1263849 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 551.894.583-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI. OBJETO: A Locação de Veículos Automotores, Categorias Diversas, Caracterizados e Descaracterizados (Sem Motorista e Sem Combustível) em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000 - RE-CURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINIS-TRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA 339039-OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI MANUTENÇÃO R\$ 132.300,00 e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GE-RAL; PROGRAMA 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000 - RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PRO-JETO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; PI MANUTENÇÃO R\$ 94.500..BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e JOSÉ BEZERRA VERAS JÚ-NIOR. São Luís/MA, 18 de junho de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2019 PROCESSO Nº 75765/ 2019-SETUR. CONTRATO Nº 009/2019 – SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT- TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa LOGUS, COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14926785/0001-32, sediada na Rua Simplicio Mendes, nº 903, sala Abairo, Centro Norte, Teresina/PI, doravante denominada, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º 1263849 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 551.894.583-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 29.016,00 (vinte e nove mil e dezesseis reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUN-ÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000-RECURSOS DO TE-SOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA 339039-OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI MANUTENÇÃO R\$16.926,00 e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNI-DADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUB-FUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000 - RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI MANU-TENÇÃO R\$ 12.090,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. ASSINA-TURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUER-QUE JUNIOR e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR. São Luís/ MA, 19 de junho de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2019. PROCESSO Nº 75749/2019-SETUR. CONTRATO Nº 010/2019 - SETUR. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa PRIME CON-SULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada à Calçada Canopo, nº 11, andar 2, sala 3, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06.541-078, doravante denominada CONTRA-TADA, neste ato representada pela Sra. FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA, portadora da carteira de identidade n.º 48.585.759-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 358.233.098-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum; Diesel Comum e S10; e Etanol Comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, contados da assinatura deste Termo. VA-LOR: R\$ 130.318,00 (cento e trinta mil e trezentos e dezoito reais),



à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO 1680 – MANUTENÇÃO; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.82; FONTE: 0101000000 RECURSOS ORDINÁRIOS – TESOURO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA. São Luís/MA, 24 de junho de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica-ID nº 8750560

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0109455/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 30/2019 – SEAP de 24/06/2019; oriundo do Pregão Presencial nº 24/2019-CSL/ SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.311.279/0001-40; OBJETO: A aquisição de livros didáticos, junto à editoras, livrarias e distribuidoras, visando a instrumentalização do "Projeto Remição pela Leitura", a ser implantado por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme os art. 21, 126 a 128 da Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/84 e art. 1º, V, e alíneas da Recomendação nº 44 de 26/11/2013 - CNJ; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 19,096,40 (dezenove mil e noventa e seis reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Complementar nº 123/2006; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE GESTORA - 560101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 000001 GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO 001381: Ressocialização de Apenados no estado do Maranhão (RESSOCIAPEN); FONTES DE RECURSO: 0.1.01.000000 Recurso Ordinário - Tesouro- 0101000000; NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.32.05 LIVROS DIDATICOS; SIGNA-TÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 -Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Renan Meira Lemos - Representante Legal, CPF nº 440.939.018-05 pela CONTRA-TADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 24 de junho de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de junho de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 25063/2019-SE-GEP. CONTRATO Nº 009.2019. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: EMPRESA IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.286.643/0001-58. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (estação DESKTOP), 160 (cento e sessenta) unidades, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I, I-A e I-B)

do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017-POE/MA (SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 576.960,00 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2019NE000063; UG: 580101; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 58101; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 126; PROGRAMA: 0328; AÇÃO: 4410; SUBAÇÃO: 001393; FONTE RECURSO: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 44905207. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Federal nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e João Carlos Lima Pereira, CPF Nº 810.362.053-04. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 35, em 24.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 006/2019 – SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 0114429/2019 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.384/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. Maurício Machado de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 700.642.456-91. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. VALOR: R\$ 32.167,58 (trinta e dois mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 101, PLANO INTERNO: GESTÃO, CLASSIFICAÇÃO: 33.90.39, PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO EMPREENDEDOR, PROJETO/ATIVIDADE: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA. MODALIDADE DA LICITA-ÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2018 - POE/MA - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 225/2018 – CCL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Maurício Machado de Oliveira, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2019/SES - REF.: Processo nº 106.426/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **ENDOGERAIS** EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91; **OBJETO**: 1^a (primeira) Aquisição de Equipamentos Hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 8.749,50 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 055/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4793; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.30.36, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004116, emitida em 10/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 13 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS, Cédula de Identidade nº MG – 3.443.911, CPF nº 609.591.186-91, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2019/SES - REF.: Processo nº 106.442/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **J.G. MORIYA** REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA, EXPORTADORA CO-MERCIAL LTDA., CNPJ nº 67.882.621/0001-17; OBJETO: 1a (primeira) aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊN-CIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária – 21901; Ação - 4793; Subação – 000894 (FUNCREDE); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa - 33.90.30.36, conforme Nota de Empenho nº 2019NE004114, emitida em 10/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada por seu representante legal, Senhora KARINE MORIYA, Cédula de Identidade nº 11.416.075-2 SSP/SP, CPF nº 249.555.168-82. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

XTRATO DO CONTRATO N.º 76/2019/SES - REF.: Processo nº 61.832/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME, CNPJ nº 18.701.121/0001-26; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios; VIGÊNCIA: O

presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR: R\$ 33.220,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 067/2018 – POE/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000799 (MA-NUTSES); FONTE - 0121000000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.07, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004113, emitida em 10/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, neste ato representada pelo procurador, Sr. SANDERSON ANDRYELE OLIVEI-**RACUTRIM**, C.I nº 671493965 SSP/MA, CPF nº 639.039.383-00, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2019/SES - REF.: Processo nº 106431/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **H. STRATT**-**NER & CIA LTDA.**, CNPJ sob o n° 33.250.713/0002-43; **OBJETO**: 1ª aquisição de equipamentos hospitalares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 79.078,72 (setenta e nove mil e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 055/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA – 21901; AÇÃO – 4793; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.36, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004521, emitida em 12/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, representada legalmente pela Sra. MICHELE PANASSOLO, cédula de identidade nº 4057193346 SSP/RS, CPF nº 989.732.900-53, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2019/SES - REF.: Processo nº 111872/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0002-26; OBJETO: 2ª aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 366.750,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei



Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; NOTA DE EMPENHO № 2019NE004520, emitida em 12/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. ANTONIO JOSÉ COSTA SOUSA, cédula de identidade nº 758728 SSP/MA, CPF nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2019/SES - REF.: Processo nº 75055/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa ELFA ME-**DICAMENTOS S.A.**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26; **OBJETO**: aquisição emergencial de medicamentos de demanda judicial, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do extrato do DOE; VALOR: R\$ 408.574,32 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Ação - 4439; Subação - 000788 (SENTJUDMED); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa - 33.90.91.04, Nota de Empenho nº 2019NE004522, emitida em 12/06/2019; DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. ANTONIO JOSÉ COSTA SOUSA, cédula de identidade nº 758728 SSP/MA, CPF nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 15/ 2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007 6844/ 2019/ CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES-TADO DO MARANHÃO e a Empresa M.C.S LIMA ROOS - ME. CNPJ – 11.852.877/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Mergulho Diversos para o Batalhão de Bombeiros Marítimos (BBMar) do CBMMA, com o custo global de R\$ 67.996.060 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 -Segurança Pública; Subfunção: 0182 - Defesa Civil; Projeto/Atividade: 3252 - Reequipbom 1; Programa: 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Material Permanente: Fonte de recurso: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 24 de junho de 2019. Célio **Roberto** Pinto de Araújo – CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277554/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 010/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRE-SENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.645.693/0001-40, REPRE-SENTANTE DA CONTRATADA: Carla Cristina Garcez Fiquene, CPF: 010.525.723-08. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de alimentação não perecível - unidades de Timon/MA.. VIGÊNCIA: 24/06/2019 a 23/06/2020. VALOR GLOBAL: 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; no Item de Despesa nº 33903001; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno $n^{\circ}\ 1442.1059.0429.20001\mbox{-}3;\ PRIVISORIA1$ - FUNAC; Fonte 101- Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2018 - POE/MA, REFE-RENTE AO PROCESSO Nº 0031666/2019 - FUNAC. CONTRATO 014/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIAN-CA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: COMERCIAL BARROS COM E REPRES LTDA, CNPJ nº 00.863.224/0001-27, REPRE-SENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Henrique Barros Santana, CPF: 411.660.353-87. OBJETOS: Objeto 1: Fornecimento de material de consumo (materiais de construção). VIGÊNCIA: 24/06/2019 a 23/09/2019. VALOR GLOBAL: 18.964,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta e quatro reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; ND: 339030; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; do Decreto Estadual 31.553/2016 além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277556/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 012/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESEN-TANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: SIMPLEX COMÉRCIO LTDA_-LAECIO DA SILVA COMERC, CNPJ nº 12.527.347/0001-76, REPRESENTAN-TE DA CONTRATADA: Laécio da Silva, CPF: 270.530.753-20. OB-JETOS: Objeto 1: Fornecimento de água mineral para as unidades de Timon/MA.. VIGËNCIA: 19/06/2019 a 18/06/2020. VALOR GLO-BAL: 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais), DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; no Item de Despesa nº 33903035; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno nº 0812.2059.04450; FUNCIOFUNAC - FUNAC; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das



demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora – Assessor Técnico.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0277560/ 2018 - FUNAC. CONTRATO 009/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESEN-TANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: PERSIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.702.646/0001-74, REPRESENTANTE DA CONTRA-TADA: Hugo Leonardo Pereira Silva, CPF: 992.772.983-91. OB-JETOS: Objeto 1: Fornecimento de colchões para as unidades de Timon/MA.. VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 18/06/2020. VALOR GLO-BAL: 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária 54.201 - FUNAC; no Item de Despesa nº 33903003; Natureza de Despesa nº 339030; Plano Interno n° 1442.1059.0429.20001-1; INTERNACAO1 - FUNAC; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei de Licitações nº 8.666/1993; além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas.. DATA DE ASSINATU-RA DO CONTRATO: 19/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora - Assessor Técnico.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTO LTDA-ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 92.869/2019/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (grupo ii), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, em consonância com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Contrato - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.076.890,00 (dois milhões, setenta e seis mil e oitocentos e noventa reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (DOZE) MESES, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2019 - UNIDADE OR-CAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-22 – Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 005/2019/EMSERH, decorrente da Licitação Eletrônica nº 004/2019, oriunda do processo administrativo nº 228.145/2018/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimento Ltda - Me - AS-SINATURAS: Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano - Presidente da EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 224/2019/ GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019 e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Leomar Vieira de Melo. São Luís (MA), 24 de junho de 2019.ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO (TO-MADA DE PREÇO n.º 006/2019). CONTRATO N.º 01/2019. Processo Administrativo N.º012/2019. CONTRATANTE: CÂ-MARA MUNICIPAL DE LORETO. CONTRATADO: FÉNIX. COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP. Com endereço na Rua S-2, Nº 622 - Setor Bela Vista - Centro - Goiânia, CNPJ: 01.141.809/0001-04, representada pelo Sr. Edson Roque Pesconi, inscrito(a) no CPF/MF nº 063.067.638-05. OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inicia-se na data de assinatura (12/06/2019) e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), contratação de empresa de execução dos serviços de locação de Softwares. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. FORO: Comarca de Loreto-Ma. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GO-MES, Presidente da Câmara e Fénix.com – Conteúdo e Tecnologia Ltda. EPP - ME. Licitante vencedor. Loreto, 19 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 007/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME e a empresa JOSE REZENDE DA SILVA-ME, CNPJ: 00.374.475/0001-48. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de matriais de expediente, utensílios domésticos e gêneros alimentícios, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 07 (sete) meses. Data da Assinatura: 14 de junho de 2019. VALOR: R\$ 150.977,72 (cento e cinquenta mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01 – CÂMARA, 10 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Elias José Ribeiro Conceição. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

RESENHA DE CONTRATO N° 004/2019-REF.PP N° 003/2019/CMVF-PARTES: A Câmara Municipal de Vitorino Freire-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.697.790/0001-01 e a Empresa A. F. DA SILVA NETO, CNPJ/MF N°. 32.421.086/0001-12; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para esta Câmara Municipal de Vitorino Freire para o exercício de 2019; VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); PRAZO: até 31.12.2019, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Vitorino Freire (MA), 07 de junho de 2019. Dejamin Sousa Lima – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO N° 008/2019-REF.TP N° 002/2019/CMVF-PARTES: A Câmara Municipal de Vitorino Freire-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.697.790/0001-01 e a Empresa PEDRO BARRADAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF N°. 29.262.947/0001-52; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Vitorino Freire para o exercício de 2019; VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); PRAZO: até 31.12.2019,



podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LE-GISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39 – OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Vitorino Freire (MA), 11 de junho de 2019. Dejamin Sousa Lima – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 01/2019. Pregão Presencial 01/2019. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e a empresa H L da Costa Mercantil - ME; ESPÉCIE: Fornecimento; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 35.246,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Poder Legislativo; 010 – Camara Municipal; 031.0010.2001.0000 – Execução das Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Hamilton Licar da Costa, Titular pela Contratada. Igarapé do Meio.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 02/2019. Pregão Presencial 01/2019. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e a empresa H L da Costa Mercantil - ME; ESPÉCIE: Fornecimento; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.749,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Poder Legislativo; 010 – Camara Municipal; 031.0010.2001.0000 – Execução das Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Hamilton Licar da Costa, Titular pela Contratada. Igarapé do Meio.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 03/2019. Pregão Presencial 01/2019. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e a empresa H L da Costa Mercantil - ME; ESPÉCIE: Fornecimento; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Poder Legislativo; 010 – Camara Municipal; 031.0010.2001.0000 – Execução das Atividades Legislativas; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Hamilton Licar da Costa, Titular pela Contratada. Igarapé do Meio.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato n° 04/2019. Pregão Presencial 02/2019. PARTES: Câmara Municipal de Igarapé do Meio e Cleudes Rodrigues; ESPÉCIE: Prestação de Serviços; OBJETO: Contratação de pessoa física para os serviços de locação de veículo para a Câmara Municipal; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Poder Legislativo; 010 – Camara Municipal; 031.0010.2001.0000 – Execução das Atividades Legislativas; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; SIGNATÁRIOS: Jose Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara, pela Contratante e Cleudes Rodrigues, pela Contratada. Igarapé do Meio, 18 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.C.CONVITE.Nº005/2019/PMCM. PARTE: MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA, através do FUN-DO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MAGIS-**TÉRIO - FUNDEB**, CNPJ: 31.085.435/0001-00, CONTRATANTE, S.M.PINTO SERVIÇPS EIRELI - ME, CNPJ-26.310.127/0001-09, CONTRATADA, OBJETO: contratação de empresa especializada para capacitação de professores, coordenadores, gestores municipais, secretários escolares, Diretores de escolas e etc, bem como orientação, elaboração e implementação da proposta pedagógica a ser adotada pela educação municipal de Cândido Mendes/MA. VA-LOR R\$169.200,00. (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da assinatura do contrato a 31.12.2019, AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Edital e seus anexos da Carta Convite .nº005/2019. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019. FORO: Comarca de Cândido Mendes -MA, ASSINATURA: Gehisa de Araujo Lopes, Secretaria Municipal de Educação e Solange Menezes Pinto, Titular da Contratada. Publique-se. GEHISA DE ARAUJO LOPES - SECRE-TÁRIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/PMB REF.: Processo nº. 30/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CUL-TURA e a empresa K. B. MENEZES - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.836.233/0001-36. OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e organização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri - Ma" - VALOR: R\$ 151.500,00(Cento e cinquenta e hum mil reais). DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 13-Cultura; 13.392-Difusão Cultura;13.392.0070-Departamento de Cultura; 3.392.0070-2081.00-Realizações de Eventos Culturais;33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos-Recursos ordinários: 0.1.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁ-RIOS: ROSIVALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e MARI-NALVA ARRUDA RIBEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 21 de Junho de 2019.ROSILVADO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0828/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa PLUMA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 18.686.130/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização o evento artístico de São João 2019 de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de até 60 (sessenta) dias, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.314,30 (Cento e noventa e nove mil e trezentos e quatorze reais e trinta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023



ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MANUTEN-ÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTURAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 372.000,00. BURITICU-PU-MA, 19 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA DE CULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1525/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 051/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa J R A MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.036.458/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e lubrificantes a fim satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.986,75 (quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). MODA-LIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MA-NUT DO SERV DE PROTEÇÃO ATEND. INT A FAMILIA (PAIF)/ (CRAS) (1068) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 45.106,10. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUT E FUNC DO CREAS (1108) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 122.048.73. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FA-MILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF (1140) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.0-410 001 - R\$ 17.418,48. BURITICUPU-MA, 10 DE JU-NHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1525/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 051/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J R A MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.036.458/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e lubrificantes a fim satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.146,00 (dez mil cento e quarenta seis reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRA-BALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATI-VO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSU-MO - 0.1.00.0-081 001 - R\$ 50.802,81. 02 10 00 SEC. MUN. DE DE-SENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADO-LESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇAO DO CON-SELHO TUTELAR (499) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-081 001 - R\$ 86.756,58. BURITICUPU-MA, 10 DE JU-NHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0350/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa J.C.S - COMERCIO E **SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ**: 14.107.842/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.592,00 (três mil quinhentos e noventa e dois reais) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONO-MIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADO-LESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MA-NUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (502) 3.3.90.39.00 OU-TROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.00.0-081 001/R\$ 42.584,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0350/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa A. S. DOS AN-JOS-COM. E SERVIÇO, CNPJ: 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECO-NOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLECENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE 14 243 0019 2032 0000 MA-NUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (502) 3 3 90 39 00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FT 0.1.00.0-081 001 - R\$ 42.584,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JU-NHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1245/2018.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa L. C. DE J. MELO – COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.548/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: será de até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.703,00 (três mil e setecentos e três reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002



2008 0000 MANUT. E FUNC DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PALNEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 41.301,12. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2019.PROCESSO ADMNIS-TRATIVO Nº 0345/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL e a empresa J.C.S - COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.107.842/0001-51. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: vigência do presente Contrato será de 06(seis) meses, a contar da sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 15.734,00 (quinze mil setecentos e trinta e quatro reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUT E FUNC DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL (943) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 15.962,19. 02 18 00 FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊN-CIA COMUNITÁRIA 08 244 0029PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 1058 0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA-MENTOS P/FUNC DO CRAS (1051) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-NV 0.1.29.0-410 001/R\$ 5.600,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DO CREAS (1108) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 125.714,73. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FA-MÍLIA 08 244 0029 1129 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – IGDBF (1129) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE-NV 0.1.29.0-410 001/R\$ 5.600,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2019.PROCESSO ADMNIS -TRATIVO Nº 0345/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRPN.º 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL e a empresa J.C.S - COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.107.842/0001-51. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 06(seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.153,00 (nove mil cento e cinquenta e três reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 10 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 22 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 1038 0000 CONT. REFORMA E EQUIP. DA SEC. DE ASSISTENCIA SO-CIAL (459) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE-NV 0.1.00.0-081 001/R\$ 7.564,98. 02 10 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL (467) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.00.0-081 001/R\$ 54.011,81. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES-SECRE-TARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019. PROCESSO ADMNIS-TRATIVO Nº 0546/2018 - SEDES.PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do M. J. DE SOUSA RODRIGUES FUNERARIA e a empresa EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.883.373/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais). MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS (1055) 3 3 90 30 00 OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-NV 0.1.00.0-400 000/ R\$ 29.000,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 311/ 2019 - DMT. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 063/2018, PAR-TES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e a empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.627/0001-25. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Balsas, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0191.2132.0000;3.3.90.39.00.VALOR: R\$ 135.276,85 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 063/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Guilherme de Araújo Filgueira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – CONTRA-TO Nº. 048/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa A. DOS S. FRANÇA FERREIRA-EPP, CNPJ nº 02.656.356/0001-03, com sede Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT o1 - Jardim São Cristovão - CEP 65.055.310 - São Luís/MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, para atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 – VALOR GLOBAL: R\$ 181.338,35 (cento e oitenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁ-**RIOS**: ÓRGÃO – 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 SECRETARIA DE ASSIS-TENCIA SOCIAL - FUNÇÃO - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 1100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO - SIGNA-TÁRIOS: FÁTIMA NAZARÉ DOS SANTOS NUNES, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. nº 70555297-7 - SSP-MA e do CPF n.º 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE. AMÂNCIO DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA, Representante Legal, C.I n.º 103 4759 SSP/MA e do CPF nº 292.199.813-00, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 14 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 - CONTRA-TO Nº. 049/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa U. M. L. MENDES-ME, CNPJ nº 28.117.156/0001-76, com sede na Rua 02, nº 09 - Jardim São Cristovão - CEP 65.055.308 - São Luís/MA. ES-PÉCIE: Contrato de Fornecimento - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, para atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 – VALOR GLOBAL: R\$ 208.962,75 (duzentos e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: ÓRGÃO – 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 SECRETARIA DE ASSIS-TENCIA SOCIAL - FUNÇÃO - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 1100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - SIGNA-TÁRIOS: FÁTIMA NAZARÉ DOS SANTOS NUNES, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. nº 70555297-7 - SSP-MA e do CPF n.º 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE. AMÂNCIO DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA, Representante Legal, C.I n.º 1034759 SSP/MA e do CPF nº 292.199.813-00, pela CONTRA-TADA. Icatu (MA), 14 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: Processo Administrativo nº. 003/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019. PAR-TES: Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EMPRESA: MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda - CNPJ Nº 00.712.720/0001-80, com sede na Rua 09, nº 027 – Vista Mar, Bairro Alto do Farol - Raposa/MA. BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE MALHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. VALOR: R\$ 32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO – 05 SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 ADMI-NISTRAÇÃO - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO PROJETO ATIVIDADE - 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 - MATERIA DE CONSUMO. JOSÉ RI-BAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. LEOMAR OLIVEIRA MENDOÇA, Representante Legal, CPF/MF n.º 238.332.203-25 e RG nº 0361838222008-3, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: Processo Administrativo nº. 045/ 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019. PARTES: Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EMPRESA: M. MENDONÇA GRÁFI-CA E EDITORA-ME, inscrita no Ministério da Fazenda - CNPJ Nº 74.178.526/0001-00, com sede na Raimundo Correa, 61 - Monte Castelo, CEP 65.031-510 - São Luís/MA. BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. ESPÉ-CIE: Contrato de Prestação de Serviço - OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. VALOR: R\$ 46.950,00 (QUA-RENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ÓRGÃO-ÓRGÃO-05 SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO-UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA-05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÃO - 04 ADMINISTRAÇÃO - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL- PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE- 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRA-ÇÃO - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00-MATERIA DE CONSUMO. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. MARIA EVA DO NASCI-MENTO MENDONÇA, portador do CPF/MF n.º 255.629.083-87, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: Processo Administrativo nº. 045/ 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019. PARTES: Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. EMPRESA: M. MENDONÇA GRÁ-FICA E EDITORA-ME, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ Nº **74.178.526/0001-00**, com sede na Raimundo Correa, 61 – Monte Castelo, CEP 65.S031-510 – São Luís/MA. BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. ESPÉ-CIE: Contrato de Prestação de Serviço - OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/ MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. VALOR: R\$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO – 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNÇÃO - 08 AS-SISTÊNCIA SOCIAL - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE- 1100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 – MATERIA



DE CONSUMO. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES**, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3 SSP-MA e CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. **MARIA EVA DO NAS-CIMENTO MENDONÇA**, portador do CPF/MF n.º 255.629.083-87, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 03 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 039/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa U. M. L. MENDES-ME, CNPJ nº 28.117.156/0001-76, com sede na Rua 02, nº 09 – Jardim São Cristovão - CEP 65.055.308 - São Luís/MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMO, TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA – BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 – VALOR GLOBAL:R\$ 574.480,40 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÒRGÃO 0213SECRETARIA DE EDUCAÇÃOUNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA -13 SEC. DE EDUCAÇÃOFUNÇÃO -12361 ENSINO FUNDAMENTALPROGRAMA – 123610006 EXPANSÃO DO ENSINOPROJETO ATIVIDADE - 12361006 2020 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR - PANEF/PNAEQ/PNAE-EJA/PNAEP/PNAECNA-TUREZA DA DESPESA -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO- SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES LIMA, Secretário Municipal de Educação, C.I. nº 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48, pelo CONTRATANTE. UDED-SON MIGUEL LEMOS MENDES, Representante Legal, C.I n.º 1072471997SSP/MA e do CPF nº CPF/MF n.º 175.778.373-34, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CONTRATO Nº. 042/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.476.683/0001-60, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, sala 110, Edificio Century Multi Empresarial, quadra 11-A, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, estado do Maranhão. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCA-ÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, tipo utilitário, passeio e de médio porte, (SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA- BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.014.840,00 (Hum milhão quatorze mil oitocentos e quarenta reais). RECURSOS ORÇA-**MENTÁRIOS:** ÓRGÃO – 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS-FUNÇÃO – 10 SAUDE-SUB FUNÇÃO – 301 ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA -0013 ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMILIA -PROJETO ATIVIDADE - 2211 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO-NATUREZA DA DESPESA -3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA-SIGNATÁRIOS:ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0, e do CPF nº 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. **DIEGO AUGUS-TO FRANÇA MORAIS**, Representante Legal, C.I n.º103.168.398-1-SSP/MA e do CPF nº CPF/MF n.º 002.850.193 – 41, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CONTRATO Nº. 043/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa CONSERV CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 08.476.683/0001-60, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, sala 110, Edifício Century Multi Empresarial, quadra 11-A, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, estado do Maranhão. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, tipo utilitário, passeio e de médio porte, (SEM CONDUTOR E SEM COMBUS-TÍVEL), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/ MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA-BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL:R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – 05 SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-FUNÇÃO-04 ADMINISTRAÇÃO-SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERA-PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGÃO -PROJETO ATIVI-DADE- 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-NATUREZA DA DESPESA-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3, e do CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. DIEGO AUGUS-TO FRANÇA MORAIS, Representante Legal, C.I n.º103.168.398-1 - SSP/MA e do CPF nº CPF/MF n.º 002.850.193 - 41, pela CON-TRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CONTRA-TO Nº. 044/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa CON-SERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 08.476.683/0001-60, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, sala 110, Edificio Century Multi Empresarial, quadra 11-A, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, estado do Maranhão. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AU-TOMOTORES, tipo utilitário, passeio e de médio porte, (SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA - BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO -03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-FUNÇÃO - 08 ASSISTENCIA SOCIAL-SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO DO ORGÃO-PROGRAMA



-0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO-PROJETO ATIVIDADE- 2200 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS-NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERECEIROS - PESSOA JURIDICA - SIGNA-TÁRIOS: FÁTIMA NAZARÉ DOS SANTOS NUNES, Secretária Municipal de Assistência Social, C.I. nº 70555297-7, e do CPF nº 206.555.173-91, pelo CONTRATANTE. **DIEGO AUGUSTO** FRANÇA MORAIS, Representante Legal, C.I n.º103.168.398-1 - SSP/MA e do CPF nº CPF/MF n.º 002.850.193 - 41, pela CON-TRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - CONTRATO Nº. 046/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa JRL SERVICES EIRELI-ME, CNPJ nº 06.037.098/0001-38, com sede na Travessa Pedro Melo, nº 28^a-Centro, no município de Pindaré Mirim – MA-ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Posto de Saúde, no Povoado Itapera, no município de Icatu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA- BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 dias – VALOR GLOBAL: R\$ 186.144,38 (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÒRGÃO - 05 FUN-DO MUNICIPAL DE SAUDE-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNÇÃO - 10 SAUDE-SUB FUNÇÃO - 301 ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA - 0013 ATEN-ÇÃO A SAUED DA FAMILIA-PROJETO ATIVIDADE – 2005-MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UBS-NATUREZA DA DESPESA -. 4.4.90.52.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-SIGNATÁ-RIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0, e do CPF nº 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. JAIRES LIMA DA SILVA, Representante Legal, C.I n.º0997469986-SSP/MA e do CPF: 643.203.163-04, pela CON-TRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - CONTRATO Nº. 047/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa JRL SERVICES EIRELI-ME, CNPJ nº 06.037.098/0001-38, com sede na Travessa Pedro Melo, nº 28^a- Centro, no município de Pindaré Mirim – MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Posto de Saúde, no Povoado Mutirão, no município de Icatu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA- BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 dias – VALOR GLOBAL: R\$ 185.989,51 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÒRGÃO - 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA - 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNÇÃO - 10 SAUDE-SUB FUNÇÃO - 301 ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA 0013 ATENÇÃO A SAUDE DA FAMILIA - PROJETO ATIVI-DADE – 2005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UBS-NATUREZA DA DESPESAS-.4.4.90.52.00 OBRAS E INSTA-LAÇÕESSIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 042076495-0, e do CPF nº 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. JAIRES LIMA DA SILVA, Representante Legal, C.I n.º0997469986-SSP/MA e do CPF: 643.203.163-04, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - CONTRATO Nº. 050/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa RAMOS E GAR-CÊS LTDA-EPP, CNPJ nº 09.008.243/0001-40, com sede na Rua 10, Casa nº 20-B, Bairro: Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís, estado do Maranhão. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Administração, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/ MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA-BASE LEGAL: da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.546.200,00 (Hum milhão quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO – 04 ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO – 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL-PROGRAMA - 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO –PROJETO ATIVIDADE - 2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-NATUREZA DA DESPE-SA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES, Secretário Municipal de Administração, C.I. nº 21992982002-3, e do CPF nº 292.982.453-00, pelo CONTRATANTE. JOSÉ PENHA RAMOS DOS SANTOS, Representante Legal, C.I n.º004512293-8,SSP/MA e do CPF/MF n.º 255.683.103-00, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 12 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO 58-A/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/ 2018/SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: MIGUEL FERNANDES DA COSTA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 138.783,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATU-RA: 28/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TARIA: 02.11 – Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063 - Manut. Ativ. Assistenciais; 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. do trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2065 - Man. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CREAS; 08.243.0058.2067 Manutenção das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2068 Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2069 Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.243.0058.2070 Man. Ações Serv. Conv. Forte Vínculos- SCFV; 08.243.0058.2071 Manutenção das Ações de Apoio Comunitário; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada MIGUEL FERNANDES DA COSTA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 02.344.483/0001-77.



EXTRATO DO CONTRATO 58-C/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018/SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: J F M DISTRIBUIDORA EI-RELI. VALOR GLOBAL: R\$ 73.138,40 (setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 02.11 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063 - Manut. Ativ. Assistenciais; 08.122.0070.2064 - Manutenção da Sec. do trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2065 - Man. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CREAS; 08.243.0058.2067 Manutenção das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2068 Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2069 Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.243.0058.2070 Man. Ações Serv. Conv. Forte Vínculos- SCFV; 08.243.0058.2071 Manutenção das Ações de Apoio Comunitário; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada J F M DISTRIBUI-DORA EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 17.002.370/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO 58-D/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018/SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: SANTA TERESA DISTRIBUI-DORA DE ALIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA AS-SINATURA: 28/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063 – Manut. Ativ. Assistenciais; 08.122.0070.2064 – Manutenção da Sec. do trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2065 - Man. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CREAS; 08.243.0058.2067 Manutenção das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2068 Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2069 Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.243.0058.2070 Man. Ações Serv. Conv. Forte Vínculos- SCFV; 08.243.0058.2071 Manutenção das Ações de Apoio Comunitário; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada SANTA TERESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 29.628.941/0001-56.

EXTRATO DO CONTRATO 58-E/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.072/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018/SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ Secretaria Municipal de Assis-

tência Social. CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 74.207,00 (setenta e quatro mil, duzentos e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063 - Manut. Ativ. Assistenciais; 08.122.0070.2064 -Manutenção da Sec. do trabalho e Desenv. Social; 08.243.0058.2065 Man. das Atividades do CRAS Volante; 08.243.0058.2066 Manut. das Atividades do CREAS; 08.243.0058.2067 Manutenção das Atividades do CRAS; 08.243.0058.2068 Man. do Prog. Do IGD/SUAS; 08.243.0058.2069 Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD; 08.243.0058.2070 Man. Ações Serv. Conv. Forte Vínculos- SCFV; 08.243.0058.2071 Manutenção das Ações de Apoio Comunitário; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante Maria Jose Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.051.622/0001-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 - PMG - PARTES: MINICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA e a empresa MSP EMPREEN-DIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63 OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 195.870,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 2. 02 35 00 13 122 0008 400 0000 3. 3. 90. 39. 00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de **2019. SIGNATARIOS:** Prefeitura Municipal de GRAJAÚ/MA, através de seu Prefeito Municipal MERCIAL LIMA DE ARRUDA e o Pedro Paulo Camargo Araújo. pela CONTRATANTE 24 de junho de 2019. Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA.CONTRATO Nº 43/2019.PARTES: CONTRATO DE PRES TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONS-TRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP (CNPJ nº 20.854.678/0001-49). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de melhoramento de estrada vicinal com a construção de 01(uma) ponte em trilhos metálicos na estrada de acesso ao Povoado Juçaral no Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 327.464,52 (trezentos e vinte e sete e mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEI-RA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; FRANCIS SANTOS DA SILVEIRA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 44/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. I. MARQUES (CNPJ nº 24.630.431/0001-08). OBJETO: Contratação de empresa

para prestação de serviços de realização da festividade do São João do município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 126.870,00 (cento vinte e seis mil e oitocentos setenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 21 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOSE IERLÂNDIO MARQUES—Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 213/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CIVAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA (CNPJ nº 03.609.330/0001-77). OBJETO: Prestação de serviço de Recuperação de Estradas Vicinais, visando atender às necessidades do Município de Barreirinhas – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 879.454,34 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 05 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; FLOR DE LIZ GARCEZ DE ABREU— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 222/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI-EPP (CNPJ Nº 01.265.807/0001-19). OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos para o transporte escolar, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, IV da LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 2.929.900,00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 10 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA. Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Barreirinhas/MA; JUVENAL PEREIRA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 223/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LUZIMARY MARTINS PEREIRA (CNPJ nº 02.387.943/0001-44). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – CAPS do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 31.089,36 (Trinta e um mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 13 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; LUZI-MARY MARTINS PEREIRA— Representante Legal.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2019. Ref.: PROCESSO Nº 0058402/2019 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 01/2019– SEAP e FAPEMA de 27/05/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e, A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUI-

SA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.527.341/0001-33; **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a ação conjunta dos participes na implementação do Programa de Inovação em Gestão Pública (IGP), na área de administração penitenciária do estado do maranhão, promovendo a inserção de profissionais recrutado, selecionados e treinados segundo o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº. 03/2019, celebrado entre os partícipes e a associação sem fins lucrativos Vetor Brasil, por meio, especialmente, da concessão de até 6 (seis) bolsas BPIGPPs (Bolsa de Pesquisa e Inovação e Gestão de Políticas Públicas Sênior), no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada uma, a serem concedidas diretamente aos participantes bolsistas, mediante assinatura do respectivo "Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa", durante o período de vigência do presente instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008-TCE/MA; **VIGÊNCIA E ADITAMENTO**: O Convênio vigorará por 12 (doze) meses da data de sua assinatura podendo ser alterado, complementado e prorrogado, se for de interesse das partes, mediante justificativa e formalização do respectivo Termo Aditivo, devendo a parte interessada provocar a parte contrária no prazo de 60 (sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte do Recurso: FONTE 101 - Tesouro Estadual; Programa: Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Projeto/Atividade: Modernização da Gestão Estadual; Plano Interno: Modergestão; Natureza da Despesa: Modernização da Gestão Prisional - 4687. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, CONCEDENTE, e André Luís Silva dos Santos - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA, CPF nº 69.677.433-68 pela CON-VENENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 27 de maio de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 25 de junho de 2019. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica - SEAP

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 036-DPGE, DE 24 DE JUNHO DE 2019 Abre prazo para habilitação dos Defensores Públicos interessados em compor a COMISSÃO DE TECNOLOGIA DO CONDEGE. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994: FAZ SABER que, está aberto o prazo para habilitações para compor a COMISSÃO DE TECNOLOGIA DO **CONDEGE**, com vaga para membro titular e suplente. A escolha do membro integrante da comissão obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017. Todos os Defensores Públicos poderão se habilitar. Todavia, os membros serão preferencialmente defensores públicos lotados em Núcleos Especializados ou na área de atuação da respectiva Comissão. Ademais, é vedada a participação de um membro em mais de 01 (uma) Comissão do CONDE-GE, conforme alterações promovidas pela RESOLUÇÃO Nº 009 -CSDPEMA, DE 31 DE MAIO DE 2019. O prazo para as habilitações será de 10 (dez) dias a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, devendo o (a) Defensor (a) Público (a) manifestar interesse via comunicação eletrônica <defensoriageral@ma.def. br>, preenchendo o formulário anexo até o dia 03/07/2019. O sorteio dos habilitados será realizado no gabinete da Defensoria Geral, no dia 04 de julho de 2019, às 11h. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e (Alana Maria Almeida de Castro), Assesdezenove. Eu. sora da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir encaminhei para divulgação. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Esta-



do, em exercício HABILITAÇÃO Senhor Defensor	r Público-Geral,
Eu,	, Defensor
(a) Público (a) dea Classe, Matrícula nº _	,
lotado (a) no Núcleo	venho,
perante Vossa Excelência, nos termos do EDITAI	L Nº 036-DPGE,
DE 24 DE JUNHO DE 2019, apresentar HABI	LITAÇÃO para
membro da seguinte comissão:	

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
COMISSÃO DE TECNOLOGIA		
DO CONDEGE		
de		de 2019.

Defensor(a) Público(a)

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

ERRATA. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, torna público a retificação da publicação do extrato de contrato nº 02.01.02/2019, matéria veiculada no Diário Oficial da Estado, ANO XLIII, Nº 54, SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019, PAGINA 34, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: "f) Valor: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais);" LEIA-SE: "Valor: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)". Aurino Pereira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA, 22 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚ-BLICA Nº 004/2019. O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, ERRATA ao item 2.8.1. do Edital da Concorrência Pública nº 004/2019 que tem por objeto a Concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de Caxias, ONDE SE LÊ: a proponente deverá apresentar Garantia de Proposta para fins de participação na Licitação, no valor equivalente a no mínimo 2% (dois por cento) do Valor Total do Contrato, LEIA-SE: A proponente deverá apresentar Garantia de Proposta para fins de participação na Licitação, no valor equivalente a no mínimo 1% (um por cento) do Valor Total do Contrato. Fica mantida a data do certame para o dia, hora e local indicados no edital. Caxias - MA, 21 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMÍLIAS CARENTES DO BAIRRO DA VILA LUIZÃO, SOL E MAR BAIRROS ADJACENTES

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Associação Beneficente das Famílias Carentes do Bairro da Vila Luizão, Sol e Mar Bairros Adjacentes é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO: na Rua 21 de Junho, 22-Bairro: Vila Luizão, Município de São Luís – MA. OBJETIVOS: trabalhar em benefício da Educação e Cultura pelo progresso da comunidade, desenvolver ações voltadas para a Assistência Social aos dependentes, comunidade e prestação de serviços. FINALIDADES: amparo social à Criança e Adolescentes carentes em situação de vulnerabilidade so-

cial, promover integração social, atendimento e assessoramento aos beneficios da Lei Orgânica da Assistência Social, defesa e garantia dos seus direitos; desenvolvimento de ações voltadas para a cultura, esporte e o lazer; promoção da Educação (Educação Infantil e Ensino Fundamental); desenvolver ações de prevenção, habilitação e integração das pessoas com deficiência; construção de políticas públicas que atendam às necessidades da população quanto a habitação, saúde, educação, transporte, saneamento, cultura, lazer, esporte, emprego, renda e promoção do voluntariado. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. A diretoria terá mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. PATRIMÔNIO: O patrimônio e a receita da União constituirse-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução ou extinção da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outras entidades congêneres, com a personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, ou entidade pública. Evania Mendes Mendonca Presidente

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDA-RÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei N.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 1.05.56, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Sanciona a Lei 002/2019 de 21 de mio de 2019, que dispõe sobre a ampliação do "Perímetro Urbano da Sede do Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, , conforme autoriza a LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981, no seu artigo 125, com a seguinte redação, "Art. 105 - Pertencem ao patrimônio municipal as terras devolutas do Estado que se localizarem, dentro do raio de seis quilômetros, a partir do ponto central da sede do Município e dos seus Distritos". E transforma em Área Urbana os Povoados Mineirinho, Altamira, Boa Vista e Nova Brasília. A presente Lei se encontra em sua integra, no Portal Oficial do Município. Gabinete do Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

LEI MUNICIPAL Nº 435/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019 Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal da guarda municipal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração Municipal, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal poderá ser efetuar contratação de pessoal da guarda municipal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei. Art. 2º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação. Parágrafo Único – Os contratos serão firmados conforme o interesse público, conveniência e necessidade da administração, não gerando ao candidato aprovado em processo seletivo nenhum direito adquirido à contratação. Art. 3º – As contratações serão feitas por tempo determinado, prorrogável uma vez por igual período, observado o prazo máximo de um ano. Art. 4º – As contratações somente poderão ser feitas com observância à dotação orçamentária específica e mediante autorização expressa do chefe do Poder Executivo. Art. 5º - Para as referidas contratações, serão observados o percentual, os requisitos básicos para investidura no cargo, e a capacitação, artigos 7º I, 10 e 11 da Lei 13.022/2014. § 1º- Para efeito deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma. §2º - O vencimento do pessoal contratado será fixado pelo Poder Executivo, em importância não superior ao valor do vencimento do servidor efetivo. Art. 6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá: I - receber atribuições, funções e encargos não previstos nos respectivos contratos; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada; Art. 7º - As infrações disciplinares atribuídas aos contratados nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa. Art. 8º - O contrato firmado nos termos desta lei, extinguir-se-á sem direito a indenizações: I - pelo término do prazo contratual; II - por iniciativa do contratante; III - por iniciativa do contratado; IV - pela prática comprovada de ilícito funcional ou; V pela extinção da causa transitória justificadora da contratação. § 1º – A extinção do contrato, no caso do inciso III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. § 2º - A extinção do contrato por iniciativa do ente contratante, será em decorrência da conveniência e interesse público da administração. Art. 10 - A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo. Art. 11º - As Normas e Regulamentos complementares para o bom funcionamento dos serviços contratados, deverão ser publicados através de Edital e Decreto do Poder Executivo. Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE PENALVA/MA, 12 DE JUNHO DE 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva/MA.

ANEXO I

Quantidade	Salário
10	R\$ 998,00 + 30% Periculosidade

Lei nº 436/2019 de 13 de junho de 2019 Dispõe sobre a Política Municipal do Turismo Institui o Fundo Municipal de Turismo e o Conselho Municipal de Turismo do Município de Penalva e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENALVA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Penalva aprovou e eu sanciona a seguinte lei. CAPÍTULO I Das disposições Preliminares Art. 1º- Esta lei estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Município, no planejamento, desenvolvimento e fomento ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos. Art. 2º-Para os fins desta lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas ou grupos de pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outras. Parágrafo Único - As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas. Art. 3º- Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, implementar a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar o turismo em âmbito municipal, regional e estadual. CAPÍTULO II Da Política, do Plano e do Sistema Municipal de Turismo SEÇÃO I Da Política Municipal de Turismo Art. 4º - A Política Municipal de Turismo é a estabelecida nesta lei, seguindo as diretrizes, metas e programas definidos pela Lei Geral do Turismo, pelo Conselho Nacional de Turismo e seu Plano Nacional, bem como pelo Conselho Estadual de Turismo do Maranhão e sua política estadual. Parágrafo Único - A Política Municipal de Turismo obedecerá aos princípios

constitucionais da livre iniciativa, da descentralização e do desenvolvimento econômico e social justo e sustentável. Art. 5º - A Política Municipal de Turismo tem por objetivos: I - democratizar o acesso da população local e dos visitantes aos pontos turísticos do Município, envolvendo as instâncias públicas, privadas e a sociedade civil organizada, contribuindo para a elevação do bem-estar geral; II - promover a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda, reduzindo as disparidades sociais; III - apoiar o desenvolvimento do produto turístico, por meio da mobilização e sensibilização da comunidade; IV - buscar e ampliar o fluxo turístico, a permanência e o gasto médio dos visitantes no Município; V - estimular a criação e a consolidação de produtos turísticos como destino indutor, com vistas a atrair turistas regionais, nacionais e internacionais, buscando beneficiar o Município, especialmente, no desenvolvimento econômico e social; VI - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento de infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico, estimulando novos empreendimentos e negócios para o turismo; VII - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços, da busca da originalidade, da inovação e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados; VIII - dimensionar e fiscalizar a capacidade de público nos atrativos naturais e culturais; IX - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação continuada de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implantação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; X - contribuir para o alcance da política tributária equânime no Município relativa aos diversos componentes da cadeia produtiva do turismo, favorecendo a competitividade do destino; XI - apoiar, de acordo com políticas públicas existentes, empreendimentos destinados a atividades de expressão cultural, animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos visitantes no Município, sejam eles de lazer ou de negócios; XII - apoiar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto, compatíveis com a conservação do meio ambiente natural; XIII - preservar a identidade e as tradições culturais das comunidades locais relacionadas com a atividade turística; XIV - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza moral, sexual, religiosa, racial e outras que afetem a dignidade humana, respeitando-se as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos; XV - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos; XVI - garantir a elaboração do inventário do patrimônio turístico municipal e a sua permanente atualização. SEÇÃO II Do Plano Municipal de Turismo Art. 6º - O Plano Municipal de Turismo será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR/Penalva, com o objetivo de ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Município e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, com o intuito de promover: I - a boa imagem do produto turístico do Município perante o mercado regional, nacional e internacional; II - a permanência do visitante no Município; III - a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse público; IV - a mitigação dos passivos socioambientais provocados pela atividade turística; V - o estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais, protegidas ou não; VI - a orientação às ações do setor privado para planejar e executar suas atividades; VII - a informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo. Parágrafo Único - O Plano Municipal de Turismo terá suas metas e programas revistos a cada 4 (quatro) anos, em consonância com o Plano Plurianual, ou quando necessário, observado o interesse público. CAPÍTU-LO III Da Coordenação e da Integração de decisões e ações no Plano Municipal SEÇÃO I Das Ações, dos Planos e dos Progra-

mas Art. 7°- O Poder Público Municipal promoverá o desenvolvi-

mento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública, quanto na esfera privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Municipal de Turismo e demais políticas pertinentes, mantendo a devida conformidade com as metas fixadas no Plano Municipal de Turismo. SEÇÃO II Do Suporte Financeiro às Atividades turísticas Art. 8º- O suporte orçamentário e financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos: I - Lei Orçamentária Anual - LOA, por meio dos recursos consignados nos diversos programas de trabalho do setor turístico; II - Dotações Orçamentárias consignadas no Fundo Municipal de Turismo. CAPÍTULO IV Do Fundo Municipal de Turismo Art. 9º - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil, com autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pela entidade municipal como de interesse turístico. Parágrafo Único - Os planos, projetos, ações e empreendimentos de que trata o caput deste artigo deverão estar abrangidos pelos objetivos da Política Municipal de Turismo, bem como ser consoantes com as metas traçadas no plano municipal, explicitadas nesta lei e nos termos dos arts. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 10 - O FUMTUR destina-se a: I - fomento das atividades relacionadas ao turismo no Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria de renda e qualidade de vida da população de Penalva; II - melhoria da infraestrutura turística; III - incentivo à divulgação e promoção do Município e de seus produtos turísticos; IV - treinamento e capacitação de profissionais vinculados ao turismo; V - atração, captação e promoção de eventos de interesse turístico para o Município, sendo tais eventos de natureza empresarial, artística, esportiva, social e outros concernentes à demanda de negócios, cultura e lazer; VI - manutenção e criação de novos serviços de apoio ao turismo no Município. Art. 11. Constituem recursos do FUMTUR: I - recursos orçamentários e créditos adicionais destinados pelo Município; II - contribuições, transferências de pessoa física ou jurídica, instituição pública ou privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou espécies; III - recursos oriundos de convênios, contratos ou acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; IV - patrocínio e apoio de pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, destinados a promoções, eventos, campanhas publicitárias e projetos especiais no âmbito do turismo; V - demais receitas decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes; VI - disponibilidades monetárias em depósitos bancários ou em caixa, oriundas de receitas especificadas; VII direitos que vierem a se constituir; VIII - bens móveis e imóveis adquiridos ou provenientes de doação, destinados à execução das ações e serviços turísticos de abrangência municipal. § 1º - Os recursos orçamentários a que se refere o inciso I do caput deste artigo poderão ser de até 10% (dez por cento) do total arrecadado, decorrente do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS, apurado no exercício anterior. § 2º- Compete à Secretaria Municipal de Finanças a movimentação e aplicação dos recursos do FUMTUR. § 3° - O COMTUR poderá sugerir ações prioritárias para atendimento com recursos do FUMTUR, observadas as finalidades previstas no art. 14 desta lei. § 4º - O inventário dos bens e direitos vinculados ao FUMTUR, que pertençam ao Município, será processado anualmente. Art. 12- Os recursos do FUMTUR serão aplicados em: I - programas de promoção, proteção e recuperação turística; II financiamento de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento turístico municipal; III - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio ao turismo; III - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio ao turismo; IV - programas de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional; V - contratação de mídias, anúncios e confecção de material de folheteria e distribuição para a rede da cadeia produtiva e de prestação de

serviços de apoio ao turismo no Município; VI - custeio de eventos do Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Penalva/MA. Art. 13 - O saldo não utilizado pelo FUMTUR será transferido para o próximo exercício, a seu crédito. CAPÍTULO V Do Conselho Municipal de Turismo Art. 14 - Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado com o objetivo de implementar a Política Municipal de Turismo, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal. Art. 15- Ao Conselho Municipal de Turismo compete: I - formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo; II - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo; III - opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações; IV - apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; V - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo; VI - estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico; VII - programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo debates sobre temas de interesse turístico; VIII - apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cadastro de informações turísticas de interesse do Município; IX - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo; X - apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico; XI - avaliar pedidos e licenças de instalação e funcionamento de feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação do COMTUR e encaminhar para Secretaria de Administração para as providências; XII - propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico; XIII - propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas; XIV - examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados; XV - deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR; XVI - elaborar o seu Regimento Interno; Art. 16 - O Conselho Municipal de Turismo de Penalva - COMTUR compor-se-á de membros representativos da comunidade, com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do Município. Art. 17- O Conselho Municipal de Turismo de Penalva -COMTUR será formado pelos membros abaixo relacionados. I -Membros do Poder Executivo Municipal: a)-01(um) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; b)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação; c)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; d)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura, Aquicultura e Abastecimento; e)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; f)-01(um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Receitas; g)-01(um) representante da Assessoria de Comunicação do Município. II - Membros do Poder Legislativo Municipal: a) 02 (dois) Representantes da Câmara de Vereadores. III - Da Sociedade Civil: a)- 01(um) representante da Associação Comercial e Indústria de Penalva; b)-01(um) representante do Setor Hoteleiro e de Gastronomia do Município de Penalva; c)-01(um) representante da Colônia de Pescadores; d)-01(um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; e)-01(um) representante do Seguimento Religioso; f)-01(um) representante do Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Penalva; g)-01(um) representante de uma entidade Quilombola; h)-01(um) representante do Setor de Restaurante do Município de Penalva; i)-01(um) representante do Setor das Manifestações Culturais; j-01(um) representante dos Agentes de Viagens; k-01(um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas; 1-01(um) representante da Associação Comunitária.IV - Membros da Área de Segurança: a)- 01 (um) representante da Policia Civil; b)- 01 (um) representante da Policia Militar § 1º - Todos os Conselheiros Titulares do COMTUR terão suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão público, sociedade civil ou segmento da iniciativa privada e que substituirão aqueles em suas ausências ou impedimentos. § 2º- Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período. § 3º - O representante e seu respectivo suplente, (representantes da sociedade civil) serão escolhidos por maioria simples em assembleia convocada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que ao final será lavrada e assinada a Ata da Eleição, e apresentada uma cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal. § 4º - Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com os seus respectivos mandatos, cargos ou função. § 5º - Os integrantes do COMTUR serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria. § 6º - Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante. § 7º- As entidades de direito público, indicarão de ofício seus representantes. § 8º - O COMTUR deverá avaliar periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações. Art. 18. O COMTUR fica assim organizado: I - Plenário; II - Diretoria; III -Comissões. § 1º - A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. § 2º - O Presidente será o Secretário Municipal de Cultura e Turismo. § 3º - O Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros na última reunião ordinária de cada exercício, sendo que no primeiro mandato serão eleitos na primeira reunião ordinária, através de voto nominal, secreto, para mandato de um ano, podendo ser reconduzidos. § 4º - O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto do Executivo Municipal. Art. 19 - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas, oficiais de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo. Art. 20. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, será o ordenador de despesas do FUMTUR, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e/ou o chefe do executivo. CAPÍTULO VI Das Disposições Finais Art. 21. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo. Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, em 13 de junho de 2019. Ronildo Campos Silva. Prefeito Municipal de Penalva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

LEI Nº 600, DE 10 DE JUNHO DE 2019. Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no município de Santa Inês dos veículos locados para a municipalidade e/ou que oferecem serviços público por meio de concessão ou permissão, dá outras providências. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Federal, do § 3º do art. 37 da Lei Orgânica do Município, sancionou, e eu, Luís Carlos Pereira Siqueira, Presidente da Câmara, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Constituição e do § 7º do mesmo artigo da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. A partir da regulamentação da presente Lei todos os veículos locados para a prestação de serviços à administração pública direta e indireta a ao Poder Legislativo do município, bem como, os veículos que oferecem serviço público mediante permissão e/ou concessão, deverão ser cadastrados no Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (DE-

TRAN-MA) e licenciados e emplacados no Município de Santa Inês/MA. Art. 2°. Desde a regulamentação desta Lei, todos os contratos administrativos de locação de veículos celebrados pela municipalidade deverão conter cláusula consignada que a empresa vencedora de tal certame licitatório deverá providenciar, em prazo estabelecido, o cadastro dos veículos afetados ao contrato perante o DETRAN-MA e seu licenciamento e emplacamento no Município de Santa Inês. Art. 3°. Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias de sua promulgação. Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Santa Inês, Estado do Maranhão aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019. Vereador Luís Carlos Pereira Siqueira Presidente da Câmara

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

PORTARIA Nº 1.223/2019-GP. DISPÕE SOBRE A EXONERA-ÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL – CMP DO EXTINTO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1° - Exonerar o servidor público municipal, Sr. JAMIL ALVES DE LIMA, portador do R. G. Nº 16799442001-4 GEJUSPC/MA, e do CPF Nº 335.175.413-20, do Cargo de Presidente do CON-SELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, do extinto Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Instituto de Seguridade Social do Servidor Público Municipal de Sítio Novo - (I.S.S.N.) do Município de SÍTIO NOVO/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 17 de junho de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.224/2019-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL - CMP DO EXTINTO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora público municipal, Sra. MARIA CLEI-DE DA MOTA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 25581094-6 SESP/MA, e do CPF Nº 019.475.223-29, para exercer o Cargo de Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -CMP, do extinto Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Instituto de Seguridade Social do Servidor Público Municipal de Sítio Novo - (I.S.S.N.) do Município de SÍTIO NOVO/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

PORTARIA Nº 0350/2019, O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidor RAIMUNDO DE OLIVEI-RA SANTOS, Professor Nível-I, Matrícula Funcional – 1371-1



CPF: 798.055.401-97, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 30/05/2019 (trinta de maio de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0351/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora IRANICE MARTINS ARRUDA, Professor Nível-II, Matrícula Funcional – 613-1 CPF: 424.753.333-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 30/05/2019 (trinta de maio de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0352/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidor ANA CUSTODIA COELHO DE SOUSA, Professora Nível-II, Matrícula Funcional – 2690-1 CPF: 572.522.033-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 30/05/2019 (trinta de maio de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0353/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidor JOSÉ DO PATROCÍNIO MILHOMEM FILHO, Professor Nível-I, Matrícula Funcional – 558-1 CPF: 403.062.673-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 06/06/2019 (seis de junho de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0354/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidora ILMAR SOUSA DA ROCHA, Professor Nível-III - MATEMÁTICA, Matrícula Funcional – 4122-1 CPF: 642.515.513-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 06/06/2019 (seis de junho de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0360/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora ANA MARIA BARROS SILVA DOS SANTOS, Professor Nível-II - Matrícula Funcional - 4063-1, CPF: 829.112.231-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, a partir de 11/06/2019 (onze de junho de dois

mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2019/ DCC/SES - REF.: Processo n.º 109.194/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973. 240/0001-06 e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: readequar as ações previstas nas metas pactuadas do Plano de Trabalho; DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Pelo presente instrumento, o novo Plano de Trabalho (fls. 75/192) passa a integrar o Termo de Colaboração nº 001/2018, em que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 18 de junho de 2019; SIGNATÁRIO: KAR-LA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, C.I n.º 1102451 SSP/ SE, CPF n.º 901.213.335-15- Subsecretária de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Fomento nº 002/2019 – SEINC/ MA. PROCESSO: nº 0088404/2019 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e o Sindicato Rural de Bacabal, inscrita no CNPJ sob o nº 63.428.569/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ramon Inácio Garcia Arraes, inscrito no CPF sob o nº 003.243.063-93. OBJETO: apoiar a realização da 14ª AGROFEIRA DE BACABAL, a ser realizada no período de 19 a 23 de junho de 2019 em Bacabal - MA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO **DE VIGENCIA:** O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019. DATA DA ASSI-NATURA: 18 de junho de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; PLANO INTERNO: PROMOVER; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAES-TRUTUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGI-COS. SIGNATÁRIOS: Administração Pública Estadual, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, o Sr. Expedi-



to Rodrigues Silva Júnior e pela Organização da Sociedade Civil, o Sr. Ramon Inácio Garcia Arraes. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **AR-QUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2019 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

TERMO DE RECONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 TER-MO DE RECONHECIMENTO RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 10/2019 para locação de imóvel situado á Estevam Travassos, s/n Centro, neste Município, destinado a abrigar o funcionamento do Banco do Livro pelo período de 12 (doze) meses, em favor da senhora Rosimay Ribeiro Marques, portadora do CPF nº: 638.587.542-34, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com amparo legal no Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. Penalva/ (MA), 14 de junho de 2019. Tânia de Jesus Mendonça campos. Secretária Municipal de Educação. RATIFICO conforme os termos do Processo Administrativo 007/2019 - SEMED o ato de Dispensa de Licitação nº 10/2019, no previsto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, no valor de global de R\$ 20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais), em favor da senhora Rosimay Ribeiro Marques, portadora do RG nº: 045496432012-2 CPF nº: 638.587.542-34, destinado ao funcionamento do Banco do Livro Penalva/ (MA), 14 de junho de 2019. Ronildo Campos Silva. Prefeito Municipal. Tânia de Jesus Mendonça campos Secretaria Municipal de Educação

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO. PROCESSO N.º 0074401/2019-SE GOV/ MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2017-SEGOV/MA.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES inscrito no CPF/MF sob o n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: HERINGER TÁXI AÉ-REO LTDA, CNPJ n.º 06.933.485/0001-52, neste ato representada por EURIDICE CARNEIRO HERINGER, RG n.º 20067542002-8 e CPF n.º 435930973-20. **DO OBJETO:** O presente instrumento contratual tem por objeto incluir ao Contrato n.º 29/2017- SEGOV/ MA as especificações da aeronave reserva que irá substituir a aeronave discriminada no item 01 da Cláusula Sétima do referido contrato, em caso de indisponibilidade desta. DA AERONAVE RESERVA DA DISCRIMINADA NO ITEM 01 DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N.º 29/2017- SEGOV/MA: Fica incluída ao Contrato nº 29/2017- SEGOV/MA, como aeronave substituta à aeronave discriminada no item 01 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 29/2017-SEGOV/MA, a aeronave abaixo especificada: AERONAVE JATO HAWKER 800XP, PREFIXO PR-DBB, CARACTERISTICAS: CA-PACIDADE DE PASSAGEIROS- 8 passageiros mais 2 tripulantes; VELOCIDADE CRUZEIRO- 830km/h; AUTONOMIA- 4300km; POTENCIA MINIMA DO MOTOR- 4.660lb; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM- 12.701kg; ENHANCED GROUND PROXIMI-TY WARNING SYSTEM (EGPWS)- sim; TRAFFIC COLLISION AVOIDANCE SYSTEM – TCAS II- sim; ANO DE FABRICAÇÃO-1995. DO VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo não implicará em alterações ao valor global contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 19.06.2019 São Luís/MA, 19 de junho de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2018/ SES - REF.: Processo nº 92.410/2019/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A, CNPJ nº 21.480.265/0001-04; **OBJETO**: é aditivar o **Contrato nº 114/2018**/ SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto, para atender as necessidades da Policlínica do Maiobão 1.2. Supressão do valor, em razão da retirada da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto, para atender as necessidades UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Parque Vitória; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019 com término previsto para 20/06/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão da supressão descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, e a quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) anual.a) O valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suprimido, passará para R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO -4457; SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.99, conforme NOTA DE EM-PENHO Nº 004606, emitida em 14/06/2019; DATA DA ASSINA-TURA DO ADITIVO: 17 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo procurador, Sr. PAULO ROBERTO AZEVEDO GUIMARÃES, Cédula de Identidade nº 001677560 SSP/BA, CPF/MF nº 373.353.915-04, e pelo procurador Sr. ADRIANO PAVEZI, Cédula de Identidade nº 7331516-6 SSP/PR, CPF/MF nº 023.740.879-40, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 300.443/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar -Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Maio de 2019 indica como vencedor a empresa: M. MENDONCA – GRÁFI-CA E EDITORA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 300.443/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os precos dos produtos propostos pela empresa M. MENDONÇA - GRÁFICA E EDITO-RA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 74.178.526/0001-00, localizada na Rua Raimundo Correia, nº 61, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65031-510, representado pela Sra. Maria Eva do Nascimento Mendonça, portador do RG: Nº 19709494-5 SSP/MA e CPF: 255.629.083-87 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 300.443/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-**SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRECOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁU-SULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha parti-

cipado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7° da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA **DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - To**das as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019



- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de marco de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica elei-

to o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 19 de junho de 2019. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. **Maria Eva do Nascimento Mendonca - M. MENDONCA – GRÁFICA E EDITORA - ME**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SARP/MA. PROCESSO N.º 300.443/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 082/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a **Secretaria de Estado da Educação** - **SEDUC** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SARP/MA. OBJETO: **Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA - ME	
CNPJ: N° 74.178.526/0001-00	Telefone / Fax: (98) 3231-8199 / 1943
Endereço: Rua Raimundo Correia, nº 61, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65031-510	E-mail: contato@graficagenesis.ind.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
7	Livreto I com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: SUZANO	Un	22.500	R\$ 3,62	R\$ 81.450,00
8	Livreto II com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: SUZANO	Un	22.500	R\$ 3,62	R\$ 81.450,00
8.1	Livreto II com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: SUZANO	Un	7.500	R\$ 3,62	R\$ 27.150,00
9	Livreto III com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Livre Concorrência Marca: SUZANO	Un	22.500	R\$ 3,62	R\$ 81.450,00
9.1	Livreto III com 40 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê Brilho 210g/m² com 4 x 4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores; Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: SUZANO	Un	7.500	R\$ 3,62	R\$ 27.150,00
VALOR TOTAL			R\$ 298.650,00		

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700	
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/	E mail: grafiga@satagoras gam hr	
MA, CEP: 65067-190	E-mail: grafica@setecores.com.br	

A Empresa SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA registrou preço adicional para o Item 7, 8 e 9, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016



EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP			
CNPJ N°: 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921		
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA-CEP: 65.062-690	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com		
	admnovag@outlook.com		

A Empresa NOVAGRAF INDUSTR. GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP registrou preço adicional para o Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1 em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA ME	
CNPJ N°: 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, São Luís/MA-CEP: 65031-115	E-mail: adm@fortgraf.com

A Empresa A. J. LINHARES E SILVA ME registrou preço adicional para o Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: D. F. BESERRA – ME	
CNPJ N°: 18.296.289/0001-01	Telefone/Fax: (98) 3084-1012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, n° 09, Quadra 09, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000	E-mail: arteskaf@gmail.com/kaf.br@hotmail.com

A Empresa D. F. BESERRA – ME registrou preço adicional para o Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: GRAFICA MINERVA LTDA	
CNPJ N° :06.989.552/0001-50	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, Quadra 60, nº 15, Bairro Areinha, São Luís/MA-CEP: 65.032-130	E-mail: antoniocarlos@graficaminerva.net

A Empresa **GRAFICA MINERVA LTDA** registrou preço adicional para o **Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1**, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: E. G. ARAUJO EIRELI – ME	
CNPJ N°: 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, sala 02, bairro Calhau-CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa E. G. ARAUJO EIRELI – ME registrou preço adicional para o Item 7, 8, 8.1, 9 e 9.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 19 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Maria Eva do Nascimento Mendonça -M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA - ME

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco:
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

D¢ 000

Exemplar do dia	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.